



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ERBENIA MARIA GIRÃO RICARTE

**O GINÁSIO MUNICIPAL E O ENSINO SECUNDÁRIO EM FORTALEZA:
PERCURSOS HISTÓRICOS E ITINERÁRIO SOCIAL (1949-1971)**

FORTALEZA

2022

ERBENIA MARIA GIRÃO RICARTE

O GINÁSIO MUNICIPAL E O ENSINO SECUNDÁRIO EM FORTALEZA:
PERCURSOS HISTÓRICOS E ITINERÁRIO SOCIAL (1949-1971)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutorado em Educação. Área de concentração: Educação.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Ari de Andrade.

FORTALEZA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo Módulo Catalog, mediante dados fornecidos pelo (a) autor (a).

R376g Ricarte, Erbenia Maria Girão.
O Ginásio Municipal e o Ensino Secundário em Fortaleza: percursos históricos e itinerário social (1949-1971) / Erbenia Maria Girão Ricarte. – 2023.
204 f.: il. color.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2023.
Orientação: Prof. Dr. Francisco Ari de Andrade.

1. Ensino Secundário. 2. Educação. 3. História da Educação. I. Título.

CDD 370

ERBENIA MARIA GIRÃO RICARTE

O GINÁSIO MUNICIPAL E O ENSINO SECUNDÁRIO EM FORTALEZA:
PERCURSOS HISTÓRICOS E ITINERÁRIO SOCIAL (1949-1971)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutorado em Educação. Área de concentração: Educação.

Aprovada em: 21/12/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Francisco Ari de Andrade (Orientador)
Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Luis Távora Furtado Ribeiro (Examinador Interno)
Universidade Federal do Ceará

Prof. Fátima Maria Nobre Lopes (Examinadora Interna)
Universidade Estadual do Ceará – UECE

Prof. Antônio Roberto Xavier (Examinador Externo)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Fátima Maria Leitão Araújo (Examinador Externo)
Universidade Estadual do Ceará – UECE

Dedico esta Tese para meus pais, Milton e
Maria Augusta, *in memoriam*.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo poder espiritual que emana em mim e que me deu forças para que eu não desistisse da caminhada.

Às minhas filhas Vanessa e Letícia, que mesmo sem quererem, entenderam meu distanciamento para enfrentar o doutorado e a escrita solitária.

Ao meu companheiro Joaquim Ernesto, que manteve o equilíbrio em todos os meus desequilíbrios e momentos difíceis no percurso do doutorado.

Às minhas irmãs Clara, Izabel e Marinês e ao meu irmão Estelmo, pelo apoio e compreensão nesses últimos anos de doutorado, pandemia e com o acidente da minha filha Vanessa.

Ao meu orientador Ari de Andrade, pela sua calma que transmitia paz e me deixava mais tranquila, pelos conselhos em todos os momentos dessa caminhada, pela paciência e compreensão de um sábio, de um pai, de um professor e de um amigo e por ter acreditado em mim e me dado todo o suporte de um grande Mestre.

Ao amigo Flávio Muniz, que me apoiou e foi um grande amigo nesse período, sempre disponível nos momentos de dúvidas na escrita e de altos e baixos no emocional.

Aos amigos e amigas, que são em grande número e não posso citar todos e todas para não cair no erro de esquecer alguém, mas que permaneceram comigo, na torcida mais que fiel e que entenderam meus desequilíbrios emocionais com humor.

Aos professores Luís Távora, Roberto Xavier e Fátima Leitão que acompanharam o meu trabalho desde o princípio e contribuíram de forma carinhosa para que se tornasse um trabalho bem feito.

À professora Fátima Nobre por ter aceitado o desafio final da banca.

À toda equipe técnica do PPGE da UFC, aqui representados pelo Sérgio e Ariadna, pela parceria desde o Mestrado, pela paciência e atenção que me dispensaram sempre.

E finalmente, a todas e todos que compõem o NHIME – UFC, por todos os ensinamentos desse percurso que vem do Mestrado e que agora se encerra com o Doutorado. Sem exceção de nenhum(a), minha gratidão eterna.

“Onde quer que haja mulheres e homens, há sempre o que fazer, há sempre o que ensinar, há sempre o que aprender”.

Paulo Freire

RESUMO

Este estudo busca compreender a trajetória histórica, pedagógica e social da primeira escola municipal da cidade de Fortaleza, a partir de sua criação e evolução em uma Instituição que marcou um tempo, uma época e a vida de muitos professores e alunos, bem como de toda sociedade fortalezense, em meados do século XX, entre 1949, data de sua criação, até o início da década de 1970, época em que o ensino cearense atravessava uma fase precária e difícil e a referida escola lutava para permanecer em âmbito municipal. Como aporte teórico, traremos reflexões e diálogos nos estudos em História da Educação, (Saviani, 2007), que abrange, dentre outras dimensões, a história das instituições escolares, das quais alguns de seus estudiosos mais expoentes são Paulo Nosella e Ester Buffa (2008), compreendendo a memória como importante ferramenta metodológica na pesquisa em ciências humanas (Le Goff, 2013), fundamentada em Durkheim (2014) no que se refere à educação como fato eminentemente social, bem como embasada também em Haidar (1972) no que diz respeito à organização do ensino secundário no Brasil e em Sousa (1966), acerca da organização escolar em Fortaleza e Antônio Bencostta (2005), que importa reconhecer as escolas como espaço físico, dentre outros autores e autoras que embasaram o estudo aqui apresentado. A partir de uma abordagem em História da Educação, buscaremos pesquisar através das narrativas de ex-alunos, antigos professores e funcionários, elementos da história e memória da referida instituição escolar no tocante às transformações sociais a partir do seu surgimento no cenário municipal. Para organizar a pesquisa, dividimos o estudo em quatro etapas: 1) leitura da bibliografia concomitante à investigação de localização dos ex-professores e ex-alunos; 2) Entrevistas com esses atores da instituição; 3) Visita aos prédios que deram vida a referida Instituição, arquivos públicos e câmara dos vereadores, e 4) catalogação e análise dos dados. Dessa forma, entendemos que a pesquisa visa resgatar a história da primeira instituição municipal de ensino secundário na cidade de Fortaleza, explicitando aspectos relevantes da educação à época, bem como dos agentes políticos e civis que deram vida a Instituição. A importância dessa pesquisa consiste em, não apenas dar o devido valor ao legado desta instituição que se configura como um dispositivo simbólico de democratização e ampliação do ensino, mas também suscitar uma reflexão sobre o papel que desempenha, há 68 anos, na história e memória da Educação de Fortaleza.

Palavras-chave: educação; ensino secundário; história da educação.

ABSTRACT

This study seeks to understand the historical, pedagogical and social trajectory of the first municipal school in the city of Fortaleza, from its creation and evolution into an institution that marked a time, an era and the lives of many teachers and students, as well as the entire society in Fortaleza, in the middle of the 20th century, between 1949, the date of its creation, and the beginning of the 1970s, a time when education in Ceará was going through a precarious and difficult phase and that school struggled to remain at the municipal level. As a theoretical contribution, we will have reflections and dialogues in studies in the History of Education (Saviani, 2007), which covers, among other dimensions, the history of school institutions, whose most exponent scholars are Paolo Nosella and Ester Buffa (2008), understanding memory as an important methodological tool in human sciences research (Le Goff, 2013), based on Durkheim (2014) with regard to education as an eminently social fact, as well as also based on Haidar (1972) with regard to organization of secondary education in Brazil and in Sousa (1966), about the school organization in Fortaleza and António Bencostta (2005), that it is important to recognize schools as a physical space, among other authors who supported the study presented here. From an approach in the history of education, we will seek to research through the narratives of former students, former teachers and employees, elements of the history and memory of the referred school institution regarding the social transformations from its emergence in the municipal scenario. To organize the research, we divided the study into four stages: 1) reading the bibliography concomitantly with the investigation of the location of former professors and former students; 2) Interviews with these actors of the institution; 3) Visit to the buildings that gave life to that institution, public archives and the city council; 4) cataloging and data analysis. In this way, we understand that the research aims to rescue the history of the first municipal institution of secondary education in the city of Fortaleza, explaining relevant aspects of education at the time, as well as the political and civil agents that gave life to the Institution. The importance of this research consists in not only giving due value to the legacy of this institution, which is configured as a symbolic device for the democratization and expansion of teaching, but also in arousing reflection on the role it has played, for 68 years, in history and memory, of Education in Fortaleza.

Keywords: education; secondary education; story of education.

RESUMEN

Cette étude vise à comprendre la trajectoire historique, pédagogique et sociale de la première école municipale de la ville de Fortaleza, depuis sa création et son évolution vers une institution qui a marqué un temps, une époque et la vie de nombreux enseignants et élèves, ainsi que toute la société de Fortaleza, au milieu du XXe siècle, entre 1949, date de sa création, et le début des années 1970, une époque où l'éducation au Ceará traversait une phase précaire et difficile et que l'école peinait à rester au niveau communal. En tant que contribution théorique, nous aurons des réflexions et des dialogues dans les études sur l'histoire de l'éducation (Saviani, 2007), qui couvre, entre autres dimensions, l'histoire des institutions scolaires, dont les chercheurs les plus éminents sont Paolo Nosella et Ester Buffa (2008) , appréhender la mémoire comme un outil méthodologique important dans la recherche en sciences humaines (Le Goff, 2013), en s'appuyant sur Durkheim (2014) à propos de l'éducation comme fait éminemment social, ainsi qu'en s'appuyant également sur Haidar (1972) en matière d'organisation des l'enseignement secondaire au Brésil et à Sousa (1966), sur l'organisation scolaire à Fortaleza et António Bencostta (2005), qu'il est important de reconnaître les écoles comme un espace physique, parmi d'autres auteurs qui ont soutenu l'étude présentée ici. À partir d'une approche en histoire de l'éducation, nous chercherons à rechercher à travers les récits d'anciens élèves, d'anciens enseignants et employés, des éléments d'histoire et de mémoire de l'institution scolaire visée concernant les transformations sociales depuis son émergence dans le scénario municipal. Pour organiser la recherche, nous avons divisé l'étude en quatre étapes : 1) la lecture de la bibliographie concomitamment à l'investigation de la localisation des anciens professeurs et anciens étudiants ; 2) Entretiens avec ces acteurs de l'institution ; 3) Visite des bâtiments qui ont donné vie à cette institution, des archives publiques et de la mairie ; 4) catalogage et analyse des données. De cette façon, nous comprenons que la recherche vise à sauver l'histoire de la première institution municipale d'enseignement secondaire de la ville de Fortaleza, en expliquant les aspects pertinents de l'éducation à l'époque, ainsi que les agents politiques et civils qui ont donné vie à la Institution. L'importance de cette recherche consiste non seulement à valoriser l'héritage de cette institution qui se configure comme un dispositif symbolique de démocratisation et d'expansion de l'enseignement, mais aussi à susciter une réflexion sur le rôle qu'elle a joué, depuis 68 ans, en histoire et mémoire de l'Éducation à Fortaleza.

Palabras clave: educación; educación secundaria; historia de la educación.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ginásio Municipal de Fortaleza.....	73
Figura 2 – Professores na escadaria no Ginásio Municipal de Fortaleza	74
Figura 3 – Recorte de Jornal	76
Figura 4 – Colégio Municipal Filgueiras Lima.....	79
Figura 5 – Nota colegial.....	81
Figura 6 – Exame de Admissão de Eluzai para estudar no Ginásio Municipal de Fortaleza – 1954.	85
Figura 7 – Foto com parte da turma. Eluzai é a segunda da fileira de baixo, da esquerda para direita	86
Figura 8 – Foto com uma colega de turma. Eluzai é a da direita.....	86
Figura 9 – Recado do Secretário	87
Figura 10 – Certificado de conclusão do curso Ginásial em 1958.	88
Figura 11 – Letra do professor Macambira.....	89
Figura 12 – Letra do professor Solon	89
Figura 13 – O Convite da turma de 1958.....	89
Figura 14 – Data.....	89
Figura 15 – Comissão	90
Figura 16 – Homenageados	90
Figura 17 – Alunas.....	90
Figura 18 – Alunas.....	90
Figura 19 – Alunos.....	90
Figura 20 – Capa do Souvenir da presidente da comissão organizadora Eluzai Freire	91
Figura 21 – Detalhe.....	91
Figura 22 – Um raro registro	92
Figura 23 – Frente do Ginásio Municipal de Fortaleza	94
Figura 24 – Colégio Municipal Filgueiras Lima – 1969. Janete é a última, da direita para esquerda	97
Figura 25 – Colégio Municipal Filgueiras Lima. Conclusão do curso Colegial Normal – 1972	98
Figura 26 – Parte da turma. Janet Girão é a segunda da esquerda para direita.....	98
Figura 27 – Certificado de conclusão do curso ginásial – 1969.	99
Figura 28 – Foto da carteirinha de 1972. Frente e Verso.....	100

Figura 29 – Blusa assinada	101
Figura 30 – Municipalistas. Cizânia é a primeira da direita para esquerda, com os livros na mão. Ao centro, o professor de história, Padre João José. A casinha ao fundo, era do zelador da escola.	103
Figura 31 – Carteira Cizânia – 1970 (Grêmio Literário Professor Joaquim Nogueira)	104
Figura 32 – Ficha Escolar 1ª Série	104
Figura 33 – Ficha Escolar 2ª Série	104
Figura 34 – Observações do verso da ficha escolar	105

LISTRA DE TABELAS

Tabela 01 – Evolução da matrícula no ensino secundário no Ceará entre os anos de 1943 a 1949. Ensino em geral segundo as categorias do ensino	40
Tabela 02 – Matrícula do ensino secundário no Ceará no ano de 1951. Ensino em geral segundo as categorias do ensino	41
Tabela 03 – Matrícula do ensino secundário no Ceará, entre os anos de 1952 e 1960. Ensino em geral segundo as categorias do ensino	41
Tabela 04 – Despesas Educacionais – 1959	61
Tabela 05 – Gastos Públicos em Educação 1959	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABE	Associação Brasileira de Educação
AEB	Associação de Educação Brasileira
AID	Agency for International Development
AIs	Atos Institucionais
AI-5	Ato Institucional número 5
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CE	Código de Educação
CBPE	Centro Brasileiro de Pesquisa Educacional
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPCs	Centros Nacionais de Cultura
ESG	Escola Superior de Guerra
EUA	Estados Unidos da América
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JK	Juscelino Kubitschek
LDB	Lei De Diretrizes e Bases da Educação
MEB	Movimento de Educação de Base
MCP	Movimentos de Cultura Popular
MEC	Ministério da Educação
OSPB	Organização Social e Política do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PNE	Plano Nacional de Educação
PLAMEG	Plano de Metas Governamentais
SESI	Serviço Social da Indústria
UNB	Universidade de Brasília
USAID	United States Agency for International Development
UFC	Universidade Federal do Ceará

UNESCO Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
USP Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	FORTALEZA NO CONTEXTO DA CRIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL	24
2.1	<i>A Província e a educação: retrato de Fortaleza.....</i>	<i>25</i>
2.1.1	<i>Processo de ensino no Ceará e na capital.....</i>	<i>30</i>
2.2	<i>O Ensino Secundário em Fortaleza</i>	<i>36</i>
2.3	<i>O ensino secundário no Brasil na perspectiva historiográfica</i>	<i>43</i>
3	A ESCOLA E A MEMÓRIA COLETIVA.....	51
3.1	<i>Indicadores educacionais: 1950, 1960 e 1970</i>	<i>57</i>
3.1.1	<i>Dados de 1950</i>	<i>57</i>
3.1.2	<i>Dados de 1960</i>	<i>62</i>
3.1.3	<i>Dados de 1970</i>	<i>69</i>
4	A POLÍTICA DE CRIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE FORTALEZA.....	73
5	VOZES DE QUEM VIVEU O GINÁSIO.....	84
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
	REFERÊNCIAS	119
	APÊNDICE A – PROJETO DE LEI N° 87/1949 cria o Ginásio Municipal de Fortaleza	126
	APÊNDICE B – PROJETO DE LEI N° 023/1963 Eleva o Ginásio a Colégio..	160
	APÊNDICE C – PARECER DE TOMBAMENTO DO PALACETE JEREMIAS ARRUDA.....	169
	APÊNDICE D – DECRETO-LEI N° 4.244, DE 9 DE ABRIL DE 1942	175
	APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO DE ENTREVISTA.....	191
	ANEXO A – FOTOS.....	192

1 INTRODUÇÃO

É na memória que se encontra o ponto de articulação entre o passado e o presente, entre a história individual e a coletiva, os relatos pessoais disponíveis e as várias interpretações. O Ginásio Municipal de Fortaleza, hoje Escola Municipal de Tempo Integral Filgueiras Lima, nasce, em um período de efervescência da política educacional brasileira, em meio às campanhas realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, bem como numa volta ao Manifesto dos Pioneiros da Educação, onde o apelo era um ensino para todos, propiciado pela “Política do Estado Novo”.

Nessa conjuntura, se inaugurava o Ginásio Municipal de Fortaleza, através da Lei Municipal nº 140 de 1º de abril de 1949, de autoria do vereador João Ramos de Vasconcelos César, com suas atividades iniciando em 02 de Maio de 1951. Em 1963 através da Lei Municipal nº 2121 foi elevado à categoria de Colégio Municipal de Fortaleza. Em 1966, recebeu nome de Colégio Filgueiras Lima, homenageando o escritor e poeta cearense que havia falecido um ano antes.

Conforme Vieira (1905), no início do Século XX, o sistema cearense de ensino contabilizava um total de 246 escolas, assim distribuídas: 21 na capital, 75 nas cidades, 82 nas vilas e 70 nas povoações. Naquela época, a população total do estado era estimada em torno de 849.118 habitantes, sendo que, desse total, 48.369 residiam em Fortaleza. Nesse contexto, estes quase 50 mil habitantes, viviam demarcados por limites socioespaciais propiciados pela “Fortaleza” do centro da cidade e as “areias”, assim chamado o subúrbio, habitado pelas pessoas humildes e desprovidas de assistência pública. Indaga-se, no plano político, a representação que faziam da educação escolar para os pobres. (TEÓFILO, 2001), e nesse contexto nasce o Ginásio Municipal de Fortaleza, para somar-se ao Liceu e algumas muitas escolas particulares.

Nessa época, o Brasil vivia sob um regime autoritário, sofria com a pouca liberdade democrática que atingia conseqüentemente o sistema de ensino, e também contava com a resistência dos estudantes em todo Brasil, e em Fortaleza não foi diferente. O colégio abraçou grandes personalidades, porque não se limitava à mera formação intelectual, e sim com uma formação completa, que valorizasse o povo, o Estado e o país. Nesta fase, o Brasil contava com um fortalecimento no debate do ensino médio, oriunda das lutas nos anos de 1930 pela educação pública de qualidade e gratuita, embora o quadro educacional nacional fosse ainda arcaico, de tradição retórica e conservadora, ainda sob a ótica da não construção de novas ideias e de ideais da cultura.

Á luz da situação educacional no Brasil, é necessário se fazer algumas observações para poder entender o contexto geral, e como esse contexto influenciou a criação da referida instituição, objeto de estudo desta pesquisa. Para Saviani (2007), o estudo da educação no século XX, é entendido a partir do ano de 1890, do século anterior, com a criação dos grupos escolares.

Pela riqueza das informações e obras, bem como de documentos, não conseguimos reunir tudo neste estudo, por isso a necessidade de uma periodização preliminar contextualizada no entendimento de Saviani, visto que para o mesmo, a primeira etapa da compreensão acerca da história da educação, corresponde ao período de 1549 a 1759, com a educação jesuítica; o segundo, de 1759 a 1827, é representado pelas “Aulas Régias” instituídas pela reforma pombalina; e o terceiro período, de 1827 a 1890, consistiu nas primeiras tentativas, descontínuas e intermitentes, de se organizar a educação como responsabilidade do poder público representado pelo governo imperial e pelos governos das províncias. Nessa orientação, complementa Saviani:

A segunda etapa se inicia em 1890, com a implantação dos grupos escolares, e corresponde à história da escola pública propriamente dita. Nela podemos distinguir os seguintes períodos: 1º) criação das escolas primárias nos estados impulsionada pelo ideário do iluminismo republicano (1890-1931); 2º) regulamentação, em âmbito nacional, das escolas superiores, secundárias e primárias, incorporando crescentemente o ideário pedagógico renovador (1931-1961); 3º) unificação da regulamentação da educação nacional abrangendo as redes pública nas suas três instâncias, municipal, estadual e federal, e privada que, direta ou indiretamente, foram sendo moldadas segundo uma concepção produtivista de escola (1961-2001). (SAVIANI,2007)

Nesta perspectiva histórica, abordaremos, com mais intensidade, o ideário pedagógico renovador do segundo período da segunda etapa e o início do primeiro período desta mesma etapa, que trata da regulamentação da educação pública nas instâncias municipal, estadual e nacional, para embasar com mais clareza o período delimitado aqui proposto, apresentando como objetivo principal, compreender o processo de criação e desenvolvimento do Ginásio Municipal e destacando as demandas educacionais no contexto das transformações econômica, sociais e políticas no município de Fortaleza, no final da década de 1940 e início da década de 1970.

Diante dessa realidade apresentada, trazemos aqui como questão central, ou seja, o problema da pesquisa: Como se deu o processo de criação do Ginásio Municipal de Fortaleza com a implementação do ensino secundário no âmbito municipal da capital do Ceará? E outros questionamentos essenciais à pesquisa: De que forma se desenvolveu o Ginásio Municipal de

Fortaleza, na capital cearense, no período de 1949 a 1971? Qual a realidade educacional cearense na segunda metade do século XX e quais as demandas pela educação secundária em Fortaleza? Como se deu o processo de encampação, por parte da gestão municipal, do Ginásio Municipal de Fortaleza? Quais as principais mudanças proporcionadas pelas ações políticas municipais com a criação do Ginásio Municipal? Qual a importância de estudar aquela Instituição para a história e memória da educação no estado do Ceará, em particular na cidade de Fortaleza?

O interesse pela pesquisa partiu de alguns questionamentos que fiz quando conheci a Escola Municipal Filgueiras Lima em 2005, numa visita de trabalho, quando eu desempenhava a função de técnica em educação na Resional IV em Fortaleza. Nessa visita, me deparei com um agente administrativo que estava aflito e nervoso ao ver alguns membros da escola jogando fora documentos antigos e fechando uma sala que tinha objetos antigos.

Aquela cena não saiu da minha memória por muitos anos, principalmente porque o agente era um funcionário terceirizado completamente apaixonado pela Instituição e se encontrava numa posição de frustração por não poder impedir aquela situação e de não mudar a posição da gestão naquele momento. O vice-diretor da Instituição, também estava aflito com a proposta de reforma escolar que teria que extinguir o cômodo que guardava a história do início do Colégio Municipal de Fortaleza. Anos depois, retornei a curiosidade de tentar saber mais sobre a referida Instituição.

Para tanto, a pesquisa, procurará analisar os fatores históricos que abalizaram as forças políticas que tomaram para si a responsabilidade pela educação secundária, por força da Lei Municipal nº 2.121 de 1949, no cenário educacional cearense, delimitando uma percepção espaço-temporal do Ginásio Municipal, no cenário educacional cearense, em meados do século XX, identificando as demandas escolares que impulsionaram o poder público à criação de uma escola de ensino secundário na cidade de Fortaleza; Compreender o percurso e o itinerário pedagógico do Ginásio Municipal, à luz das narrativas discentes e docentes, no contexto das ações públicas na garantia do acesso ao ensino secundário em Fortaleza; Destacar o papel social do Ginásio Municipal no contexto da cultura escolar cearense, na medida em que se procura analisar os impactos da efetivação daquela escola e o atendimento da demanda escolar na cidade, por meio de dados que garantam vislumbrar as demandas e as matrículas no interstício de 1949-1971.

No escopo dos estudos em História da Educação, (Saviani, 2007), que abrange, dentre outras dimensões, a história das instituições escolares, onde alguns de seus estudiosos

mais expoentes são Paolo Nosella e Ester Buffa (2008), compreendendo a memória como importante ferramenta metodológica na pesquisa em Ciências Humanas (Le Goff, 2013), fundamentada em Durkheim (2014) no que se refere à educação como fato eminentemente social, bem como embasada também em Haidar (1972) no que diz respeito à organização do ensino secundário no Brasil e em Sousa (1966), acerca da organização escolar em Fortaleza. e António Bencostta (2005), que importa reconhecer as escolas como espaço físico, que embora por nós vivido e percebido, portanto, pareça-nos peculiar e nos leve muitas vezes a se acostumar com ele, não podemos esquecer que se constitui por um processo de lutas daqueles que produziram a escola e por ela foram produzidas, e através deste modelo social do espaço escolar e arquitetônico, dialoga com o discurso da lógica desta organização e seus interesses. Nesse sentido que a história das instituições escolares se entrecruza a várias outras questões, como função social, pedagógica, política e das relações formando o universo educacional.

Esse estudo se caracteriza por uma pesquisa de caráter historiográfico, cuja perspectiva teórica se fundamenta nas orientações do movimento da História Nova¹, por proporcionar uma renovação na forma de se entender e registrar os diversos acontecimentos ocorridos ao longo dos tempos. A pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, de acordo com os objetivos, ela se caracteriza como exploratória e descritiva, e em consenso com os procedimentos para coleta de informações, ela se caracteriza como documental, de campo e bibliográfica, compreendendo a memória como importante ferramenta metodológica na pesquisa em ciências humanas.

Por meio de atividades de campo, o método investigativo se dará por meio de entrevistas semiestruturadas, com os sujeitos escolares, dentre eles, o professor Edivar, que foi professor e gestor da referida instituição, ex-docentes e ex-discentes, professores aposentados, que viveram os primeiros anos da Instituição. Através das narrativas desses atores que passaram pelo Ginásio, será possível percorrer a história e coletar os dados necessários e depois, com base nas memórias desses sujeitos, será possível coletar indícios para rememorar a educação escolar da cidade.

¹ A nova história é a história das soberanias: trata-se de estabelecer uma história que banaliza as formas de representação coletivas e as estruturas mentais das sociedades, cabendo ao historiador a análise e interpretação crítica dos dados. São analisados globalmente os fenômenos de longa duração, os grandes conjuntos coerentes na sua organização social e econômica e articulados por um sistema de representações homogêneo. A nova história também recorre à antropologia histórica. Por sua definição abrangente do objeto da História, essa corrente também foi designada "História total", em contraste com as abordagens que privilegiam a política ou a "teoria do grande homem" de Carlyle e outros. A nova história rejeita a composição da História unicamente como narrativa e a valorização dos documentos oficiais como única fonte básica de pesquisa. Em contrapartida, considera as motivações e intenções individuais como elementos explicativos para os eventos históricos, mantendo a velha crença na objetividade. (PETER BUKER, 1992).

As entrevistas acontecerão de forma individual, no local escolhido pelos professores e ex-alunos, ou de forma remota. Em cada momento, explicaremos os objetivos da pesquisa, visto que cada ator desse possui uma ligação com a cidade de Fortaleza. Os objetivos a serem alcançados de acordo com as questões iniciais são: Analisar a inserção do Ginásio na política educacional do município; investigar a percepção dos sujeitos quanto à escola enquanto objeto-espaco de memória e conhecimento, e sua funcionalidade no contexto da cidade e, por fim, entender a atuação inicial da instituição junto à dinâmica escolar da cidade, no que se refere ao perfil dos estudantes secundários e aos serviços prestados pela instituição.

Por meio de um vasto estudo de teóricos, será feita uma análise de dados, entrecruzando as informações num constante diálogo com os teóricos, a fim de compreender melhor como se deu o processo de criação do Ginásio Municipal de Fortaleza e sua articulação com o ensino secundário a nível municipal, no início da década de 1950 ao pretender que essa juventude tivesse uma ampliação da oferta desse grau de ensino à época. O tempo para cada entrevista será de acordo com a disponibilidade de cada um, pois os mesmos já se encontram em idades que precisam de muita atenção e cuidado, por isso será respeitado o tempo de cada um, mesmo que tenhamos que voltar outras vezes para finalizarmos o processo.

Faremos uso de um gravador para registrar as entrevistas, pois é muito importante captarmos os sentimentos, as saudades, os suspiros e os gestos de cada um para uma transcrição mais clara. Utilizaremos também, um termo de consentimento, visto que, os mesmos irão autorizar explicitar suas verdadeiras identidades. Faremos uso dos documentos apresentados por todos os envolvidos nessa investigação.

Ao concluirmos as entrevistas, iniciaremos o processo de transcrição dos áudios, para, em seguida, analisá-los. Nas entrevistas, procuraremos obter informações referentes às relações desses indivíduos com o Ginásio Municipal de Fortaleza, para podermos identificar os fatores históricos que deram origem à articulação da criação da instituição e as demandas educacionais. E para finalizar a pesquisa, será redigido um texto com todas as informações obtidas para que possamos considerar algumas conclusões a respeito da pesquisa, bem como cruzar os dados com os objetivos da investigação realizada.

Nesse contexto, ao perfilar as narrativas docentes e discentes, buscaremos também em seus discursos, os fragmentos de subjetividade, ou seja, os possíveis sentimentos suscitados nas lembranças do Ginásio, a mentalidade de uma época, os comportamentos, valores e concepções de educação que permeavam e davam direção a novas ideias de ampliação do ensino público municipal, ao promover o acesso da comunidade local ao novo modelo de

instituição. Construindo, assim, um breve relato histórico, entrelaçado de memórias sensíveis dos sujeitos docentes e discentes que protagonizaram o processo de criação, objeto de estudo desta pesquisa.

Particularmente, para a História da Educação, a principal contribuição trazida pela História Nova foi a concepção ampliada de documento. Conforme Le Goff (1996), documentos são vestígios deixados pelos homens e, portanto, são produtos da sociedade que os fabricou, de acordo com determinadas relações de poder. Eles nada revelam por si mesmos, embora permitam construir interferências e rever concepções já existentes. Para o autor,

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante os quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. (LE GOFF, 1996).

Assim, ainda na linha de raciocínio de Le Goff (1996) o “novo” documento, alargado para além dos textos tradicionais, deve ser tratado como um documento/monumento por não ser neutro e que, por isso mesmo, deverá ser abordado como material determinado por sua época. Para Ragazzini (1999), o historiador é um homem do presente que, do presente, interroga o passado e que, por isso mesmo, poderá estar sujeito ao risco eminente de transferir incontrolavelmente categorias do seu tempo histórico para o passado de maneira anacrônica. É preciso evitar olhar o ontem com os olhos do hoje

Ao analisar um fato social a partir de documentos, devemos averiguar partindo do ponto de vista de quem os produziu, ou seja, buscando compreender primeiro o contexto mais amplo em que estes se originaram. A História Nova também nos traz outro subsídio para a historiografia educacional e que enseja uma nova abordagem do objeto em estudo, que é a noção de tempo de longa duração.

Le Goff (1998) alerta para o fato de que é preciso demolir a ideias de um tempo único, homogêneo e linear, e que a história do curto prazo é incapaz de apreender e explicar as permanências e as mudanças. Dessa forma, passado e presente estão, em constante diálogo, em que “o presente não continua e nem é superior ao passado”, é apenas outro tempo. (REIS, 2000).

Os pilares sobre os quais se alicerçaram os ideais e as políticas de inovação educacional no final do século XIX e início do século XX foram a construção dos Estados-Nação e sua modernização social. No Brasil, concomitantemente, não foi diferente, a escola pública foi elevada à condição de redentora da nação e de instrumento de modernização por excelência.

Conforme estudos de Carvalho (1998), o país não estava preparado para uma mudança no regime político, cujo interesse maior pertencia a determinados setores da sociedade. O povo, nas palavras do autor, “assistia aquilo bestializado, sem saber o que significava, julgando tratar-se de uma parada militar”. Como observamos em outras etapas da nossa História, a maior parte da população não esteve à frente das principais transformações políticas deste país, visto que, essas mudanças foram inferências dos desejos da elite econômica de poder se perpetuar à frente do cenário político e econômico do Brasil.

Segundo Souza (2006), a educação das classes populares suscitou um amplo e prolongado debate sobre como organizar o sistema nacional de ensino, esse sistema tinha por objetivo organizar o ensino elementar de forma mais racionalizada e padronizada, com o intuito de atender a um grande número de crianças, já que o momento pedia uma escola adequada para a escolarização em massa. Neste momento, a escola era o lócus da instauração de uma nova ordem.

A explanação da modernização por parte da sociedade se inicia ainda no Império, com a difusão dos princípios, ideias e valores positivistas. Com a República, se advém as condições favoráveis para a sua execução, em virtude dos anseios de construção de uma nova estrutura social, baseada na urbanização, no desenvolvimento industrial com mão-de-obra barata e uma juventude, em sua grande parte iletrada, pois a educação geral, laica e de qualidade não era para todos.

Hilsdorf (2005) lembra-nos que, apesar da escola pública ter como projeto a educação da grande massa, não se tratava de oferecer todo o ensino a toda a sociedade, já que esta escola era oferecida nos moldes das elites cafeicultoras da época, que visavam normatizar simplesmente os movimentos populares que reivindicavam instrução pública. A partir do século XIX, a organização das instituições públicas de ensino promoveu a transmissão da ideologia da sociedade burguesa, essa ideologia pode ser observada nos conteúdos escolares, que visavam a preparação do trabalhador.

No Brasil, a organização das instituições públicas foi uma tentativa de copiar métodos de países europeus, sempre valorizando os pressupostos burgueses. Essas questões aliadas a uma série de reformas e mudanças que ocorreram na educação proporcionaram uma reflexão sobre os professores, pois embora estes possuíssem experiências significativas na área de atuação, ou tinham um grande embasamento teórico, onde predominava, no geral, o despreparo e até um desconhecimento científico do que vinha a ser um processo de ensino aprendizagem.

O presente estudo pretende chegar a conclusões que possam fornecer subsídios para que se entenda a importância do Ginásio Municipal de Fortaleza para a memória e história do nosso município, da nossa cidade e das Instituições de ensino. A história das instituições escolares abrange, além de aspectos normativos, formas de gerenciamento e decisões políticas, periféricas e centrais.

Estudar como os tempos e os espaços foram organizados, quais e de que forma as articulações ocorreram entre os profissionais e os usuários da escola, as modalidades de funcionamento e as relações externas mantidas com a comunidade, segundo Werle (2004) é memória que se reconstrói pelo poder de perpetuação de suas bases, mas é, fundamentalmente, história narrada a partir da crítica ao monumento, marca de poder de uma época.

Investigar o processo de criação e instalação da escola, a caracterização e a utilização do seu espaço físico, o espaço de poder, a seleção de conteúdos escolares utilizados, a origem social da clientela escolar e seu destino provável, a legislação e normas, segundo Buffa (2002) permitem dar significados para a sociedade na qual a escola está inserida. Para compreender a trajetória das instituições escolares, a primeira observação a ser feita parece ser a de que a escola é uma instituição educativa, entre outras, com as quais se relaciona em termos diacrônico com mudanças que vêm ocorrendo ao longo da história e sincrônica, estabelecendo relações com o presente. (SAVIANI, 2007, p. 8),

A educação aos poucos foi se validando enquanto dimensão efetiva da História. A História Cultural, bem como a História da Educação, foram se posicionando como domínios da História ou até mesmo como dimensões da mesma. Estas abordagens fazem parte, segundo Barros (2007), dos “geradores de modalidades historiográficas”, que são categorizados como: domínios, dimensões e abordagens. Nesta perspectiva, o tempo escolar, assim como o espaço e o discurso escolar, não representam apenas um simples esquema formal ou uma estrutura neutra, e sim uma sucessão de momentos nos quais se distribuem os processos e ações educativas, o fazer escolar. É um tempo que valores e formas de gestão são determinados.

Verifica-se uma lacuna da história local em relação à importância de contextualizar a escola que se pretende estudar, sua integração com a comunidade, sua razão histórica no quadro de evolução deste município e, como essa se formou e contribuiu para a formação de professores e de alunos, bem como para atender a demanda da cidade de Fortaleza ou seja, as interações com o sistema de ensino, investigando os motivos políticos e sociais que levaram a instalação do Ginásio Municipal de Fortaleza em 1949.

Essa aproximação com a referida instituição possibilitou o conhecimento sobre as

diferentes problemáticas que surgiram desde sua criação, e que envolvem questões diversas, tais como: influência de agentes civis da sociedade fortalezense, questões envolvendo propostas pedagógicas no que tange à formação de professores, questões socioculturais, a saber, questões de caráter político, e, por fim, questões envolvendo a preservação da memória e da história da instituição.

A importância dessa pesquisa consiste em, não apenas dar o devido valor ao legado desta instituição que se configura como um dispositivo simbólico de democratização e ampliação do ensino, e um empreendimento educacional essencial na formação dos jovens, mas também suscitar uma reflexão sobre o papel que desempenha, há 68 anos, na história e memória da Educação de Fortaleza.

2 FORTALEZA NO CONTEXTO DA CRIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL

O processo de modernização na capital do Ceará começou em meados do século XIX. A cidade passou a contar com serviços urbanos modernos como telégrafos, bondes, telefones eletricidade, automóveis, praças e cafés no estilo francês, cinemas, lojas com artefatos importados que traziam o melhor da moda europeia como o teatro, mansões e casarões que mudaram a paisagem das ruas ainda com poucas construções. Os comerciantes lucravam com o comércio do algodão e uma nova concepção de vida, moldada pelos valores civilizatórios, elitistas, excludentes e normatizadores que se espalhavam em Fortaleza.

A *Belle Époque*² nos presenteia com uma nova filosofia de vida e com desigualdades sociais, ainda vindouras nos tempos atuais. Esses acontecimentos na cidade de Fortaleza foram bem similares aos de outras grandes cidades no Brasil. Fortaleza expandia em seu espaço físico e demográfico. No ano da criação do Ginásio Municipal, a cidade contava com 240.000 habitantes. O poder público não conseguiu acompanhar e planejar a capital.

Os serviços como transporte, fornecimento de água, recolha de lixo e infraestrutura como um todo, não eram suficientes nem nas áreas consideradas mais nobres, muito menos na periferia. Até a década de 1950, se formaram as favelas (hoje chamadas de comunidades) do Pirambu, Mucuripe, Cercado do Zé do Padre, Lagamar, Morro do Ouro, Varjota, Meireles, Papoquinho e Estrada do Ferro. A população mais carente também ocupou o Morro do Moinho, o bairro do Seminário, do São João do Tauape, do Alto da Balança e Cajazeiras.

Essa periferização se contrapunha ao novo bairro que despontava como o melhor lugar para se viver, Outeiro, hoje Aldeota, com seus casarões neocoloniais, sobrados de modelo europeu, ruas largas, grandes jardins. O Outeiro representava a elite da década de 1950. Mas a capital do Ceará não possuía condições de abrigar tantos cearenses. O transporte coletivo se tornava o principal meio de locomoção, visto que os bondes pararam de funcionar em 1947, por seu alto custo de manutenção.

Fortaleza também sentiu os dramáticos efeitos das Secas, pois não tinha como receber os refugiados. Os dois grandes flagelos, foram exatamente em 1951, quando do primeiro ano de funcionamento do Ginásio Municipal de Fortaleza, e o outro ano foi em 1958. Muitos migraram para as regiões Sul e Norte do país. Essa realidade era muito contraditória

² A “*Belle Époque*”, do francês “bela época”, foi um período de grande otimismo e paz, desfrutado pelas potências ocidentais, sobretudo as europeias, entre 1871 até 1914, quando eclode a Primeira Guerra Mundial. Esta “época áurea” foi possibilitada em grande parte pelos avanços científicos e tecnológicos, os quais tornaram a vida cotidiana mais fácil, bem como firmaram a crença de prosperidade e esperança no futuro. (BLOM, 2015).

com a realidade do bairro Náutico, onde se construíam os grandes clubes de praia, como o Náutico e o Ideal.

A elite se divertia nos clubes sociais e cinemas, e o público masculino podia frequentar os cafés da Praça do Ferreira, onde a presença feminina era proibida. Nesses cafés, foram os locais do surgimento de alguns artistas e intelectuais. A música ouvida nesses locais variavam entre os choros de Pixinguinha, sambas de Noel Rosa, músicas de Vicente Celestino, Augusto Calheiros, Alberto Perroni e as internacionais valsas, foxes e jazz. Não tinha televisão no Ceará, e desde a década de 1940 o rádio era a principal distração para os fortalezenses.

A década de 1950, teve seus momentos áureos, mas nada que escondesse a realidade de uma cidade que crescia e o poder público não acompanhava e não dava conta de sanar os problemas que acompanharam esse expansionismo. Como marco dessa década, também temos a criação da Universidade do Ceará, que em 1955, que uniu as instituições existentes em uma só: Escola de Agronomia do Ceará, Faculdade de Direito do Ceará, Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia e Odontologia. Posteriormente, tivemos o início da construção do açude de Orós, considerado o maior do mundo. Diante dessa concepção de cidade, nasceu o Ginásio Municipal de Fortaleza.

2.1 A Província e a educação: retrato de Fortaleza

Nas primeiras décadas do século XIX, mais precisamente em 1833, foi criada a Instrução Pública da Província do Ceará, em conformidade com a legislação brasileira de Dom Pedro I, pelo Presidente da Província, Francisco Xavier Paes Barreto, nas administrações provinciais de José Martiniano Pereira de Alencar (1834-1837 e 1840-1841), ocorreu uma intensificação na organização do ensino, com a determinação de leis que versavam acerca da Instrução Pública no Ceará, pois havia disposição dos mesmos para que fossem criadas escolas públicas e particulares em toda a província.

Com esse cenário, a partir de 1836, teve início a reforma da instrução de primeiras letras no Ceará, conhecida como Reforma Alencar. Esta configurou um conjunto de leis educacionais, regimentos, leis orçamentárias, mensagens, documentos avulsos, decretos e despachos sobre a instrução pública, no intervalo de 1836 a 1837, conforme Andrade (2010, p. 4). Era necessário instruir a população, iluminando-as à luz das letras (Gondra, 2008). Tal ação possibilitaria arregimentar o povo para um projeto de país independente, criando também as condições para uma participação controlada na definição dos destinos do país (FARIA FILHO,

2016).

A inserção da Instrução no Ceará e a pressão da sociedade por um sistema educacional mais organizado e que atendesse a demanda de uma instrução popular, resultou na criação do Liceu, no ano de 1844, que foi o marco inicial para a organização da educação primária e secundária na cidade de Fortaleza, como nos esclarece o historiador em Educação do Ceará, Professor Ari de Andrade: “Duas medidas políticas, empreendidas na província, foram tomadas como referências: a reforma do ensino de primeiras letras (1835-1837) e a nucleação das cadeiras avulsas do curso de Humanidades, por meio da instituição do Liceu, em 1844.” (ANDRADE, 2010)

Percebe-se, a partir dos anos de 1850, que a instrução, em particular o nível elementar, antes denominado “primeiras letras”, vai sendo institucionalizada. Assim inicia-se, de forma sistematizada, uma organização de ensino de forma gradual, pois havia, até 1884, um quadro de despreparo dos professores, e apenas 14 prédios públicos escolares em toda Província. Apesar de todo esforço para se criar uma legislação educacional, a execução da mesma não acontecia com tanto esmero, e podemos constatar pela historiografia local e pelos relatórios da Província. No entanto, existia uma estrutura de ensino, que era dividida em três níveis: primário, secundário e superior. Porém, nesses níveis, não havia uma articulação.

O ensino primário, muitas vezes chamado de nível elementar ou instrução elementar, tinha a função de ensinar as primeiras letras à população, além de ensinar a contar, ler, escrever e rezar. Já o secundário, composto pelas “aulas régias”³, os colégios religiosos e os seminários, tinha a finalidade de preparar os jovens da elite brasileira para seguir os estudos superiores na Universidade de Coimbra ou na França (VECHIA, 2014).

A Instrução surge assim para formar os jovens brasileiros, como a Constituição de 1824 apresentava em dois incisos especificamente: o 32 - “A Instrução primaria, é gratuita a todos os Cidadãos” - e o 33 - “Collegios, e Universidades, aonde serão ensinados os elementos das Sciencias, Bellas Letras, e Artes” -, que estão contidos no artigo 179, que garante a instrução com um dos direitos invioláveis, como base na “liberdade, a segurança individual, e a propriedade” (BRASIL, 1824). Vale destacar que o ensino secundário permaneceu com a

³ A criação das aulas régias marcou o surgimento do ensino público oficial e laico, visto que, até então, a educação formal em todos os seus níveis estava sob o controle da Igreja, que também detinha grande influência sobre outras áreas da cultura, como as artes e a impressão de livros. A posição-chave ocupada pelos jesuítas e a crescente influência destes nos assuntos seculares contrariavam os pressupostos das reformas empreendidas por Pombal, que possuíam um caráter marcadamente secularizador e regalista, inspirado pelo ideário ilustrado da época. O que estava em causa não era, portanto, a Igreja em seu sentido espiritual, mas seu papel no terreno cultural do contexto português da época (FALCON, 1989).

estrutura das “aulas régias” que, a partir de 1827, passam a ser chamadas de “cadeiras avulsas” ou “aulas avulsas”.

A organização política no século XIX, dividida em províncias, deixava a cargo dos presidentes das mesmas, a responsabilidade com a instrução pública e com toda infraestrutura das províncias que, em sua maioria, investiam muito pouco para que a educação fosse priorizada, em detrimento de outras áreas sempre estarem à frente nos feitos e realizações que precisassem de investimentos, abrindo assim a oportunidade de um sistema educacional dualista com a oferta do ensino privado, já que o poder público não conseguia atender a demanda. Essa realidade também foi vivida em todas as províncias do país.

A organização do ensino público no Ceará Imperial estava sendo moldada segundo o modelo europeu civilizador, porém, a escassez de verbas públicas não permitia a devida ascensão da educação pública, como podemos perceber na pesquisa feita à Revista do Arquivo Público do Ceará: História e Educação nº 2. Fortaleza, (Arquivo Público do Estado do Ceará, 2006, p.130). “Entendo por isso que as economias do triste estado dos cofres provinciales reclama não devem recahir sobre este ramo sem dúvida o mais relevante da instrução pública, e digno da vossa constante solicitude, e de todos os sacrificios”, no relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Ceará, em 1849.

Segundo Feitosa (2008), a partir dos anos 1850, administradores públicos e políticos eram quem decidiam sobre programas de ensino, modelos para a organização do ensino, além de métodos de ensino e a organização estrutural da instrução pública. Desse modo, quem assumia a função do Inspetor Geral da instrução eram políticos e intelectuais nomeados pelo presidente de província. Muitas destas figuras públicas se debruçaram sobre a matéria da instrução pública, ocupando a posição de professor, redator de jornais e políticos, exercendo cargos representativos. Isso pode ser percebido ao identificar a trajetória pessoal e profissional do intelectual Amaro Cavalcanti e nas diretrizes norteadoras das reformas do ensino de 1855 a 1873, pois tais reformas foram elaboradas e executadas por intelectuais da época. (FEITOSA, 2008)

Em 1881, as atribuições do cargo de Diretor Geral/Inspetor Geral são divididas por meio do artigo 285 do Regimento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará, de 1881, pois, de acordo com esse regimento, o artigo 1º expressa que:

A inspecção do ensino primário e secundario publico ou particular, será exercida immediatamente pelo Inspector Geral da Instrucção Publica coadjuvado por: § 1. Um Conselho de Instrucção Publica; § 2. Inspector escolar de districto; § 3. Inspector escolar de parochia; § 4. Conselhos escolares (CEARÁ, 1881).

O cargo de Inspetor Geral agregava toda a instrução pública, enquanto que o cargo de Diretor se atinha ao estabelecimento de ensino, como aponta o Regimento Orgânico, em seu artigo 22: “Em cada parochia (cidade ou povoado) haverá um Conselho Escolar, composto do

Inspetor Escolar (diretor escolar), do Presidente da Camara Municipal, quando este não for o Inspector, e de cinco chefes de família nas cidades, e de tres nos demais logares” (CEARÁ, 1881).

O modelo de civilização europeu estava distante da realidade brasileira, mas fazia parte dos planos das elites para a consolidação do Império, quando se entendia a educação como forma de distinção: “não era uma educação popular que se estava desenvolvendo” (MENEZES, 1966). Em 1861, o Presidente da Província do Ceará, Marcellino Nunes Gonçalves, apontava como os principais motivos para a deficiente instrução pública no Império a falta de aptidão dos professores e de sua fiscalização. Segundo o mesmo:

Não há cargos públicos tão solicitados como o de professores de instrução primaria, e a razão é porque todas as mediocridades julgam-se com direito a eles, considerando como o mais pronto recurso de subsistencia para os que, pela sua inhabilidade e indolencia, não podem fazer fortuna no comercio e na agricultura e nem em outra qualquer profissão.

Assim como o presidente da província pensava, muitas pessoas também achavam que o campo da educação só interessava a quem não conseguia obter sucesso em outras profissões, e que mesmo recebendo pouco, se sujeitavam às aulas públicas na Província.

Dentre muitas questões que permearam a educação no Império, desde a falta de escolas estruturadas e padronizadas, muitos professores, sem nenhuma formação adequada, reclamações de pais, denúncias dos mestres, hora em relação aos castigos, ora pelo tratamento dado aos estudantes, ora pelo descaso com horário, frequência, dentre outros aspectos, o que nos leva a pensar que as tentativas foram feitas, porém, a falta de formação, agregada à falta de estrutura e à reprodução de métodos que não eram plenamente compreendidos, somados aos alunos que muitas vezes não podiam frequentar com assiduidade, porque precisavam ajudar com a renda familiar, ou simplesmente não possuíam condições de se apresentarem decentemente às aulas, é que percebemos que o século XX chegava com um grande enfrentamento: renovar a educação.

Do Império à República, as ideias sobre Instrução Pública, chegavam ao Brasil nos estudos do teórico suíço Johann Heirich Pestalozzi, que traziam as formulações mais incisivas sobre as transformações pedagógicas. Pestalozzi foi um dos principais condutores da educação para todas as classes sociais.

O autor defendia que o conhecimento deveria ser oferecido para qualquer cidadão de forma que todos pudessem se desenvolver plenamente, sem negar principalmente às crianças [...] a possibilidade de desenvolver nem que seja uma só faculdade, nem mesmo aquela que, no

momento, julgamos não essencial para a sua futura profissão ou para o lugar que ele terá na vida (MANACORDA, 2000,).

Paralelamente, o também suíço Jean-Jacques Rousseau, um dos maiores pensadores da Modernidade, defendia a transformação da sociedade pela educação, por meio de sua obra *O Emílio*, que baseia-se no pressuposto de que o estado de natureza humana é bom e a formação do pacto social (tal como foi estabelecido até então) o corrompe e aborda sobre como as crianças deveriam ser educadas para chegarem ao patamar de adultos civilizados, felizes e inteligentes. (ROUSSEAU, 1762/2004).

Porém, esses estudos não foram absorvidos no Brasil, por se tratar de realidades estruturais, filosóficas e sociais destoantes da Europa e, principalmente, pelo pouco poder de leitura e interpretação que nossa sociedade à época não detinha, mesmo com os poucos que tinham acesso aos estudos feitos no Brasil ou no exterior.

A expansão da escola pública na Europa demorou para ser concretizada. A Prússia foi responsável pela criação de um sistema de ensino, que tornou pública e gratuita a educação elementar, e esse exemplo foi copiado por todos os outros Estados desenvolvidos da época. Na França, Victor Cusin foi o pesquisador responsável por estudar o modelo alemão, assim como outros países fizeram o mesmo, como o Norte Americano que tratou de enviar pessoas para estudarem o modelo alemão de educação.

Cousin, quando da apresentação de suas pesquisas, ressaltou a utilidade das chamadas *Bürgerschullen* (escolas burguesas), ainda não existentes em seu país e que constituíam um tipo de escolas intermediárias entre o ensino elementar “e os colégios de ensino secundário”. (MACEDO, 1880 apud GASPARELLO e VILLELA, 2006). Suas ideias foram aproveitadas na Lei da Reforma da Educação Primária Francesa em 1833 com tentativas de criação, sob diversos nomes, desse tipo de escola, até que o Ministro Duruy, em 1865, as classificou como sendo de ensino secundário especial.

As ideias de Pestalozzi e Rousseau, oriundas do século XVIII, também foram aproveitadas pelo filósofo alemão Johann Friedrich Herbart, que formulou uma pedagogia como ciência, pela primeira vez, amplamente organizada, abrangente e sistemática, com fins claros e meios definidos. A estrutura teórica construída por Herbart se baseia numa filosofia do funcionamento da mente, o que a torna duplamente pioneira: pelo seu caráter científico, como também por adotar a psicologia aplicada como eixo central da educação. Desde então, e até os dias de hoje, o pensamento pedagógico se vincula fortemente às teorias de aprendizagem e à psicologia do desenvolvimento que é também aproveitado na obra do suíço Jean Piaget no

século posterior, e que norteia o processo de ensino aprendizagem até hoje.

Diante de alguns conhecimentos acerca do que se desenvolvia na Instrução Pública Europeia, alguns parlamentares das províncias, mais sensíveis às questões da educação, bem como outros do início da primeira República, tentavam buscar soluções práticas para a organização e legislação da educação brasileira.

No Brasil conservador, a ideia ainda era a de que a instrução elementar era de responsabilidade da igreja e da família, ficando ao poder público a oferta da escola pública e, à igreja, a oferta das escolas confessionais particulares. Já na Europa, especificamente na França pós-revolução, o Estado tinha o dever de oferecer a instrução pública, com todas as condições materiais e estruturais, e o acesso a todos os cidadãos, baseada em um projeto universalizante de educação, independente da classe social, de acordo com os preceitos da liberdade, igualdade e fraternidade. Essas ideias eram revolucionárias demais para o Brasil da época:

A instrução pública é um dever da sociedade para com todos os cidadãos. Em vão seria declarado que todos os homens têm os mesmo direitos, em vão seriam respeitadas as leis se não respeitassem esse primeiro princípio da justiça eterna, se a desigualdade das faculdades morais impedisse o maior número de pessoas de gozar esse direito em toda sua plenitude. (CONDORCET, 1791/2008).

A escola que surgia se apresentava como a instituição estatal pública e gratuita, que no século XIX, esse resultado é fruto principalmente do desenvolvimento da hegemonia prussiana entre “[...] os estados germânicos que cumpria funções sociais determinadas, sem deixar aparentes as desigualdades que solidificaram durante a República com sua legitimação e sua manutenção pelo Estado” (NASCIMENTO, 2006).

As transformações que a sociedade passava no século XX, refletem diretamente na escola, como uma de suas principais instituições. Assim, a educação do Século XX se vê diante de um movimento internacional, como na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, que influenciaram pontualmente as práticas educacionais das escolas, onde a criança passava a desenvolver um papel importantíssimo, sendo reconhecida como um ser em evolução, ou seja, como o centro do processo de ensino e aprendizagem, ao passo que o professor era reconhecido como o mediador desse processo.

2.1.1 Processo de ensino no Ceará e na capital

O ensino no Ceará entre 1833 e 1889 foi dividido em: ensino primário ou dos ‘primarios’; e ensino secundário ou dos ‘grammaticos’. No ensino primário, seria dada a

instrução elementar e, no secundário, a instrução média. A Instrução pública passou por muitas reformas durante o século XIX, e era pensada de cima para baixo. No entanto, a concepção da instrução pública na Província do Ceará, perpassava pelo desejo da sociedade como um todo. Em um artigo publicado no periódico “Jornal do Ceará”, no ano de 1904, o jornalista J. Bonfim chama a atenção da população em relação à pouca instrução e ao analfabetismo local:

(...) uma vez que entre nós ainda não há escolas populares, estes estabelecimentos tão úteis, tão necessários, verdadeiros baluartes em prol do bem-estar da nação; atalhos contra a inercia e o crime; trabalhem neste sentido e façamos de nossas tendas de trabalho outras tantas escolas onde o povo aprenda a ler e a pensar e por este caminho chegue a conhecer a constituição de seu paiz o papel que representa na sociedade em face da lei (JORNAL DO CEARÁ, ano I, nº 22, 25/04/1904).

Numa visão geral, ao confrontar os documentos da imprensa local, identificamos menções à necessidade de aumentar o grau de instrução dos cidadãos, seguidas das constantes chamadas de tentativas de alertar para as alarmantes taxas de analfabetismo, que colocavam o Estado do Ceará em posição de inferioridade diante de outras regiões do país. Segundo Vieira (2002), a instrução pública cearense, nas primeiras décadas do século XX, foi alvo constante de discursos inflamados sobre a sua situação preocupante em contraposição à crença no poder mágico das reformas propostas.

O modelo de civilização europeu estava distante da realidade brasileira, mas fazia parte dos planos das elites para a consolidação do Império, quando se entendia a educação como forma de distinção: “não era uma educação popular que se estava desenvolvendo” (MENEZES, 1966). O Ceará da Primeira República (1889-1930) foi um espaço marcado por questões políticas de luta pelo poder entre as oligarquias rurais. Assim como no restante do País, o advento da República não representou, pelo menos de imediato, uma ruptura com as antigas lideranças políticas, prevalecendo ainda o poder decisório dos mesmos grupos econômicos do final do Império (GIRÃO, 1985).

A educação escolar cearense dos primeiros anos do século XX é percebida como uma mescla entre o antigo e o novo, ou seja, o moderno: O velho está impregnado na dimensão do real, do concreto, ao passo que o moderno permeia as ideias e propostas elaboradas. Observando assim, que o ensino apresentava características organizacionais obsoletas, legado do período imperial, mas que caminhava para dar os primeiros passos rumo à criação de um sistema de ensino contemporâneo:

As escolas são identificadas pelo grau de ensino que ofertam. Como vimos no tópico anterior, o ensino primário é dividido em dois graus e cada um desses “cursos” é ofertado em uma escola específica. Assim, estabelece a legislação educacional

cearense: “segundo a extensão dada ao ensino, as escolas publicas do Estado serão de 1º e 2º grão” (ibidem, art. 19). Constituem escolas de primeiro grau as instituições isoladas de terceira e quarta categorias e de segundo grau as de primeira e segunda (ibidem, arts. 20 e 21). Nas escolas de primeiro grau, portanto, funcionam as três primeiras séries do ensino primário, que constituem o curso primário de primeiro grau. As escolas de segundo grau possuem o curso primário integral que abrange as cinco séries do ensino primário. Cabe destacar que essa é a classificação dada às escolas isoladas de ensino primário. Além dessas, surgem, no Ceará, a partir de meados da década de 1900, os Grupos Escolares, uma nova forma de organização escolar à qual o Regulamento de 1905 destina um capítulo específico. (VIEIRA; MORAES, 2010).

A Reforma Educacional Cearense de 1922 (disponível na íntegra ao final da pesquisa) foi um marco fundamental para a compreensão de um momento histórico influenciado pelo entusiasmo educacional republicano, somado à disseminação das novas ideias pedagógicas. Em nosso estado, essas novas abordagens foram responsáveis por uma tomada de consciência de um desejo de grandes transformações no papel do educador, na natureza dos programas escolares, na noção de aprendizagem, nos métodos e técnicas de ensino, ou seja, nas instituições escolares de forma geral e especialmente na formação docente, levando ao estabelecimento de propostas de renovação para Escola Normal.

O Ensino Ativo, também conhecido como Ensino Prático ou Escola Ativa, foi o termo que caracterizou os princípios pedagógicos e uma preocupação com a oferta de um ensino laico e de qualidade, que abarcasse todas as camadas populares e se difundiam no início do século XX e que depois, no Brasil, vieram a ser complementados e amplamente conhecido como Escolanovismo, na década de 1930. A Primeira República (1889-1930) é marcada, no campo educacional, por variadas concepções no que diz respeito à educação em geral, pensando um modelo que se assemelhasse à forma educacional dos países mais desenvolvidos.

O final do Império nos legou um ensino secundário precário. Contávamos com uma escola para cada 3.636 habitantes. Tínhamos o Liceu do Ceará para a oferta do ensino secundário e a Escola Normal para a formação de professores. A sede definitiva do Liceu do Ceará se instalou em 1935 na praça Gustavo Barroso. O Ginásio Municipal de Fortaleza, criado em 1949, como já exposto, nasce para incrementar a oferta de uma escola oficial, mas a nível municipal, para ofertar também o ensino secundário para as classes menos favorecidas, haja vista a grande oferta desse grau de ensino na iniciativa privada e confessional.

A cidade de Fortaleza enfrentava um espaço mais densamente povoado, a cidade já oferecia moradias, comércio e diversão, e na contramão, o crime e a violência cresciam por conta das desigualdades sociais, miséria moral e material, que se juntavam aos migrantes das secas, gerando um medo na população urbana e dos parlamentares locais de um crescimento populacional desacelerado e com isso uma sobrecarga nos equipamentos públicos,

principalmente nas poucas escolas ofertadas na capital cearense, que passava por mudanças de concepções em sua expansão. Nessa época, também tivemos uma remodelagem no que diz respeito às informações por meio da imprensa local que se adequava ao modelo nacional de informar a população sobre o que acontecia na cidade, no estado e no país.

É importante ressaltar a configuração do século XIX nos âmbitos social, político e educacional, para se compreender as lutas e conquistas dos séculos posteriores nesses segmentos na cidade de Fortaleza e se ater às mudanças de nomenclaturas na educação cearense, bem como nos demais Estados do Brasil, através da legislação. A historiografia da imprensa em Fortaleza nos mostra alguns fatos sobre como a cidade crescia em nível populacional e a infraestrutura não acompanhava esse crescimento, principalmente no que diz respeito à higiene e ao cuidado com o meio ambiente.

O comércio em Fortaleza na década de 1920 crescia com cafés, lojas de tecido, ferragens, joias e relógios (essas de propriedade de imigrantes italianos), e até de automóveis. Em 1920, tínhamos 300 automóveis na cidade e havia uma garagem no Centro, de frente ao Passeio Público, que guardava esses carros, pois as casas não possuíam garagens. As praças do centro da cidade eram bem frequentadas, uma vez que ofereciam ambientes arborizados, com toda arquitetura pensada na *Art Nouveau*.⁴ Muitos equipamentos foram demolidos, monumentos como estátuas de portugueses, igrejas, como a Igreja da Sé que foi demolida na década de 1930, o prédio da Intendência Municipal que foi demolido no início da década de 1940, o hotel que hoje dá lugar ao Mercado Central.

A Praça do Ferreira contava com quatro cafés e o mais famoso era o Café Java. A praça General Tibúrcio (Praça dos Leões), ainda mantém quase toda a estrutura da década de 1920, com exceção de um coreto e da linha do bonde que passava por lá. O cinema Cassino de Júlio Pinto, vizinho à casa de fotografia Rio Branco, na antiga rua Formosa, hoje Barão do Rio Branco. A cidade se transformava. Mas dentre esses prédios comerciais, esse urbanismo crescente, essa migração e imigração recorrentes, como a educação local se encontrava? As escolas superaram os problemas do século passado?

No início dos anos de 1920, houve uma iniciativa dos governos de vários Estados, incluindo o Ceará, para pensar uma educação que atendesse às novas demandas do país que se industrializava. A própria ideia de qualificação de um povo pelo ensino corresponde ao próprio

⁴ O *Art Nouveau* ou Arte Nova foi um movimento artístico que surgiu no final do século XIX na Bélgica, fora do contexto em que normalmente surgem as vanguardas artísticas. Vigorou entre 1880 e 1920, aproximadamente. Existia na sociedade em geral o desejo de buscar um estilo que refletisse e acompanhasse as inovações da sociedade industrial. (IMBROISI, Margaret; MARTINS, Simone. 2022).

conceito de “moderno”, criando mecanismos de entrada para o crescimento da urbanização nas cidades. No Ceará, a busca era uma reforma geral do ensino primário e a formação adequada dos profissionais para o magistério, baseadas nos conceitos escolanovistas.

Em 1922, na gestão de Justiniano de Serpa, realiza-se a Reforma Lourenço Filho, que modifica aspectos da Instrução Pública, reformulando o ensino no campo burocrático, institucional e pedagógico, bem como estabelecendo as responsabilidades do Estado e dos Municípios. A realidade escolar encontrada pelo governo Serpa era de uma carência no número de escolas e uma matrícula que decaía o sistema de ensino público, dificultando a organização operacional das escolas, e que comprometia também a formação dos professores primários, por conta de um paternalismo político (OLINDA, 2005).

O Governo Serpa foi caracterizado pela Reforma da Instrução Pública (Lei nº. 1.953, de 2 de agosto de 1922), que dá início a uma ação mais efetiva no intuito de melhorar o ensino no Ceará, reformando e estruturando as escolas, criando outras e formando uma instituição de referência do ensino – “A Escola Normal” – por meio de novos equipamentos escolares e aperfeiçoando o professorado cearense, o que elevaria o nível docente.

Essas ações espelham uma ação política organizada, na área da Educação, procurando equiparar as escolas primárias locais às outras do sul do País e no Distrito Federal. Segundo Nogueira (2001), o governo Justiniano de Serpa promoveu sua gestão por meio da propaganda política veiculada pelos jornais situacionistas, de um investimento na reforma da instrução primária e do ensino normal.

Segundo o Regulamento da Instrução Pública, elaborado por Lourenço Filho, o ensino primário tornaria obrigatória para as crianças analfabetas de ambos os sexos e facultativa às não analfabetas em idade escolar (Art.87). No artigo posterior:

Art. 88 – A matrícula nas escolas isoladas reunidas ou grupos estará aberta na primeira quinzena lectiva de cada semestre, sendo observado o seguinte: (...) 4) os analfabetos em idade escolar tem sempre preferência para a matrícula; depois os menos adiantados, da mesma idade, só havendo vaga, depois da matrícula desses é que devem ser acceptos os não analfabetos e os analfabetos de 14 a 16 anos. (CEARÁ, Regulamento da Instrução Pública de 1922).

A reforma educacional não foi a redenção para a resolução do ensino e de seus processos, mas significou uma reavaliação, uma reestruturação, uma remodelagem e uma introdução as metodologias modernas, no sentido de melhorar e tentar ressignificar o processo de ensino e aprendizagem e colocado esses aspectos para o ensino primário, o ensino secundário ganharia novos terrenos e abordagens na sequência, como veremos. Para além da falta de apoio político e econômico, havia uma carência técnica, o que dificultou o prosseguimento das

propostas reformistas iniciadas por Lourenço Filho, o que se percebeu foi:

Em relação à época e à realidade sócio-cultural cearense, a reforma do ensino desenvolveu uma prática pedagógica pouco acessível em virtude do seu nível técnico sofisticado para a realidade local daqueles tempos, e também pelo pouco domínio do ideário da escola nova por parte do magistério como um todo. (NOGUEIRA, 2000).

Essa concepção de progresso pode ser verificada pela necessidade de construir prédios escolares: a edificação de casas para escolas deve valer o que, noutras épocas, já valeu a construção de templos. (CASTELO, 1970). As construções e reformas das escolas se fazia presente como urgentes na Reforma da Instrução Pública de 1922, como preceito importante para aplicação de propostas pedagógicas renovadas.

As novas escolas traziam uma ânsia de solução para os problemas educacionais. Assim, muitas personagens sociais da época se propuseram a doar terrenos, prédios e oferecer serviços gratuitos, sendo a maioria dos doadores as prefeituras, religiosos e funcionários públicos, parlamentares e empresários, como foi o caso do Ginásio Municipal de Fortaleza duas décadas depois, como veremos mais adiante.

Salientamos aqui a Escola Normal Pedro II (atual Instituto de Educação do Ceará), e os agrupos escolares da Capital, que chamavam a atenção pela arquitetura e funcionalidade da escola moderna. Em 1922, lança-se o novo edifício da Escola Normal, e a instalação de grupos escolares e escolas reunidas nas principais cidades e vilas do Estado. A Escola Normal foi o marco de uma política educacional que tinha como objetivo ampliar o ensino, norteadas pelos ideais de educação pública, universal e gratuita. Esses ideais de educação eram voltados para as necessidades oriundas da industrialização, da modernidade, dos interesses da burguesia e da produção capitalista.

Segundo Martins Filho & Girão (1966) a reforma de ensino foi iniciada antes da política de reforma do governo de Serpa e do trabalho de Lourenço Filho, citando como exemplos: o Colégio Colombo, o Instituto de Humanidades e a Escola Humanidade Nova. O Colégio Colombo, onde se realizou o curso primário; o Instituto de Humanidades, fundado por Joaquim Nogueira; e a Escola Humanidade Nova, que também foi responsável pela montagem de métodos pedagógicos renovadores. Dentre outros exemplos de propostas estão: o Instituto Visconde de Sabóia, criado em 1917; o Ginásio Júlia Holanda, na cidade de Maranguape; e o Instituto Bruno Rodrigues da Silva Figueiredo, em Fortaleza. De acordo com a pesquisa acadêmica de Jane Maria,

Três decretos foram referências para a política educacional do governo de Serpa: o primeiro foi o de nº.1.960, de 09 de agosto de 1922, destinado à construção da Escola Normal; o segundo foi o de nº. 1.972 de 25 de agosto de 1922, que aprovou o decreto nº. 367-B, de 25 de maio do mesmo ano, que equiparou os colégios da Imaculada Conceição e de Nossa Senhora do Sagrado Coração à Escola Normal; o decreto nº. 1.975, de 29 de agosto de 1922, que aprovou o decreto do Poder Executivo, de 18 de maio de 1922, aprovando a execução do serviço de inspeção médica nos estabelecimentos de instrução primária, normal, profissional e secundária do Estado.(ALMEIDA,2009)

Como nos apresenta os estudos de SOUSA (1958), nos anos de 1922 e 1923, contávamos com um total de 10 Grupos Escolares no interior, 5 na capital, e instalaram-se escolas reunidas em 18 municípios. Em algumas localidades, experimentou-se o sistema de escolas rurais. Em 1923, estavam matriculados na escola primária, 46.040 estudantes, tanto nas escolas estaduais, municipais e particulares.

Mesmo apresentando esse quantitativo, enfrentávamos ainda uma ausência de orientação didática, de planejamento das atividades curriculares, de programas de materiais didáticos, melhorias das condições sanitárias, dentre outros fatores. Em Fortaleza, nesse período, apenas uma unidade apresentava boas condições. O serviço de Inspeção Escolar, instalado desde 1836 no Ceará, não cumpria com as atividades inerentes ao cargo, quando muito se fazia uma visita rápida e uma fala com diretores, sem tomar conhecimento da conservação dos prédios, materiais, limpeza, merenda, horários de funcionamento, muito menos a frequência. Assim, ainda nos estudos de Sousa:

Tem-se a impressão de que, ali, a escola está com o mesmo espírito dos fins do século passado. Encontramos em uso métodos antiquados, coercitivos, herdados ainda da escravidão. É incrível que seja esta a situação do Ensino Primário no Estado, depois das reformas de Lourenço Filho, Moreira de Sousa e Filgueiras Lima. (SOUSA, 1958).

Podemos perceber que o início do século na capital cearense, mesmo com o advento do comércio, produtos importados, imprensa, bancos e praças que se expandiam rapidamente com modernos serviços, percebia-se que a educação não se acometia dos mesmos êxitos.

2.2 O Ensino Secundário em Fortaleza

O Ensino Secundário em Fortaleza começou com aulas de Latim e Filosofia. Em 1846, teve início as aulas no Liceu, criado pela Lei nº 304, sancionada pelo presidente José Maria da Silva Bittancourt, e que se instalou no dia 19 de outubro de 1845, tendo como primeiro

diretor Tomás Pompeu de Sousa Brasil. De 1860 a 1920, quase não se teve alterações nas matrículas que apresentaram com 139 alunos e na década de 20 alcançou o número de 248 alunos. Em 1930, tínhamos 318; em 1950, 810 matriculados e em 1958, um total de 3.857 estudantes, dentre os quais 2.357 se concentravam no curso Ginásial no Liceu do Ceará. A República prolifera a Legislação do Ensino Secundário, de âmbito nacional, enquadrando-se a Escola Secundária Cearense nas diretrizes formuladas pela Lei federal.

Nessa realidade que se apresentava até o momento, surgiram várias Reformas de Ensino, em diversos Estados, e que se prolongaram até as décadas de 1930 a 1940. Essas Reformas exigiram por parte dos Estados uma ação governamental mais efetiva para a expansão do ensino e o seu crescimento qualitativo e como se tornaram espelhos de uma nova cultura intelectual que surgia e ansiava por uma reformulação na área educacional; não esquecendo de que a mesma intelectualidade que cobra ações mais efetivas para a Educação nacional também era comprometida com interesses do Governo Federal, que muitas vezes defendia ideias políticas acima de tudo.

O Ceará ganhou destaque nesse período, ao propor uma mudança profunda em seu Sistema de Ensino, através da Reforma de 1922, organizada por Lourenço Filho. No entanto, esta não apresentou resultados duradouros para a instrução pública no Estado. Ao final da República Velha, a matrícula escolar geral atingiu um contingente de apenas 48 mil alunos distribuídos em 499 estabelecimentos, número ínfimo diante da grande demanda de crianças e jovens em idade escolar (PINTO, 1939).

O primeiro momento da República se encerra sem que os problemas da Instrução Pública fossem sanados com a devida atenção. O analfabetismo continuou sendo um dos maiores desafios para os próximos anos. Ao longo dessas quatro décadas de experiência republicana, foi observado que a falta de formação adequada dos profissionais da educação, somado às denúncias que pais e familiares faziam dos mesmos, à falta de estrutura dos prédios, à falta de métodos, materiais e salários, e do pouco interesse do corpo docente, fossem encarados como os piores prejuízos da vida escolar e poucas ações foram desenvolvidas e executadas para superar esses danos. A escola primária chegava ao final desse período da mesma forma como começara: privilégio de alguns e alvo de inúmeras iniciativas reformistas.

A capital do Estado do Ceará até então não contava com nenhuma escola municipal oficial, e é no final da década de 1940, especificamente em 1949, que nasce o Ginásio Municipal de Fortaleza, numa realidade onde o crescimento populacional de Fortaleza torna-se bastante visível no contexto estadual, cujo incremento populacional foi de cerca de 63%, passando de

48,4 mil habitantes em 1900, para 78,5 mil em 1920.

A migração desse período não chegou a ser registrada, mas, nos anos seguintes, entre 1920 e 1940, teve forte impacto no crescimento populacional de Fortaleza, haja vista o incremento de 101,7 mil pessoas, sendo 55% (56,2 mil pessoas) decorrentes da migração. Em 1940, a população migrante correspondia à metade da população economicamente ativa, estimada em 112,5 mil.

A Cidade passou a ter uma população total de 180 mil habitantes, um contingente bastante expressivo, comparável com a contagem populacional feita em 1996 para Juazeiro do Norte, cidade interiorana de maior expressão populacional, cuja população foi registrada em torno de 189 mil pessoas. (IPLANCE, 2000).

Nessa mesma década ainda, especificamente em 1945, foi criada pela Interventoria Federal, por meio do Decreto Lei nº 1.440, a Secretaria de Educação e Saúde do Estado do Ceará, que era responsável pelos serviços administrativos gerais e pelos serviços técnico-administrativos, como completa Sousa:

Ao estado, coube a responsabilidade pela manutenção de escolas oficiais e pelo subvencionamento de escolas particulares de ensino primário, secundário, normal, normal rural, profissional e superior; aos municípios, a responsabilidade pela manutenção de sistemas municipais de ensino primário, fiscalizados pelo estado; aos particulares, a responsabilidade de manutenção de escolas junto às empresas agrícolas, em cujas terras morem mais de trinta crianças em idade escolar e junto às empresas industriais, em que trabalham mais de cem pessoas (SOUSA, 1958).

Percebemos, que foram sendo definidas as incumbências de cada esfera, ficando atribuído ao Estado a responsabilidade com o ensino primário, normal, normal rural e secundário, ao passo que aos Municípios foi confiada a maior parte do ensino primário; os particulares, com a maior parte do ensino secundário e a União, com o ensino superior e pelo financiamento das atividades educacionais do ensino primário e profissional.

Os anos de 1940 são dedicados a pensar com maior ênfase o sentido do ensino secundário, que se tornou um dos objetivos centrais do governo de Getúlio Vargas e do novo Ministério da Educação e Saúde, dirigido por Gustavo Capanema (1934-1945). Em sua gestão, é pensado o momento de traçar um plano de formação secundária e implementar a legislação e o plano orçamentário para garantir a modernização econômica e política do Brasil. Na década de 1950, de acordo com dados do IBGE, Fortaleza contava com uma população de 270.169 de moradores. Tínhamos 24 Grupos Escolares na capital, que, em sua maioria, ofereciam o curso primário fundamental comum até a 4ª série, e o complementar, que oferecia a 5ª série, que era uma espécie de preparação para admissão para o Curso Ginásial.

Nessa perspectiva, de receber os estudantes para o curso ginasial, o Ginásio Municipal de Fortaleza é criado, em 1949, como citado acima, e tem suas atividades iniciadas em 1951 para atender a demanda desse grau de estudo, para que a mesma pudesse corresponder melhor às novas necessidades do País. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Fortaleza foi criada pelo Decreto nº 1384, de 30 de janeiro de 1954. A administração do sistema educacional municipal, passou a vigorar assim:

- I – Gabinete do Secretário
- II – Seção de Educação
- III – Seção de Cultura
- IV – Seção de Estatística
- V – Seção de Expediente
- VI – Portaria
- VII – Arquivo Geral
- VIII – Portaria (SOUSA, 1958).

A Seção de Educação ficou responsável por todos os estabelecimentos de ensino do município de Fortaleza, que eram: Ginásio Municipal, nosso objeto da pesquisa, Curso de preparação ao Ginásio, Cidade da Criança, Grupos Escolares, Escolas Reunidas e Escolas Isoladas. O de maior autonomia funcional era o Ginásio Municipal e, por ter maiores regalias, funcionava com o seu pessoal diretamente ligado ao diretor do estabelecimento.

O ensino secundário no Ceará reflete a situação do país em geral. Dos estabelecimentos desse grau no Estado, 6 eram oficiais, 3 em Fortaleza e 3 no interior, especificamente em Sobral, Russas e Juazeiro do Norte. Dentro da iniciativa particular, predominava a dos religiosos católicos que se apresentavam em 39 estabelecimentos, dentre eles: Externato Pedro II, vizinho a casa de Juvenal Galeno; Colégio Nogueira, Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração das Irmãs Doroteias; Colégio Cearense Sagrado Coração; Ginásio São João; Colégio Lourenço Filho; Colégio Farias Brito; Colégio Batista e o Ginásio Municipal de Fortaleza, que é o objeto de estudo desta pesquisa, sendo o primeiro da iniciativa pública municipal, havendo apenas 1 protestante, a saber, o Ginásio 7 de setembro.

Logo, a maioria dos estabelecimentos de ensino secundário no Estado, pertencem a particulares e, na oferta pública, a maioria dos prédios eram de propriedade das entidades mantenedoras, alguns alugados, outros cedidos e outros adaptados. O ensino particular em todo Brasil, superava o ensino público, principalmente no tocante ao ensino secundário, com as

escolas e as aulas avulsas, desde o tempo do Império.

Em relação à situação financeira dos colégios do Ceará, bem como de todo país, o que se pode perceber é uma lacuna muito grande na ausência de pesquisas, e tudo indica que a situação não era das melhores até 1960. Nesse mesmo contexto, os professores e diretores também se encontravam com queixas a respeito dos baixos salários.

Mesmo com a descentralização do serviço de inspeção, com a criação da Inspetorias Seccionais, por meio da Portaria nº 318, de 5 de abril de 1954, que criou as medidas para a melhoria da qualidade de ensino no Ceará com cursos de aperfeiçoamento para professores, inclusive para exames de suficiência, cursos de secretários, auxiliar de estabelecimento e de professores, bem como auxílios aos alunos com bolsas de estudos e suplementação de salários para professores, ainda era precária a situação do ensino nos anos seguintes.

Cerca de 50% dos professores em Fortaleza e 75% no Interior, lecionavam de forma irregular, sem a devida formação. A Faculdade de Filosofia em Fortaleza, desde 1951 licenciava Português, Latim, Francês Inglês, História, Geografia, Matemática, Espanhol, Física e Filosofia, e oferecia também o Exame de Suficiência nas áreas de Ciências Naturais, Canto Orfeônico, Trabalhos Manuais, Química, História Natural e Economia Doméstica.

Estamos no segundo governo Vargas (1951-1954), e a problemática educacional permanece em aberto, com um quadro nacional de crise econômica, mas a necessidade de eliminação do quadro de analfabetismo, sobretudo no meio rural, e a melhoria do sistema de ensino são questões de ordem política e de extrema urgência.

Tabela 1 – Evolução da matrícula no ensino secundário no Ceará entre os anos de 1943 a 1949. Ensino em geral segundo as categorias do ensino.

UNID. DA FEDERAÇÃO	ANO	MATRÍCULA ESTADO	MATRÍCULA CAPITAL	TOTAL GERAL
CEARÁ	1943	5718	4973	10.691
	1944	6005	5085	11.087
	1945	6552	5573	12.125
	1946	7134	6061	13.191
	1947	7729	6518	14.247
	1948/49	7975	6450	14.425

Fonte: Serviço de Estatística da Educação e Saúde – Anuário Estatístico do Brasil (AEB) – 1943 a 1949 educação – ensino em geral, principais resultados regionais, segundo as categorias do ensino. Recorte de dados – Elaboração própria.

Tabela 2 – Matrícula do ensino secundário no Ceará no ano de 1951. Ensino em geral segundo as categorias do ensino.

MATRÍCULA GERAL – CEARÁ – ANO DE 1951 – ENSINO SECUNDÁRIO						
	FUNDAMENTAL COMUM		SUPLETIVO		COMPLEMENTAR	
	Geral	Efetiva	Geral	Efetiva	Geral	Efetiva
ESTADO	187.701	163.542	35.783	32.429	3819	3368
CAPITAL	30.998	27.473	6111	5116	1630	30998

Fonte: Serviço de Estatística da Educação e Saúde – Anuário Estatístico do Brasil (AEB) – 1951 - educação – ensino em geral, principais resultados regionais, segundo as categorias do ensino. Recorte de dados – Elaboração própria.

Tabela 3 – Matrícula do ensino secundário no Ceará, entre os anos de 1952 e 1960. Ensino em geral segundo as categorias do ensino.

MATRÍCULA GERAL – CEARÁ – ENSINO SECUNDÁRIO				
ANO GINASIAL				
COLEGIAL	TOTAL	GERAL DE CIENTÍFICO	CLÁSSICO	MATRÍCULA
1952	10.205	-	-	10.205
1953	11.077	1780	27	12.884
1954	11.904	1344	43	13.291
1955	13.197	2600	136	15.933
1956	15.107	2092	155	17.354
1957	16.106	3080	180	19.366
1958	17.783	3701	337	21.821
1959	19.293	3597	339	23.229
1960	21.792	3898	481	26.171

FONTE: Serviço de Estatística da Educação e Saúde – Anuário Estatístico do Brasil (AEB) – 1952 – 1960 - educação - ensino em geral - principais resultados regionais, segundo as categorias do ensino. Recorte de Dados.

Lembrando que Lauro de Oliveira Lima coordenou anos antes o programa da CADES – Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário, no interior da Secretaria da Educação do Ceará. O CADES foi criado pelo Decreto nº 34.638, de 17 de novembro de 1953, de Getúlio Vargas, com duplo objetivo: 1) Elevar o nível do ensino

secundário; 2) difundi-lo com vistas a expandir o ensino secundário e o desenvolvimento do país. O quadro nacional evidenciava uma política de construção nacional, que fortaleceu a necessidade de uma nova estrutura de ensino secundário, por meio de uma reforma.

Nessa ebulição de acontecimentos políticos, transformações de costumes, aceleração da economia, busca pela consciência humana, a Sociologia desponta como Ciência, assim como a Pedagogia, dentre outros ramos do conhecimento. A Sociologia da Educação, por sua vez considerada como uma ciência autônoma das outras, é pensada a partir da perspectiva do sociólogo francês Émile Durkheim (1858-1917) que defendia que a sociedade seria mais beneficiada pelo processo educativo. Para o autor, "a educação é uma socialização da jovem geração pela geração adulta". Assim, quanto mais eficiente for o processo, melhor será o desenvolvimento da comunidade em que a escola esteja inserida.

Os ideais do Escolanovismo, buscavam bases explicativas para as desigualdades sociais no país, pensados também nos estudos sociológicos inaugurados por Durkheim. "A construção do ser social, feita em boa parte pela educação, é a assimilação pelo indivíduo de uma série de normas e princípios - sejam morais, religiosos, éticos ou de comportamento - que balizam a conduta do indivíduo num grupo. O homem, mais do que formador da sociedade, é um produto dela", escreveu Durkheim. Ele também é considerado um dos mentores dos ideais republicanos de uma educação pública, monopolizada pelo Estado, e também laica, liberta da influência do clero romano.

Trazendo essas concepções Durkheimianas para o contexto da criação do Ginásio Municipal, não apenas com explicações acerca dos fenômenos sociais que circundavam a cidade de Fortaleza à época, bem como em todo país, mas compreendendo também a educação como fato eminentemente social na perspectiva dos ideais republicanos, a começar reconhecendo que "O indivíduo só poderá agir na medida em que aprender a conhecer o contexto em que está inserido, a saber quais são suas origens e as condições de que depende. E não poderá sabê-lo sem ir à escola, começando por observar a matéria bruta que está lá representada".

Portanto, Durkheim institui, pelo olhar da Sociologia, uma área específica para esta temática – a Sociologia da Educação –, onde tudo ligado à questão educacional se apresenta como conceito sociológico, como uma construção intelectual, como processo socialreal, em outras palavras, ela se apresenta como um fenômeno de natureza eminentemente social, permitindo que sua compreensão seja feita desde a sua definição até a sua análise socio-histórica. Para o autor, quando definimos a educação, "é preciso levar em consideração os

sistemas educativos que existem ou que já existiram, compará-los e identificar aspectos em comum” (DURKHEIM, 2013).

Assim, compreendemos que a função da educação é a ascensão do ser social e que esta ação ocorre de forma contínua na sociedade, “a cada nova geração, a sociedade se encontra em presença de uma tábula quase rasa sobre a qual ela deve construir novamente” (DURKHEIM, 2013). A escola, como instituição formal de ensino, seria responsável por desenvolver uma sociedade com as suas bases morais e seus fundamentos. O espaço e os processos educacionais têm como finalidade preparar os discentes para viver no seu meio social, estabelecendo neles os compromissos fundamentais para a vida em grupo.

O Ginásio Municipal surge no cenário fortalezense, como uma Instituição pioneira no âmbito da independência educacional municipal, trazendo em sua estrutura, ideias dessa nova educação republicana que já sinalizava uma autonomia para os municípios e de liberdade de oferecer graus de ensino igualmente ofertados pelos Estados, para tentar suprir a demanda de alunos oriundos do ensino primário que não podiam pagar pela continuidade dos seus estudos no grau maior de ensino, e que não tinham acesso ao Liceu do Ceará, bem como na iniciativa privada, ampliando assim as chances de uma juventude mais formada.

O ensino secundário é resultado da necessidade de preparação profissional e/ou propedêutica, que o capitalismo moderno exigia, onde a educação figura como princípio mais potente de controle e reprodução social. Nessa nova abordagem de educação, temos como princípios os ideais propostos pelos pioneiros da educação, que se baseavam em uma escola voltada para o cientificismo, a racionalidade, a laicidade e metodologias mais dinâmicas, pensadas inclusive em toda essa herança dos grandes nomes dos estudiosos europeus, como Durkheim, na Sociologia da Educação, e ainda John Dewey, numa percepção mais filosófica da educação.

Nas décadas seguintes, dos anos de 1960 a 1970, enfrentamos a Ditadura Militar, de 1964 a 1985, que abordaremos mais à frente, pois esse capítulo se destinou a explicitar o contexto de Fortaleza e do Brasil até a criação do Ginásio Municipal. Essa cultura de inovação escolar estará presente até antes da Ditadura, especialmente quando a reforma da educação secundária se torna o foco das políticas públicas do País.

2.3 O ensino secundário no Brasil na perspectiva historiográfica

O ensino secundário se firmou com a Revolução de 1789, situando a vitória da

burguesia francesa, os revolucionários criaram as “escolas centrais”, posteriormente substituídas por Napoleão em “Liceus”. Os Liceus eram escolas de cultura geral, de *culture d’esprit*, de acesso apenas aos filhos da burguesia, refletindo as aspirações dessa classe, naquele momento. Esse modelo influenciou outras nações, dentre elas Portugal. Essa política educacional francesa é oposta à britânica, que despreza a tradição clássico-humanista. No Brasil, a questão da educação, tem variado conforme as fases da história e, à vista disso, repetindo as mesmas etapas vividas por outros povos, com situações parecidas com as nossas.

O modelo educacional aqui transplantado, fruto da colonização, deixou marcas até os dias de hoje. Esse arquétipo de educação desde os primórdios, foi reflexo de outros sistemas, de outras terras, próprios de outros povos, mas que foram se ajustando à nossa filosofia. A partir do século XX, modifica-se a estrutura social do Brasil, com a ascensão da burguesia industrial e do proletariado, se acelera o processo de desconexão do sistema educacional vigente com as transformações que o país enfrenta.

Nos remetendo a Nunes (1962), o pensamento cultural brasileiro, ainda ornamental, livresco, preso à tradição de Coimbra, modifica-se, na medida em que se vão propagando o positivismo de Comte, o transformismo de Darwin, o evolucionismo de Spencer, o monismo de Haeckel, a República trazendo o plano político, a classe média começou ditando o novo modelo de vida e, com isso, as muitas reformas educacionais oriundas das necessidades trazidas pelas dinâmicas da burguesas.

O ensino secundário que, durante todo o Império, se resumiu aos preparatórios, com o objetivo de habilitar o aluno ao ingresso nos cursos superiores, foi o mais atingido. Com um conteúdo essencialmente humanístico, que, na maioria das vezes, não apresentava utilidade prática à população ligada à economia agrária, este ramo de ensino estava sujeito a procedimentos bastante rígidos de controle de qualidade, o que não acontecia com os outros ramos do ensino médio que, na maioria das vezes, sem exigências do ministério, nem sequer previam uma qualificação universitária e sistemas de concursos públicos para seus professores (SCHWARTZMAN, 1984).

De acordo com a historiografia, o século XIX, em muitos pontos de vista, nos traz um cenário embebido pelas ideias de secularização e laicidade. O Estado se impõe cada vez mais forte por meio da expansão do seu domínio. “A instrução e formação sistemática de seus filhos na escola nacional, fazem parte, na segunda metade do século XIX e em princípios do século XX, das medidas gerais do bom governo” (VARELA; ALVAREZ-URIA, 1992).

Essas ideias ganham adeptos, estudiosos, intelectuais, parlamentares presentes na

esfera educacional, política e principalmente social. A escola vai se moldando, renova os seus princípios, os seus métodos e os seus fins. Quanto à organização e legislação, nascem os grandes sistemas públicos de educação, agora submetidos ao Estado e articulados em graus e níveis, do primário ao superior; quanto aos programas, acolhem agora os novos conhecimentos das ciências, o estudo das línguas vivas em detrimento das mortas; por fim, no aspecto didático, novos processos de ensino-aprendizagem, fruto das ideias de diversos pensadores, como Rousseau, Locke, Pestalozzi, Fröebel, Herbart, dentre outros.

Esse grau de ensino recebeu várias denominações ao longo de sua história: instrução secundária, ensino secundário, educação secundária, curso ginásial, curso secundário fundamental, bem como as instituições que ofereciam essa modalidade, em cada período, receberam também denominações diferentes, tais como: Liceu, Colégio e Ginásio. O nome utilizado para o ensino secundário pela Reforma Benjamin Constant, de 1890, foi o Curso Médio; em 1901, na Nova Reforma Educacional, a qual Epiácio Pessoa denominou como Ensino Secundário; a Reforma Posterior, Rivadávia, de 1911, deu o nome de Curso Fundamental; pela Reforma Maximiliano, de 1915, o Ensino Secundário passou a chamar-se Curso Gymnasial; e em 1925, com a Reforma Rocha Vaz, voltou o nome de Ensino Secundário.

Com o advento do movimento escolanovista, no início da década de 1930, as reformas dividiram esse nível de ensino em dois ciclos: em 1931, a Reforma Francisco Campos aprovou o 1º ciclo como Curso Secundário Fundamental e o 2º curso como Secundário Complementar; já em 1942, a Reforma Gustavo Capanema resgatou o termo “Curso Ginásial” para o 1º ciclo, enquanto o 2º ciclo passou a ter duas opções para os jovens, Curso Clássico ou Curso Científico.

Com a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), no ano de 1961, os dois ciclos do ensino secundário passaram a intitular-se de: Ciclo Ginásial e Ciclo Colegial, e, por fim, em 1971, pela Lei nº 5.692, o Ensino Secundário foi reformulado com a denominação Ensino de 1º e 2º graus. A partir dessa complexidade, a escrita da história desse nível de ensino se torna fundamental, porém não é tarefa fácil, tendo em vista as suas contradições, rupturas, retornos e legislações, desde sua periodização até as fontes. Com isso:

[...] Os estudos sobre ensino secundário, em comparação, de um lado, podem registrar processos de relativização cultural e ideológica promotoras de novas formas de entender a apropriação dos documentos legais nacionais e locais. De outro, pela necessidade de desmistificação das noções de cultura, formação humana e consciência patriótica que, quando transpostas para os documentos, parecem apenas uma versão singular fundada no processo de “universalização” deste nível de ensino. (SILVA, 2013).

Podemos considerar, de acordo com a historiografia do ensino secundário no Brasil, que seu marco inicial foi a transformação, no ano de 1837, do extinto Seminário de São Joaquim no Imperial Collegio de Dom Pedro II, inaugurado em 1838. Inspirado no modelo francês⁵

O ensino secundário se destina à preparação das individualidades condutoras, isto é, dos homens que deverão assumir as responsabilidades maiores dentro da sociedade e da nação, dos homens portadores das concepções e atitudes espirituais que é preciso infundir nas massas, que é preciso tornar habituais entre o povo. (SCHWARTZAMAN, 1984).

Segundo Schwartzman, Bomeny e Costa (2000), esse projeto visa à formação do novo homem, em conformidade com as exigências de uma sociedade moldada no modelo urbano-industrial, que seria implantada, sendo necessária a homogeneização cultural, linguística, ideológica e de costumes.

É partindo dessa perspectiva, que ao se pretender uma reflexão acerca da relação da educação com dimensão social-política e econômica numa abordagem historiográfica, se faz necessário compreender a importância do ensino secundário na história social e pedagógica das instituições escolares. Para isto, torna-se fundamental uma breve leitura sobre a abordagem da Nova História Cultural (Burke, 2008), a fim de entender o processo no qual, ao longo do tempo, a escola foi se configurando como espaço social de produção e mediação do conhecimento.

Em meados do século XX, as batalhas pelo humanismo na educação brasileira expunham diferentes representações e projetos para a educação secundária. Estava em questão a sobrevivência dos estudos clássicos e a proeminência da cultura científica, mas, sobretudo o destino de uma formação centrada na cultura geral. (SOUZA, 2009).

No início da República, essa tendência humanista na educação começou a ser questionada, quebrando a tradição de todo o Império, mais particularmente a partir de 1920, se intensificando na década seguinte, em uma tentativa de transformar a escola secundária que não atendia às necessidades da sociedade moderna, pois o novo homem precisava ser agente, ser autor e não apenas expectador do mundo, precisando participar ativamente da realidade que o

⁵ A França havia herdado, bem como os países vizinhos, um tipo de sistema dual com o ensino dirigido às famílias ditas "distintas": a burguesia e as classes superiores, e um outro para o povo. De um lado o ensino médio, sancionado pelo (baccalauréat), indispensável para o acesso à Universidade, com o latim, a área de humanas, a filosofia e professores formados em faculdade. Do outro, o primário obrigatório até a idade de 14 anos, complementado seja por um primário superior, equivalente ao primeiro ciclo do ensino médio, oferecido pelos professores do primário, seja por um ensino profissional e técnico. Diferentes em sua administração e em seu corpo docente, como por seus costumes pedagógicos, estes tipos de ensino se ignoravam. Cada um possuía sua própria clientela que lhes depositava toda confiança, e as famílias os escolhiam segundo o nível de expectativa de seus filhos, seus planos de carreira, seus hábitos ou pelos rumores da vizinhança. de ensino secundário, esse estabelecimento tornou-se parâmetro para todas as outras instituições de ensino desse grau, em todo o país) Pro- Posições, v. 15, n. 2 (44) - maio/ago. 2004.

circuncidava.

O caráter propedêutico do ensino secundário, atrelado ao seu conteúdo humanístico, “[...] fruto da aversão a todo tipo de ensino profissionalizante, próprio de qualquer sistema escolar fundado numa ordem social escravocrata” constituiu um dos principais motivos do atraso cultural de nossas escolas. (ROMANELLI, 2010).

Segundo Teixeira (1999), na década de 1920 o sistema educacional no Brasil encontrava-se da seguinte forma: o ensino primário destinado a uma pequena parcela da população; o ensino médio estadual tinha boa aceitação nas escolas normais e vocacionais femininas (representando oportunidades de educação as mulheres) e de péssima qualidade às escolas vocacionais masculinas, com o intuito de qualificar os operários; o ensino secundário acadêmico na esfera federal e o superior em tímida expansão por meio da iniciativa privada.

Na esteira da redefinição das prioridades no campo educacional, a Associação Brasileira de Educação (ABE) teve um importante papel no campo educacional, na década de 1920, como registrou Carvalho (2003). Composta por juristas, jornalistas, médicos, professores, escritores e engenheiros, a associação tinha o objetivo de conscientizar os indivíduos da sociedade moderna por meio do novo modelo de educação.

O entusiasmo pela educação caracterizar-se-ia pela importância atribuída à educação, constituída como o maior dos problemas nacionais, de cuja solução adviria o equacionamento de todos os outros. O otimismo pedagógico manteria, do entusiasmo, a crença no poder da educação, não de qualquer tipo de educação, enfatizando a importância da nova pedagogia na formação do homem novo. Na passagem do entusiasmo para o otimismo se teria produzido no movimento uma crescente dissociação entre problemas sociais, políticos e econômicos e problemas pedagógicos. (CARVALHO, 2003).

As ideias que se propagavam na Europa e nos Estados Unidos e a crise econômica mundial de 1929, eram disseminadas no Brasil, ajudando a população na formação de novos conceitos políticos e sociais, onde não descartava a educação, criando uma atmosfera revolucionária nos grandes centros urbanos. Esta crise afetou principalmente os produtores rurais, que perderam os subsídios estatais que garantiam a produção, culminando com a Revolução de 30, que foi para a educação uma fase decisiva.

É de extrema importância lembrar que, até a década de 1930, o ensino secundário nunca estivera organizado à base de um sistema nacional, existiam sistemas estaduais, que não estavam subordinados com o Governo Federal, alheios como a uma política nacional de educação. Em quase todo território nacional tratava-se apenas de cursos preparatórios, de caráter propedêutico. Ressaltando que as reformas que antecederam o movimento renovador,

quando efetuadas pelo governo, limitavam-se ao Distrito Federal, pois os Estados não eram obrigados a adotá-las. (ROMANELLI, 2010).

[...] dar organicidade ao ensino secundário, estabelecendo definitivamente o currículo seriado, a frequência obrigatória, dois ciclos, um fundamental e outro complementar, e a exigência de habilitação neles para o ingresso no ensino superior. Além disso, equiparou todos os colégios secundários oficiais ao Colégio Pedro II, mediante a inspeção federal, e deu a mesma oportunidade às escolas particulares que se organizassem, segundo o decreto, e se submetessem à mesma inspeção. Estabeleceu normas para admissão do corpo docente e seu registro junto ao Ministério da Educação e Saúde Pública. (ROMANELLI, 2010).

Sendo assim, a legislação educacional do Brasil, na década de 1930, evidenciou o processo de centralização e controle, na tentativa de padronizar a educação no país, foi criado o Exame de Admissão ao Ginásio, uma tentativa de substituir os exames do Colégio Pedro II. (PESSANHA; DANIEL, 2002).

[...] Ora, a solução dada, nesse plano, ao problema do ensino secundário, levantando os obstáculos opostos pela escola tradicional à interpenetração das classes sociais, se inspira na necessidade de adaptar essa educação à diversidade nascente de gostos e à variedade crescente de aptidões que a observação psicológica registra nos adolescentes e que representam as únicas forças capazes de arrastar os espíritos dos jovens à cultura superior. (MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932) E DOS EDUCADORES 1959, 2010).

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova tinha como objetivo controlar as interferências da Igreja, mas o documento só serviu para acirrar mais ainda suas divergências com o Estado, principalmente quando era proposto um currículo de cultura geral. Após muitas reuniões e discussões para assegurar uma política nacional de educação, segundo princípios e bases modernas, instituiu-se a Constituição de 1934.

Com esta Constituição, há a inclusão de medidas voltadas a uma política de educação no âmbito nacional e, pela primeira vez, dispõe no artigo 149 que a educação é direito de todos, e deve ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos. A respeito do ensino secundário “tendência a gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível” (BRASIL, 1934, artigo 150, § único, alínea B), ou seja, não garante ainda nem sua gratuidade e nem o acesso, apesar de ficar bem evidente no texto constitucional a preocupação com o ensino secundário e superior.

Durante o período do Estado Novo, onde extinguiu-se os partidos políticos e o Presidente controlava os poderes Legislativo e o Judiciário, as discussões sobre educação que haviam avançado no período anterior, encontram-se adormecidas, o que fica bem definido nesse período é a separação entre o trabalho manual, enfocando o ensino profissional para as classes trabalhadoras e o trabalho intelectual, para a burguesia.

A partir do ano de 1942, as discussões sobre o ensino secundário ganham força novamente, conforme afirma Dallabrida com a criação da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-Lei nº 4244, de 9 de abril de 1942), conhecida como Reforma Capanema, nome do titular do Ministério da Educação e Saúde Gustavo Capanema.

É nesse contexto, que emerge, em Fortaleza, a necessidade de se ampliar o ensino secundário, até então oferecido pelo estado. Por iniciativa de um empresário cearense da iniciativa privada de ensino e de um vereador, foi pensado o Ginásio Municipal de Fortaleza, por um Decreto-Lei oriundo da Câmara de vereadores em 1949, que teve suas atividades iniciadas apenas no ano de 1951. Essa pesquisa visa exatamente refazer esse percurso histórico, destrinchando os percalços dessa empreitada e todas as transformações ocorridas a partir da criação dessa instituição e os impactos sociais, políticos e educacionais que o advento desse Ginásio causou na sociedade fortalezense, por meio das narrativas de ex-professores, gestores e ex-alunos dessa instituição.

Dessa forma, os sentidos da apropriação se dão à medida da designação. Medida essa, que de um lado, parece não ser determinada por uma história local e, sim, por uma história, que coloca à sombra e à margem os possíveis elementos de cada um dos jogos, que constitui o ensino secundário nos movimentos das distintas vidas sociais, da cidade de Fortaleza. Conforme enfatiza Thompson (1984), a “radicalidade da gente comum” não se traduz no desenho do coletivo, tendendo a edificar um padrão de análise, que compreende o conjunto criado por outros jogadores, àqueles da história já contada do ensino secundário.

Diante disso, longe de qualquer idealização, a formação ofertada pelo ensino secundário, dependente do imaginário social criado em torno das instituições escolares e/ou da importância das disciplinas, é vivida e alimentada pela vida material e as relações materiais em que os sujeitos estão imersos. Tal imersão remete-nos à premissa de que a cultura deve ser aprendida, e esta mesma cultura, também, oferece aos sujeitos as sensibilidades e as habilidades para sua inserção no mundo escolar.

As escolas, portanto, produzem ou processam, tanto o conhecimento quanto as pessoas. Em essência, o conhecimento formal e informal é utilizado como um filtro complexo para produzir ou processar pessoal, em geral por classes; e, ao mesmo tempo, diferentes aptidões e valores são ensinados a diferentes populações, frequentemente também de acordo com a classe (e o sexo e a raça). Na verdade, para essa tradição mais crítica, as escolas recriam de maneira latente disparidades culturais e econômicas, embora isso não seja, certamente, o que a maior parte das escolas pretenda. (APPLE, 2006).

Portanto, em coerência com essa abordagem teórica, é que buscaremos, nessa

pesquisa, compreender a partir das narrativas dos sujeitos docentes e discentes, o modo como o Ginásio Municipal alterou a educação escolar do município de Fortaleza, bem como ofereceu a esse grau de ensino à comunidade local, no início da década de 1950. Tomando como base o argumento de que a construção da realidade social de Fortaleza, no dado período, pode ser pensada, dada e lida de maneiras diferentes, obter uma pluralidade de compreensões que surgirão das memórias de alguns atores importantes dessa formação.

O modo como elas irão pensar a escola e sua relação com a educação da cidade irá depender de suas memórias acumuladas. Algumas memórias foram perdidas. No entanto, outras memórias apenas estão adormecidas pelo tempo, mas que serão despertadas, a fim de recordar a instituição como sendo o espaço das antigas vivências coletivas, como paisagens de registros da memória da cidade e como um espaço escolar inovador.

3 A ESCOLA E A MEMÓRIA COLETIVA

A escola guarda grande parte da memória social, em decorrência de seu cotidiano e de sua temporariedade. Ela representa todo o processo de cultura e aprendizagem através de ações coletivas, tais como normas, transmissão de valores, uniformes, caminho percorrido até a escola, brincadeiras e desafios, experiências com o grupo, material didático e outros acontecimentos que ganham sentido na relação social com o cotidiano. Expressando assim que a escola enquanto lugar de memória é, ao mesmo tempo, simbólica e material.

A memória escolar, portanto, está ligada aos elementos humanos da instituição escolar que devem vivificá-las não só através das festas, das comemorações mas também das ações de preservação, da guarda dos documentos não só oficiais (currículos, leis etc.), mas daqueles que deram vida à instituição: história dos mestres (biografias, autobiografias, memórias, depoimentos), dos funcionários, dos alunos de seus familiares; dos objetos, do material escolar (cadernos, manuais didáticos, livros, tinteiros, carteiras etc.), uniformes aulas, atos disciplinares, festas e comemorações, brincadeiras, jogos, atividades esportivas, atos religiosos; outros suportes da memória (material iconográfico, como fotos, gravura, postais; vídeos, discos, cassetes, jornais estudantis, medalhas), ou seja, de tudo que revele o seu passado, a força impulsionadora de uma ação educativa.

Na pesquisa sobre a história das instituições escolares, utilizamos diferentes categorias como: O imaginário de ex-alunos e a história das instituições, da educação indígena, dos negros, das mulheres; do mobiliário, da arquitetura escolar, dos métodos pedagógicos, do currículo e das ideias pedagógicas, por isso:

Os historiadores têm considerado que é preciso também tentar penetrar no dia-a-dia da escola de outros tempos - os métodos de ensino, os materiais didáticos utilizados, as relações entre professor(a) aluno(a) e aluno(a) aluno(a), os conteúdos ensinados, os sistemas de avaliações e de punições... Em muitos casos, essas pesquisas têm mostrado que a prática escolar é aquilo que menos sofre mudanças na História da Educação. Apesar das reformas propostas, dos pensamentos inovadores e das feições específicas que assume em cada sociedade e época em que se inscreve, a prática escolar materializa alguns papéis que há muito tem sido previstos para sua ação e que ainda hoje persistem com força em seu funcionamento diário. (LOPES; GALVÃO, 2001).

No início do século XVIII, surgiu a concepção da ideia de conservação das heranças enquanto ação cultural, perdurando até o século XIX e se firmando até o século XX. Na contemporaneidade, cuidar do patrimônio constitui um campo de grande valor cultural e assegurado por leis que o protege, pela prática da restauração e da conservação e, muitas vezes,

pela revitalização desses espaços, como condição para trazer algo que marcou muito um determinado tempo.

O espaço urbano foi escolhido pelas sociedades do século XIX para acolher o novo modelo de escola humanizada. A ideia era construir escolas que atendessem aos padrões de higiene, com assentos adequados, material, água, luminosidade e com muita disciplina. A República lança o lema de saúde e fraternidade para alcançar um projeto onde os professores deveriam pensar primeiramente em suas dinâmicas de aula, a formação de bons hábitos e muita organização disciplinar para que os resultados fossem maiores em quantidade e não saísse tão caros aos cofres públicos, ou seja, uma dinâmica pautada na produção capitalista.

Outro aspecto que passou a ser melhor idealizado foi a arquitetura escolar. Por meio da arquitetura, podemos refletir acerca dos progressos, limitações, poder, glória ou exiguidade de uma época, a partir dessa concepção de que:

A arquitetura pode promover o entendimento de tal processo por estar estreitamente vinculada a vida de uma época como um todo. [...] A Arquitetura é um produto de todos os tipos de fatores - sociais, econômicos, científicos, técnicos e etnológicos. Não importa o quanto uma época procura-se mascarar-se, sua verdadeira natureza manifesta-se na sua arquitetura, seja através de suas formas originais de expressão ou de tentativas de copiar épocas passadas. [...] Como índice irrefutável daquilo que efetivamente aconteceu em determinado período, a arquitetura é indispensável para o estudo de qualquer época (GIDEON, 2004).

Nesse universo, o Ginásio Municipal de Fortaleza, lócus desta pesquisa, com seu prédio ostensivo para cidade, em seu primeiro momento de existência, serve como documento dos acontecimentos passados, que refletem valores de uma época resguardados, embora violável, pois não se mantém no mesmo endereço, outrora imperial, mas conserva na memória do prédio, hoje cedido para outra instituição, lembranças de um tempo de fulgor, embora o contexto nacional e local passassem por vigilância no que dizia respeito à educação e à ação dos professores, por conta do contexto político.

Viñao Frago (2001), nos apresenta que o espaço-escola é uma construção cultural, portanto histórica, assim sendo, uma criação cultural sujeita a mudanças históricas. Continua o pesquisador:

[...] exigências das transformações culturais associadas ao industrialismo, ao positivismo científico, ao movimento higienista e ao taylorismo. E a culturalidade dessas mudanças reforça, da mesma forma, o sentido educador da arquitetura, ou seja, seu valor como programa. (FRAGO, 2001).

O prédio escolar é uma obra que comporta determinada força semântica, por meio de signos e símbolos que exibem, sendo também inserido na categoria de arquitetura

Institucional. Buffa e Pinto (2007), refletem que a matriz pedagógico-espacial das nossas escolas encontra-se nos colégios do século XVI, consequência das mudanças empreendidas pela Reforma e Contrarreforma, tanto nos colégios protestantes como nos católicos, onde se dá início a organização das salas, dos equipamentos dos alunos, dos espaços, da disciplina, das regras, dos materiais bem como do empenho maior dos mestres.

Com o advento dessas escolas estruturadas em prédios apropriados, foram inseridas as classes planejadas de acordo com as idades, divididos os graus e as séries, introduzidas as disciplinas, os programas e horários das aulas, o calendário de exames, a submissão aos mestres, a administração escolar, o condicionamento ao bom comportamento sob penas de recompensas ou de castigos, onde podemos observar os traços marcantes da pedagogia de cada época e da organização espacial.

Castro (1987) reitera que, nas edificações no Ceará, o neoclassicismo provincial ficava reduzido aos meros indícios simbólicos do estilo, isto é, vergas de arco pleno, com o tímpano preenchido por bandeiras envidraçadas, e platibandas sobrepostas a conjunto de massa, além da rara presença de algum frontão. (OP. CIT. P.213). a exigência da clientela burguesa que obteve sucesso nas instalações de seus prédios comerciais e das suas casas, com instalações sanitárias. A sociedade foi se apoderando dessas novidades tecnológicas e as escolas não podiam deixar de seguir os mesmos parâmetros.

As construções pensadas no Barroco no século XIX, ganham outras formas no século XX, buscando no neoclassicismo e no ecletismo arquitetônico, novas formas de se pensar as escolas, bem como as cidades. Nessa nova dinâmica, os brasileiros puderam pensar recursos de conforto muito próximos aos de padrão europeu.

A partir de 1932, que Fernando de Azevedo, nomeado para a Direção-Geral da Instrução Pública em São Paulo, elaborou o código da Educação (CE), que continha um capítulo específico sobre obras e construções das escolas, já com o objetivo de “propagar a nova política das construções escolares, ampliando em todas as camadas sociais a consciência da necessidade de cada escola possuir instalações pedagógicas que façam dele centro de saúde e alegria, ambiente de educação estética e fator de nacionalização.” (CE, art. 32, apud BUFFA, op. Cit.).

Nesse mesmo período, em vários países, foi pensada a reestruturação do sistema educacional de ensino. Em Fortaleza, os grupos escolares foram pensados nessa perspectiva do neocolonialismo, que traz essa liberdade do ecletismo arquitetônico. Mesmo com o Ceará conhecido como o estado da estiagem por conta de um grande ciclo de secas nas primeiras décadas do século XX, vivíamos entre a nova arquitetura das escolas e das casas, e do outro

lado a miséria, a fome, a migração de gente em situação de subnutrição. O período foi tão marcante na geografia do Estado que a literatura abriu espaço para se apropriar dessa paisagem para ganhar páginas de livros, como o *Quinze*, de Raquel de Queiroz.

A memória tem se constituído como importante recurso para o resgate dessas lembranças na história das sociedades. Assim, Le Goff (2013) nos esclarece que, a memória é indissociável da história, haja vista que ela cresce com a história que, por sua vez, se alimenta da memória. É nessa estreita relação que o autor põe em relevo o papel que a memória coletiva tem desempenhado na evolução das sociedades. Conforme lemos abaixo:

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos, em primeiro lugar, a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. Deste ponto de vista, o estudo da memória abarca a psicologia, a psicofisiologia, a neurofisiologia, a biologia e, quanto às perturbações da memória, das quais a amnésia é a principal. (LE GOFF, 2013).

Para Pierre Nora, os lugares de memória são, primeiramente, lugares em uma tríplice acepção: são lugares materiais onde a memória social se ancora e pode ser apreendida pelos sentidos; são lugares funcionais porque têm ou adquiriram a função de alicerçar memórias coletivas, e são lugares simbólicos onde essa memória coletiva, vale dizer, essa identidade, se expressa e se revela. São, portanto, lugares carregados de uma vontade de memória.

A memória é vida, sempre carregada por grupos vivos, em permanente evolução, aberta à dialética lembrança-esquecimento. A história é a reconstrução, sempre problemática e incompleta, do que já não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história é uma representação do passado, operação intelectual que sempre busca a análise e o discurso crítico. É justamente esse lado crítico que destrói a memória espontânea. (NORA, 1993).

No que se refere à memória coletiva e à questão social, por exemplo, destacamos em Bosi (2012), que em seu estudo sobre a importância do ato de lembrar, a autora se debruça sobre a intersecção metodológica memória-velhice, especificamente, conferindo um valor às narrativas memorialistas como fonte de pesquisa. Para a autora, “a narração da própria vida é o testemunho mais eloquente dos modos que a pessoa tem de lembrar. É a sua memória”.

A escola como lugar da memória social é também o efeito de uma sedimentação acumulada no tempo e que produziu monumentos resultantes da fixação de certas funções nela desenvolvidas. Trabalhar com essa memória social é participar de um sentimento conflitante e ambíguo. Para a memória, a escola é vida, caminho intimamente possuído que a história

transporta, numa tentativa de reconstrução, sempre problemática, sempre incompleta.

Nesse sentido, a história da educação começa onde a memória da escola termina. A história da educação ancorada sobre a separação de um passado que é seu objeto e um presente que é o lugar da sua prática, não cessa, como nos adverte Michel de Certeau, de reconhecer o presente no seu objeto e o passado nas suas práticas (CERTAU, 1982).

Segundo Bueno (2001), “à escola foi delegada a função de formação das novas gerações em termos de acesso à cultura socialmente valorizada, de formação do cidadão e de constituição do sujeito social”, já Canário (2002) a define como uma “fábrica de cidadãos”. No mesmo sentido, para Nóvoa (1992), devemos nos preocupar com uma abordagem bem mais ampla, pois a escola é uma questão científica, pedagógica e política. Quando estudamos a percepção das organizações escolares, pensamos a instituição e a discussão da sua função social e o seu papel político através das décadas.

Como ressalta Souza (2000), a “escola pública vem de uma tradição, dotada da revolução industrial, de que a vida é coisa séria, minuto por minuto, lição por lição, tostão por tostão, tarefa por tarefa: honra ao mérito”. Essa escola, marcada por condutas, rigor e regras, também é marcada por lembranças de brincadeiras, gravadas nas memórias de seus atores sociais, carregada de simbologias. A escola se tornou o principal lugar de formação de caráter, de civismo, de salvação das sociedades.

Portanto, investigar a memória escolar através de narrativas de docentes, discentes e funcionários que fizeram parte do processo inicial, compreendendo a história da educação, resguardada pelas memórias, é possível reconstruir um momento histórico e social, pois segundo Durkheim (2001), a educação é iminentemente um acontecimento social, pelo fato de ninguém escapar dela, a história tem o papel de aproximar neste processo evolutivo, particularmente a profissão docente às bases de entendimento das novas gerações.

Em relação ao significado da reconstrução histórica das Instituições Escolares, recorreremos às palavras do historiador Hobsbawm, quando diz que: O passado é, portanto, uma dimensão permanente da consciência humana, um componente inevitável das instituições, valores e outros padrões da sociedade humana. Ou: [...] o passado continua a ser a ferramenta analítica mais útil para lidar com a mudança constante, mas em uma nova forma. (HOBSBAWM, 1998).

Por conta desse axioma, há uma carência do envolvimento das escolas e de seus profissionais no que diz respeito as tentativas de preservação da memória institucional da Escola Pública. É entendível que nem todas as ações humanas ficaram registradas para a

posteridade, pois a grande maioria acabou se perdendo no tempo e não poderão mais ser recuperadas e contadas. Mas os “homens produziram (e ainda produzem) artefatos, documentos, testemunhos, monumentos entre outros, que tornam possível o entendimento do homem sobre sua própria trajetória”. (LOMBARDI, 2004).

Assim, a compreensão de que a escola é um lugar de memória não se fundamenta apenas nos aspectos físicos e arquitetônicos da escola. Embora estes aspectos possam estar implicitamente contemplados, a acepção engloba as relações que as pessoas estabelecem com outros aspectos tangíveis e não tangíveis da cultura escolar. A escola é um lugar de memória por “tudo” aquilo que ela representa na vida dos sujeitos escolares, e este “tudo” pode significar muitas coisas.

O imaginário se faz presente na memória. Paul Ricoeur (2007), aponta para as diferenças: “uma, a da imaginação, voltada para o fantástico, a ficção, o irreal, o possível, o utópico; a outra, a da memória, voltada para a realidade anterior, a anterioridade que constitui a marca temporal por excelência da ‘coisa lembrada’, do ‘lembrado’ como tal”. Ainda conforme o autor, o ato de lembrar mistura-se ao imaginário, de modo que este se torna imagem da lembrança.

É importante ponderar também que os alunos não se apropriam da memória da escola de forma homogênea, ou possuem a mesma consciência sobre ela. Tal como afirma Pierre Nora (1993), “os lugares de memória nascem e vivem do sentimento de que não há memória espontânea [...]”. E não há memória espontânea porque se vive em um contexto marcado por rupturas e crises de identidade. Assim, a memória da escola para ser reconhecida, enquanto um bem cultural depende de ações educativas.

As narrativas (escrita, oral, visual, corporal) não são, nem verdades, nem mentiras, mas uma forma criativa (depressiva, alegre, positiva, negativa, pessimista, otimista, nostálgica, saudosista, futurista, realista, surrealista, impressionista, fragmentada, barroca, minimalista, redundante, clássica, erudita, pop etc.) de organizar e comunicar situações vividas e imaginadas (REIGOTA, 1999).

Logo, é nesse sentido que optamos por mesclar narrativas de diferentes atores do processo de criação do Ginásio Municipal de Fortaleza, resgatando a inserção dos mesmos como sujeitos do processo. É importante que as ações de rememoração e reorganização da memória da escola não sejam pensadas com o intuito de idealização do passado, mas de modo que os indivíduos encontrem sentido para suas experiências presentes.

3.1 Indicadores educacionais: 1950, 1960 e 1970

3.1.1 Dados de 1950

Nos anos de 1950, a escola pública, principalmente as que ofereciam o ensino secundário, era o modelo que mais garantia uma determinada qualidade e de excelência no ensino, assegurando assim uma boa educação. Nessa escola, estanciava-se as maiores expectativas para o desenvolvimento do país, porque dela saiam cidadãos aptos a dirigir e governar, pois concedia status e poder aos alunos formados por ela, pois só passava por essa escola os mais capazes, qualificados e abastados.

Ao longo da década de 1950, a legislação educacional operava por meio de portarias e circulares, se adaptando às conveniências do momento. A Lei Orgânica do Ensino Secundário, criada pelo Decreto-Lei nº 4244/1942 na gestão de Gustavo Capanema, era o que norteava a educação brasileira, perpetuando ainda o caráter de elite da educação secundária preparatória para a universidade. Com o advento da racionalidade no processo educativo, o currículo da Lei Orgânica vigente se tornou ultrapassado, pois não atendia a demanda social. Em um país que se modificava, como essa visão seletiva iria acompanhar as necessidades sociais da população que já pensava a democratização do ensino?

A década de 1950 se inicia com a administração de Eurico Gaspar Dutra, na presidência desde 1946, que tinha seu mandato até 1951. Em sua gestão, o Ministro da Educação era Clemente Mariano, e o Ministério da Educação e Cultura (MEC) era assessorado por Lourenço Filho, ex-diretor geral do Instituto Nacional de Educação (INEP), bem como por Anísio Teixeira.

Com essa equipe central, o ensino primário e o combate ao analfabetismo retornam à pauta da presidência, ficando o INEP responsável pela construção e financiamento das escolas em todo o país. Entre 1947 a 1948, o Ministério da Educação assegurou a construção de mais de 6.000 (seis mil) prédios escolares, sobretudo em zonas rurais, pois o Diretor-Geral do INEP, Murilo Braga, elaborou o Programa de Educação Rural bem como o Plano de construção de escolas e a abertura de mais de 25.000 (vinte e cinco mil) classes de educação para adultos. A Constituição de 1946, trouxe um capítulo todo dedicado à educação.

Contudo, estávamos mundialmente em um contexto de Guerra Fria, e Dutra sentia que o comunismo poderia avançar no país, como General e Presidente, ao redigir a nova Constituição de 1946, continuou vedando o voto dos analfabetos e exclusão dos trabalhadores

rurais dos direitos trabalhistas. Rompeu relações com a União Soviética e fechou o Partido Comunista do Brasil – PCB, se alinhando aos interesses dos Estados Unidos da América – EUA. O Plano Salte⁶, no campo econômico, não proporcionou mudanças na área da educação e nem nos campos pretendidos (saúde, alimentação, transporte e energia).

A década de 1950 foi bem conturbada em relação à administração federal, e podemos caracterizar esse período, como o fortalecimento da educação para as elites, devido às características das políticas de governos dos representantes da época. Getúlio Vargas retorna à administração central em 1951, pelo voto direto.

Com o objetivo de recuperar a economia nacional, adotou o Plano de Reaparelhamento Econômico, que consistia em organizar alguns setores e focar no desenvolvimento industrial. Criou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDE em 1952 e a Petrobras, em 1953, que passou a ser detentora da exploração de petróleo em nosso país. Aumentou em 100% o salário mínimo, o que deu a ele a fama de se associar ao comunismo e com isso o afastamento do setor empresarial do seu governo, e um futuro golpe que não aconteceu porque Getúlio se suicidou em 1954.

Com esses feitos, Vargas aumentou o custo de vida dos brasileiros, e seu governo foi marcado por algumas manifestações, como a Marcha das Panelas Vazias, em São Paulo, com a adesão de 60 mil pessoas, e a Greve dos 300 mil, que uniu diversos sindicatos, também em São Paulo, e durou quase um mês.

Na educação, criou o Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq e a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, em 1951. Desmembrou o Ministério da Educação e Saúde em dois: Ministério da Educação e Ministério da Saúde, em 1953. A educação não teve grandes mudanças no segundo governo de Vargas. A educação do primeiro governo Vargas ficou identificada com o ministro Gustavo Capanema, que esteve à frente do mesmo por 11 anos, de 1934 a 1945. Nesse contexto, Ciotola (2010), em seu artigo A Geopolítica do Golpe de 64, nos lembra que:

Os EUA criaram o War College e ofertaram bolsas de estudos para que os oficiais superiores e generais de toda a América Latina frequentassem seus cursos. Regressando da Metrópole, disseminaram em todas as colônias “Escolas Superiores de Guerra”: no Panamá, Argentina, Chile, Paraguai, Brasil, Peru, Venezuela, etc. O eixo era monocórdio: como hoje a política externa estadunidense volta-se ao “combate ao terrorismo e ao narcotráfico” naquela ocasião o mote era “combater o

⁶ Plano SALTE é o nome de um plano econômico elaborado pelo governo brasileiro, na administração do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1950) que tinha como objetivo estimular o desenvolvimento de setores como saúde, alimentação, transporte e energia (exatamente o significado da sigla "SALTE"). <<http://estadoedemocracia.blogspot.com/2007/09/plano-dutra.html>> Blog do Professor Itamar Nunes da Silva - "Plano Dutra"

comunismo”. Tão irracional este quanto aquele, todo o comportamento minimamente desviante era considerado “simpatizante do comunismo” e se começaram a criar organismos de informação e segurança nos quartéis para dar combate ao “inimigo interno”, criando-se fichas de supostos simpatizantes do comunismo. Nos EUA, era a época do Macarthismo, que instaurou a delação obrigatória no meio artístico e trouxe grave dano à produção cinematográfica de Hollywood. No Chile, Paraguai, Brasil, Argentina, etc. eram os quartéis vigiando os políticos para que não ocorresse qualquer desvio na direção do socialismo. (CIOTOLA, 2010).

O desenvolvimento era entendido sob a ótica dos princípios do liberalismo econômico, ou seja, era favorável à entrada de capital estrangeiro, entregando o Estado à iniciativa privada, exatamente ao contrário do que sempre fez Vargas em seu primeiro mandato (SERIACOPI; SERIACOPI, 2005).

Pelos dados do Censo Demográfico de março de 1951, a população brasileira era então de 51.944.397 habitantes. A população em idade escolar, de 5 a 9 anos, era de 7.015.527. O número de matrículas no ensino primário totalizava 5.175.887. Mas, o Censo mostra mais. O número total de matrículas em todos os graus de ensino somava 6.118.842. Este número considera todos os níveis, do primário ao superior, para uma população em idade escolar (de 5 a 19 anos) de 18.826.409.

A taxa de analfabetismo era da ordem de 52%. Em 1950, quase metade da população brasileira com 15 anos de idade era analfabeta e se autodeclarava incapaz de ler e escrever “pelo menos um bilhete simples”. A evasão escolar também era alta: apenas 15% dos matriculados na 1ª série conseguiam concluir o curso primário. Esses são os dados da educação no segundo governo de Vargas.

Café Filho teve uma participação curta no cenário da gestão federal. Seu mandato durou de 1954 a 1955, sendo assumido após o suicídio de Getúlio Vargas. Deixou claro que seu governo era provisório e não tinha grandes pretensões, mesmo o país apresentando uma alta inflação e déficit na balança comercial. Por complicações na saúde, saiu antes de terminar o mandato e Carlos Luz, presidente da Câmara dos Deputados assumiu, seu mandato durou apenas 4 dias e os militares se articularam com o Movimento 11 de Novembro, e assim garantiram a posse de Juscelino Kubitschek e do seu vice João Goulart. Nesse período nada mudou para a pasta da educação.

Em 1956, Juscelino Kubitschek assume e seus planos para o Brasil deixam insatisfeitos um grande número de militares e partidários da União Democrática Nacional – UDN que já organizavam um golpe para depô-lo. Não obstante, JK apresenta seu Plano de Metas⁷ com o objetivo de levar o desenvolvimento econômico a todo país sobre o *slogan 50*

⁷ O Programa de Metas do governo Juscelino Kubitschek, também conhecido como Plano de Metas, não foi um

anos em 5. Para contemplar o avanço na área industrial, JK construiu em seu governo a Usina de Furnas e instalação de indústrias automobilísticas, bem como investiu na construção de rodovias para integrar todo o país e rodar mercadorias via transporte rodoviário.

Em seu Plano, 29% dos investimentos foram para o transporte, 20% para a infraestrutura e 43% para energia elétrica. Construiu Brasília, transferindo a sede da administração do Rio de Janeiro para Brasília. JK garantiu um enorme desenvolvimento industrial e econômico, mas a educação, saúde e agricultura ficaram para segundo plano fazendo com que essas áreas enfrentassem grandes dificuldades.

Anísio Teixeira permaneceu à frente do INEP na gestão de JK e ainda em 1955 encaminha a criação do Centro Brasileiro de Pesquisa Educacionais – CBPE. Esse órgão ficou na cena da educação brasileira até 1961 e esteve relacionado a grandes acontecimentos na pasta da educação, dentre eles a tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a organização da Campanha em Defesa da Escola Pública e a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo, elevando o INEP como um ministério dentro do Ministério da Educação por sua importante mobilização na cena da educação nacional.

Após essas ações, há um movimento de retorno ao Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, intitulado “Mais uma vez convocados”, em 1959, com o intuito da defesa de uma educação pública, obrigatória, gratuita e laica garantida pelo Estado. Assim nos coloca a pesquisadora da Faculdade Getúlio Vargas do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Helena Bomeny:

Ou seja, de uma educação garantida pelo Estado para todos os que estivessem em idade de frequentar a escola; da obrigatoriedade da matrícula sob pena de punição; da não submissão da educação a qualquer orientação confessional e, finalmente, da gratuidade da educação, para que todos, indiscriminadamente, tivessem acesso a ela. No Brasil da década de 1930, a educação apresentava um quadro crítico do ponto de vista do acesso e da permanência das crianças na escola. Era precária a oferta de ensino público à população em idade escolar. O censo de 1940 deixou isso mais que claro, ao revelar que a taxa de analfabetismo do país batia em 56,17% da população com idade superior a 15 anos. No final do governo JK, em 1960, registrava-se uma percentagem de 39,35% de analfabetos entre essa mesma faixa populacional. Se se considerar que, no final do século XIX, os países industrializados tinham alcançado a universalização da educação, ou seja, tinham vencido a barreira do analfabetismo, é forçoso admitir que, na segunda metade do século XX, uma taxa de aproximadamente 40% de analfabetos entre a população

plano global, mas um plano para alguns setores-chave da economia brasileira, tanto públicos quanto privados, abrangendo cerca de 1/4 da produção nacional. Metodologicamente, a técnica de elaboração do plano foi a seguinte: primeiro fez-se um estudo das tendências recentes na oferta e na demanda desses setores-chave. Em seguida, através de um prognóstico baseado na extrapolação da composição provável da demanda nos anos subsequentes, que levava em consideração o impacto do próprio programa, foram fixadas as metas quantitativas em cada setor, para um período de cinco anos. Finalmente, estabelecidas as metas, que objetivavam assegurar a expansão adequada do setor, eram elas submetidas a uma revisão contínua através do método de aproximações sucessivas. (CPDOC/FGV, 2022).

adulta de um país que falava em modernização e desenvolvimento era alarmante. Os "escola-novistas" acabariam por ver suas teses derrotadas ao ser aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1961, já no governo João Goulart. O art. 95 da Lei 4.024 previa que a União dispensaria sua cooperação financeira ao ensino sob a forma de subvenção e financiamento a estabelecimentos mantidos pelos estados, municípios e "particulares", para a compra, construção ou reforma de prédios escolares, instalações e equipamentos. O país, na época, não tinha recursos para estender a rede oficial de ensino, que marginalizava quase 50% da população em idade escolar. Deliberou-se pela expansão da rede privada, mas a extensão dos benefícios da educação não alcançou o conjunto da população mais carente. (BOMENY, 2020).

O final da década, em relação ao financiamento educacional no ano de 1959, a Constituição Brasileira de 1946 apontava que os Estados e os Municípios despendam, no mínimo, 20% da sua renda tributária e a União 10 % no mínimo. De acordo com o INEP (1962) tomando-se a receita arrecadada da União, dos Estados e dos Municípios em 1959, verificou-se um total da arrecadação de Cr\$ 337.680.020.000,00. Em relação às despesas a educação, a tabela apresenta os dados.

Tabela 4 – Despesas Educacionais – 1959

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
15.790.000.000,00	18.924.000.000,00	3.225.000.000,00

Fonte: INEP. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. 1962. Tabela elaborada pelas autoras.

Observamos que os Estados eram obrigados a usar os 20% de sua arrecadação para a educação, então contribuíam mais financeiramente para este fim, e como a maioria dos municípios tinham poucos recursos, os dados mostram o menor investimento. De acordo com o INEP (1962) a base desses dados, a União estaria, nesse ano (1959), cumprindo o dispositivo constitucional que fixava seus gastos mínimos com a educação, pois despenderia cerca de 11% de sua receita tributária com a educação; os Estados, 15,5% ; e os Municípios cerca de 18%. Ou seja, os Estados e os Municípios não contribuíram como mandava a Constituição.

Tabela 5 – Gastos Públicos em Educação 1959

ENSINO ELEMENTAR	MÉDIO	SUPERIOR
46%	24%	30%

Fonte: INEP. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. 1962. Tabela elaborada pelas autoras.

Percebemos pelos dados da tabela acima que o ensino secundário era a etapa com o menor recurso. De acordo com o INEP (1962) a União concentrava seus esforços no ensino superior e no ensino médio técnico-industrial; os Municípios cuidavam quase que exclusivamente do ensino primário; os Estados, sobretudo do ensino primário e médio; os particulares atuavam, principalmente, no ensino secundário acadêmico, normal e no superior.

3.1.2 Dados de 1960

O que seria dessa nova década no segmento da educação com todos esses déficits? JK finaliza seu mandato em 1961. Jânio Quadros assume de janeiro a agosto do mesmo ano e Ronieri Mazzilli de agosto a setembro, quando João Goulart, assume e vai até a 1964 e história considera que foi a primeira experiência democrática do país, pois teve um envolvimento maior da população na política e de grande agitação popular. Diante desse frenesi do povo, muitos partidos políticos foram criados, os movimentos sociais também emergiram no cenário trazendo as demandas sociais, o movimento estudantil cresceu em todo país bem como os sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais.

A passagem de Jango foi marcada por perseguições de militares ao presidente. O mesmo teve apenas planos, e nenhum deles avançou... o Plano Trienal propunha controlar os gastos do governo para combater o crescimento da inflação e as Reformas de Base que consistia em um programa de reformas bancária, educacional, agrária, eleitoral e tributária. Nenhuma das reformas aconteceu.

Os dados do IBGE quando Jango assumiu, informava que numa população de 70.779.352 habitantes, e que 39,5% desses, na faixa etária de 15 a 69 anos eram analfabetos. Tínhamos uma população de estudantes em número de 9.225.626 matriculados, dos quais, 5.775.246 estavam matriculados no ensino primário, 868.178 no ensino médio, 93.202 no ensino superior e 2.489 na pós graduação, de acordo com pesquisas da historiadora Helena Bomeny, que completa: menos de 15% da população estudantil do ensino primário passava para o ensino médio; quase 2% da rede primária chegavam ao ensino superior e apenas 0,5% à pós-

graduação.

No cenário, ainda contávamos com Darcy Ribeiro defendendo a escola pública e o deputado Carlos Lacerda na defesa da escola privada. O retorno ao movimento dos escolanovistas, perde força com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 4024 – LDB de 20 de dezembro de 1961, que assegurava às famílias escolherem entre a pública e a privada. Helena Bomeny complementa:

Nessa perspectiva, a União deveria dar subvenção e financiamento não apenas aos estabelecimentos das redes públicas estaduais e municipais, mas também àqueles mantidos pela iniciativa privada, para compra, construção ou reforma de prédios escolares, instalações e equipamentos. A mobilização em prol da educação atravessou a década de 1960, e os movimentos que ali fermentaram dão bem o tom do período histórico que teve Jango como presidente. A esquerda participou ativamente deste movimento, cabendo à União Nacional dos Estudantes (UNE) liderar grande parte do programa pedagógico, centrado na conscientização política e na mobilização social. Seu principal instrumento foram os Centros Populares de Cultura (CPCs), criados em 1961, com o intuito de levar teatro, cinema, artes plásticas, literatura e outros bens culturais ao povo. Também centrados nos mesmos objetivos de ampliar o universo cultural dos segmentos populares brasileiros, os Movimentos de Cultura Popular (MCPs) receberam influência da esquerda cristã. De todos esses movimentos, o Movimento de Educação de Base (MEB) foi o que esteve mais diretamente vinculado à Igreja Católica, à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), embora mantido economicamente pelo governo federal. Iniciou seus trabalhos de alfabetização em 1961 e dirigia-se igualmente às classes trabalhadoras, com o objetivo de ampliar o universo cultural e educacional de amplos segmentos da população. (BOMENY, 2020).

Partindo do princípio que o Estado precede o indivíduo na ordem de valores e que a finalidade da educação é preparar o indivíduo para o bem da sociedade, os estatistas defendiam que só o Estado deveria educar. Escolas particulares podiam existir, mas tão somente como uma concessão do poder público. O outro grupo, denominado de liberalistas, ligados aos partidos de centro e direita, sustentava a defesa de que a pessoa possuía direitos naturais e que não cabia ao Estado garanti-los ou negá-los, mas simplesmente respeitá-los.

A educação deveria ser um dever da família que teria de escolher dentre uma variedade de opções de escolas particulares. Ao Estado caberia a função de traçar as diretrizes do sistema educacional e garantir às pessoas provenientes de famílias pobres o acesso às escolas particulares por meio de bolsas. Na disputa que durou dezesseis anos, as ideias dos liberalistas se impuseram sobre as dos estatistas, na maior parte do texto aprovado pelo Congresso.

Nessa perspectiva, Jango aprova o Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura em 1962, pelo Decreto nº 51.552 de setembro do mesmo ano. Tal Programa tinha como objetivo a aplicação de recursos em convênios assinados pelos entes federal e estaduais aspirando a ampliação de matrículas a fim de impulsionar os níveis de escolaridade.

Esse Programa dispensou licitação e aceitou indicação dos Secretários de Educação pelo próprio presidente por conta da situação em que o país se encontrava, como nos esclarece Luciana Q. Heymann, pesquisadora do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Faculdade Getúlio Vargas:

A justificativa para a aprovação do Programa de Emergência baseou-se na gravidade da situação educacional do país, expressa em estatísticas do documento ministerial. Com relação ao ensino primário, apenas 46% das crianças de sete a 11 anos estavam matriculadas, sendo que, desse total, a metade estava cursando a primeira série, apenas 21,4% alcançavam a segunda, 19,3% a terceira e 14,1% a quarta. Com relação ao ensino médio, cuja regulamentação era considerada centralizada e inadequada às necessidades do desenvolvimento nacional, apenas nove de cada cem jovens teriam acesso a escolas desse nível. (HEYMANN, 2020).

Uma década promissora para o segmento da educação, Darcy Ribeiro fica à frente do Ministério de 1962 a 1963, para assumir a reitoria da Universidade de Brasília - UnB sendo substituído por Júlio Sambaqui, que fica até abril de 1964, quando culmina o Golpe Militar. Como nos rememora Luciana Q. Heymann:

Em outubro de 1962 foi homologado o 1º Plano Nacional de Educação, elaborado pelo Conselho Federal de Educação e tendo como relator o professor Anísio Teixeira. O Plano criou o Fundo Nacional de Educação e previu a aplicação de 12% da receita de impostos da União à constituição desse Fundo, cujos recursos seriam destinados, em iguais proporções, aos ensinos primário, médio e superior. Embora estivesse prevista constitucionalmente, a aplicação desse montante só aconteceu, de fato, durante a gestão de Darcy. O Plano previa, ainda, a alfabetização, até 1970, de todas as crianças, adolescentes e jovens entre sete e 23 anos. Para fazer frente a essa meta, o ministério elaborou ainda o Plano Trienal de Educação, que deveria constar do planejamento geral do governo para o período de 1963 a 1965, e previa a aplicação de recursos nos três níveis de ensino em montantes mais substanciais do que aqueles garantidos pela legislação – 12% da receita tributária em 1963, 15% em 1964 e 20% em 1965. A saída de Darcy Ribeiro do Ministério, em janeiro de 1963, para assumir a chefia do Gabinete Civil da Presidência da República, interrompeu o planejamento esboçado nos intensos cinco meses em que ocupou a pasta. (HEYMANN, 2020).

Antes de sua saída, Sambaqui incentivou o programa de alfabetização de jovens e adultos, fundamentado pelo método do educador Paulo Freire⁸ bem como acolheu atividades da cultura, como teatro cinema, rádio e televisão aos programas de educação. Em sua gestão, também empreendeu a suplementação dos vencimentos de professores do interior como forma

⁸ Paulo Freire, professor da Universidade Federal de Pernambuco, sistematizou, em 1962, idéias que vinha desenvolvendo e testando havia alguns anos, propondo um novo método de educação de adultos, combinando de forma bastante original conquistas da teoria da comunicação, da psicologia e da didática. Seu método não utilizava cartilha como os demais. Defendia a necessidade de se procurar construir o material para o ensino a partir da fala de cada grupo de analfabetos. (UFPE/CE/DAEPE, 2022)

de impulsionar a atividade docente para que não tivesse desistências da profissão, como também lançou formações docente.

Para o ensino secundário, desenvolveu a Campanha para Formação Intensiva da Mão-de-Obra Industrial, que objetivava a preparação de operários para a indústria. Para o ensino superior, duplicou as vagas nas faculdades. Com o golpe de 1 de abril de 1964, Sambaqui foi exonerado e todas as suas iniciativas foram suspensas do cenário educacional.

Na contramão desse cenário, o educador Paulo Freire, rodava o país e a América Latina, disseminando seu método de alfabetização de jovens e adultos, O caráter inovador do método advinha do fato de combinar conquistas da teoria da comunicação, da psicologia e da didática, de não utilizar as tradicionais cartilhas e de defender a necessidade de se produzir o material para o ensino a partir da fala de cada grupo de analfabetos.

Partindo da realidade dos grupos, o processo de alfabetização identificava-se a um processo de conscientização que deveria capacitar os alunos tanto para a aquisição de instrumentais de leitura e escrita quanto para sua libertação da condição de opressão em que se encontravam. De acordo com pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA:

Paulo Freire iniciou a vida profissional no mesmo colégio que o acolheu como bolsista na adolescência, ao ser contratado como professor de língua portuguesa. Em 1947, assumiu o cargo de Diretor do Setor de Educação do Sesi (Serviço Social da Indústria) do Recife, em que conviveu com a questão da educação de adultos trabalhadores e percebeu a necessidade de centralizar esforços na alfabetização destes operários. Durante mais de 15 anos, entre as décadas de 1950 e 1960, Paulo Freire dedicou-se às experiências no campo da educação de adultos em áreas proletárias e subproletárias, urbanas e rurais, em Pernambuco. Seu método de alfabetização nasceu dentro do MCP - Movimento de Cultura Popular do Recife - a partir dos Círculos de Cultura, onde os participantes definiam as temáticas junto com os educadores. A partir dessa experiência, Freire desenvolve uma de suas principais teorias: a de que a educação tem papel imprescindível no processo de conscientização e nos movimentos de massas. Ele a considerava desafiadora e transformadora, e defendia que para alcançá-la são essenciais o diálogo crítico, a fala e a convivência. Na sua concepção, a educação é um momento do processo de humanização, um ato político, de conhecimento e de criação. Paulo Freire viveu intensamente o ambiente histórico-político efervescente, que vai da Revolução de 1930 e o golpe militar de 1964. Convidado por Paulo de Tarso, então ministro da educação do Governo João Goulart, o educador assumiu o cargo de coordenador do recém-criado Programa Nacional de Alfabetização, a partir do qual, utilizando seu método, pretendia alfabetizar cinco milhões de adultos em mais de 20 mil círculos de cultura. Criado em janeiro de 1964, o Programa foi extinto pela Ditadura Militar, logo depois do golpe. (IPEA, 2011).

Adentramos no período da Ditadura Militar sob o governo do Marechal Castelo Branco, que foi empossado pelo Congresso em abril de 1964. Assim se inicia um regime político marcado pelo autoritarismo, com a intervenção das Forças Armadas no cenário político e administrativo por meio de um modelo ditatorial de governar.

Para Germano (2005), a denominada “Revolução de 1964” se constituiu numa restauração da dominação burguesa, confirmando o que tem se configurado constantemente na história política de nosso país: “continuidade, restaurações, intervenções cesaristas, transformismo, exclusão das massas populares, autoritarismo”. A formação militar tinha como crença dentro da corporação de que eles tinham o poder de gerir os interesses nacionais e que eram os únicos em trazer a ordem interna para o país com métodos arbitrários e autoritários, típicos de ditadores. Como nos lembra:

Ao se analisar o papel das Forças Armadas no processo político brasileiro, é fundamental levar em consideração duas etapas: a primeira, antes de 1964, quando havia uma intervenção militar na política objetivando um suposto restabelecimento da ordem institucional para, em seguida, transmitirem a condução do Estado aos civis. E a segunda, depois de 1964, amparada pela Doutrina de Segurança Nacional – instrumentalizada pela Escola Superior de Guerra (ESG) – quando os militares assumem a função de condutores dos negócios do Estado, transformando-se em verdadeiros protagonistas políticos, com os civis tendo a mera atribuição de conceder ao regime uma fachada de democracia e legitimidade. Ainda nesta fase, é imperativo perceber a proposição das Forças Armadas de uma estranha sistematização jurídica imposta pelos Atos Institucionais (AI) que legitimariam e legalizariam uma estrutura de governo civil-militar. (GOMES; LENA 2014).

Podemos pensar este Estado não somente como Estado Burguês, muito pelo contrário; ele é, em suma, um Estado Capitalista. E aquilo que conceitualmente pode aparecer como sinônimo, na prática não é. Esta modalidade de Estado tornou-se garantidora e organizadora das “classes que se entrelaçam nessa relação. Isto inclui as classes dominadas, embora sua garantia seja no sentido de repô-las ou reproduzi-las como classes dominadas” (...) “a dominação é exercida através de uma estrutura de classes subordinada às frações superiores de uma burguesia” (O’DONNELL, 1990).

Com a adoção do AI-1⁹ em 9 de abril de 1964 e vigorou até 31 de janeiro de 1966, passamos a viver sob rígidos controles, eliminando assim qualquer participação popular no cenário político brasileiro, suprimindo a democracia, fecham “os canais democráticos de acesso

⁹ No dia 9 de abril de 1964, a junta militar, representando o Comando Supremo da Revolução, baixou o primeiro ato institucional redigido por Francisco Campos. Editado sem número, o documento passaria a ser designado como AI-1 somente após a divulgação do segundo ato. Composto de 11 artigos, o AI-1 era precedido de um preâmbulo onde se afirmava que, “a revolução, investida no exercício do Poder Constituinte, não procuraria legitimar-se através do Congresso, mas, ao contrário, o Congresso é que receberia através daquele ato sua legitimação. Além de conceder ao comando revolucionário as prerrogativas de cassar mandatos legislativos, suspender direitos políticos pelo prazo de dez anos e deliberar sobre a demissão, a disponibilidade ou a aposentadoria dos que tivessem ‘atentado’ contra a segurança do país, o regime democrático e a probidade da administração pública”, o AI-1 determinava em seu artigo 2º que dentro de dois dias seriam realizadas eleições indiretas para a presidência e vice-presidência da República. O mandato presidencial se estenderia até 31 de janeiro de 1966, data em que expiraria a vigência do próprio ato. (CPDOC/FGV, 2022).

ao governo e, junto com eles, os critérios de representação popular ou de classe” (O’DONNELL, 1990). Assim instituída a nova forma de vida, as vias de ingresso existentes são exclusivas das Forças Armadas; das grandes organizações e das grandes empresas (públicas e privadas).

Em 27 de outubro de 1965, decretou-se o Ato Institucional Nº 2, O referido, em conformidade com os golpistas, manteve a Constituição de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas emendas e destinava-se a “controlar o Congresso Nacional, a reduzir as prerrogativas do Poder Judiciário e a modificar a representação política” (PENNA, 1999). Vivíamos sob um completo equívoco revolucionário militar, com o intuito de libertar o país do avanço comunista, incorporando uma Doutrina de Segurança Nacional custou a vida de muitos brasileiros e brasileiras, dentre eles, artistas, professores, estudantes, parlamentares, crianças e jovens que foram considerados subversivos por não concordarem com as ordens do momento.

O que esperar da educação em um momento como esse? Não é intenção deste estudo trazer à tona todos os problemas inerentes as governos do período estabelecido, mas sim lançar algumas reflexões e contextos históricos para então podermos compreender a nível macro e como que esse quadro geral descortina as situações micro, especificamente na cidade de Fortaleza, onde o Ginásio Municipal apontava como uma escola capaz de aglomerar os desafortunados do momento e estabelecer uma posição de autonomia municipal nunca antes vivida em um contexto completamente de desequilíbrio econômico, equívocos ideológicos e a ciência que despontava juntamente com a industrialização. Três décadas analisadas (1950, 1960 e 1970) que guardam contextos diversos, onde a educação, ora é tida como redenção ora é vista como inimiga da nação.

No período da Ditadura, tivemos 6 Atos Institucionais os quais sufocaram o povo, com a finalidade de impossibilitar manifestações coletivas. Depois de todas as restrições impostas à sociedade, os presidentes militares, juntamente com os americanos concretizaram acordos através da parceria entre MEC e United States International for Development (USAID) realizando doze acordos responsáveis por reformas de leis no sistema educacional. Por intermédio desses acordos MEC/USAID estabelecidos no território nacional a educação tomou novos caminhos, envolvidos por características autoritárias e domesticadoras.

Instalada a educação tecnicista, esta teve por objetivo a neutralidade científica, inspirada nos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade, e contava com apoio dos Estados Unidos e de empresas multinacionais e, com isso, o governo passou a tomar posições favoráveis aos interesses do capital internacional, em especial os Estados Unidos.

Nos governos de Humberto Alencar Castello Branco e Arthur da Costa e Silva, de 1964 a 1968, junto aos americanos estabeleceram uma parceria, através do MEC, realizando doze acordos com a United States International for Development (USAID), fazendo com que esta parceria fosse tão significativa, influenciando reformas e leis na área educacional brasileira.

Os acordos MEC/USAID visavam o fortalecimento do ensino primário, a assessoria técnica dos americanos para o aperfeiçoamento de melhorias no ensino médio, modernização administrativa, universitária, entre outros setores incluídos nas ideologias previstas pelos acordos MEC/USAID (ROSA, 2006). Tais acordos eram firmados com a AID (Agency for International Development), a qual daria assistência técnica e financeira para o sistema educacional. O novo modelo educacional desenvolveu como característica um sistema educacional autoritário e domesticador (RIBEIRO, 2000).

Para Aranha (1996), a política norte-americana direcionada ao Brasil se assenta em três pilares ideológicos: educação e desenvolvimento; educação e segurança; educação e comunidade. [...] em análise ao pensamento da elite econômica da época, que o regime de governo deveria ser técnico e autoritário para servir ao capital transnacional, em função das exigências de suas hegemonias sobre as classes trabalhadoras, o que de modo era combatível com as manifestações de autonomia e organização das classes populares; para frear o processo revolucionário do povo, mais do que recursos financeiros, seria necessário tomar o poder central do país (DREIFUSS *In* ROSA, 2006).

A educação no Brasil foi voltada à formação de mão-de-obra especializada em curto prazo de tempo, com destino ao mercado em expansão. Assim, o aluno tornava-se o principal alvo do governo para suprir às necessidades relativas às perspectivas da economia brasileira (GHIRALDELLI, 2000).

De acordo com Pilleti (1990), em 1964 foi decretada a Lei nº 4 464, conhecida como Lei Suplicy de Lacerda, que procurava acabar com os protestos dos estudantes transformando os órgãos estudantis em identidades dependentes de verbas e com orientações do Ministro da Educação.

Nesse contexto, três leis foram fundamentais: a Lei nº 5379/67, que criou o Movimento Brasileiro pela Alfabetização – Mobral; o Decreto-lei nº 869/69, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de disciplinas da área de Educação Moral e Cívica nas escolas; e por fim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 5692/71, que normatizou a reforma do ensino de primeiro e segundo graus.

Assim, os militares se propuseram a universalizar o ensino de primeiro grau, dos 7 aos 14 anos, com a ampliação do número de vagas nas escolas, mas não se preocuparam em aumentar as verbas para a educação básica. Foi o início do processo de precarização da escola

pública, que ainda tem reflexos nos dias atuais. O ensino de segundo grau, que não era obrigatório e muito menos universalizado, e também foi reestruturado. A ditadura realizou sua expansão com destaque para o ensino técnico.

Em 1969, duas disciplinas sumiram do currículo escolar. Os estudantes não tinham mais Sociologia nem Filosofia, e em seu lugar o governo militar criou três disciplinas: Educação Moral e Cívica, Estudos de Problemas Brasileiros e Organização Social e Política Brasileira – OSPB, válidas para todas as escolas e todos os níveis, do fundamental ao universitário.

Ao final da ditadura, a rede pública de ensino se encontrava com muitas contradições. O número de matrículas no ensino de primeiro e segundo graus havia sido ampliado, mas ainda estava longe da universalização pensada nos anos de 1920. Tínhamos uma rede física expandida, mas totalmente sucateada; os investimentos em educação foram reduzidos; os professores estavam com seus salários achatados e sua formação menosprezada; a carreira docente estava desvalorizada e não havia incentivo à formação continuada.

A escola pública de massas não era atrativa e muito menos valorizada ou compreendida no seu projeto de existência, enquanto as escolas privadas se expandiam cada vez mais, passando a atrair inclusive setores com maior poder aquisitivo dentro das classes trabalhadoras.

3.1.3 Dados de 1970

O início da década de 70, nos traz um fortalecimento da ditadura. O milagre econômico¹⁰ nos apresenta um quadro de satisfação popular da classe média com o regime vigente e com a aclamação da vitória da Copa do Mundo de Futebol, em 1970, em contrapartida com um cenário que também atingiu seu auge nas perseguições, torturas, exílios e censura em todos os meios de comunicação. Uma década que viveu seu apogeu e seu declínio

¹⁰ De 1967 a 1973 o Brasil alcançou taxas médias de crescimento muito elevadas e sem precedentes, que decorreram em parte da política econômica então implementada principalmente sob a direção do Ministro da Fazenda Antônio Delfim Neto mas também de uma conjuntura econômica internacional muito favorável. Esse período (e por vezes de forma mais restrita os anos 1968-1973) passou a ser conhecido como o do “milagre econômico brasileiro”, uma terminologia anteriormente aplicada a fases de rápido crescimento econômico no Japão e em outros países. Esse “milagre econômico” foi também, em certa medida, o desdobramento de diagnósticos e políticas adotados entre 1964 e 1966 por Otávio Gouveia de Bulhões e Roberto de Oliveira Campos, respectivamente ministros da Fazenda e do Planejamento do governo Castelo Branco, e consubstanciados no Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG). BATISTA JÚNIOR, P. *Mito*; GALVEIAS, E. *Sistema*; LAGO, L. *Retomada*; MALAN, P. & BONELLI, R. *Limites*; SKIDMORE, T. *Brasil: de Castelo*; SYRUD, D. *Foundations*; TREBAT, T. *Brazil's*.

pelo mesmo produto: o petróleo.

Ao final da mesma, acompanhamos a segunda crise do petróleo e o final da ditadura com a aprovação da Lei da Anistia¹¹ e os primeiros passos para a redemocratização do Brasil. Foi uma década marcada pela ascensão da cultura por meio da música, teatro, novelas, revistas e jornais, que tentavam de todas as formas mostrar a verdadeira realidade do país por meio, muitas vezes, de metáforas e simbologias para despistar a polícia e os órgãos de repressão.

E a escola brasileira em meio a tudo isso? E os estudantes? A classe trabalhadora? O regime político da época não conseguiu calar por total a educação e seus atores sociais, muitos gritando nos porões da ditadura.

O anuário estatístico do IBGE, de 1980, mostra que a população brasileira estimada em 1970 era de 92.599.590 habitantes, com uma equivalência entre homens e mulheres de 46 milhões, cada. Foi a década do giro quantitativo da superação do rural pelo urbano. Em 1950, a população rural era quase 64% do total dos mais de 51 milhões de pessoas. Já em 1970, a população rural passava para 44% do total de mais de 92 milhões.

Outros dados para termos em conta sobre o ano de 1970:

- Do total de mais de 92 milhões da população, quase 78 milhões eram compostos por pessoas acima de 5 anos;

- A população de 1 dia até 19 anos correspondia a 53% do total da população, chegando a mais de 49 milhões de crianças, adolescentes e recentes jovens;

– Ainda sobre a população acima de 5 anos de idade (78 milhões), quase 31 milhões não eram alfabetizados;

– Na discrepância entre rural e urbano: dos 45 milhões de sujeitos residentes na área urbana, haviam mais de 11 milhões de não alfabetizados (24%);

¹¹ A partir de 1974, sob a tutela do general-presidente Ernesto Geisel (1974-1978), teve início o processo de abertura política lenta, gradual e segura, que se consolidou durante o mandato do general Figueiredo (1979-1985). Como parte do projeto de distensão política, em 1979 foi decretada uma ampla e geral anistia incluindo os crimes conexos e o retorno dos anistiados aos seus postos e funções através da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro do mesmo ano. (BRASIL.1979).

- No campo, dos mais de 33 milhões de residentes acima de 5 anos, chegava-se a 19 milhões de não alfabetizados (57%);
- Havia 154 mil unidades escolares de primeiro, 8 mil de segundo e 2 mil de terceiro graus.
- As redes eram compostas por mais de 820 mil professores, sendo aproximadamente 654 mil no primeiro grau, 112 mil no segundo e 54 mil no terceiro;
- Havia 17.232.580 pessoas matriculadas nos três graus: mais de 16 milhões no primeiro, quase 1 milhão no segundo e 425 mil no terceiro;
- A escola não era obrigatória e, a depender da função da criança na família, ela sequer se apresentaria como opção;
- Somente 5% dos 92 milhões eram pessoas com 60 anos ou mais de idade.

Ao analisarmos essas informações, podemos verificar que uma parcela bem grande da população ficou de fora da chamada “Ordem e Progresso” que se pregava pelo governo central e que essa mesma população se conformaria nas décadas posteriores em ser a classe trabalhadora que gerava a riqueza, mas não iria ter acesso a mesma.

Essa classe trabalhadora, não teve acesso aos estudos, e seus descendentes iria ter que estudar para trabalhar, iria ter uma formação técnica, mas não política, silenciada pelo momento histórico. A população em geral, estava inserida numa realidade de não pensar para não cobrar do Estado suas obrigações para com a sociedade. A lógica era trabalhar para melhorar de vida sem consciência política, social, estatística e filosófica.

Um Brasil em construção neodesenvolvimentista para a formação profissional, técnica, sem estudos de formação crítica. História e geografia, por exemplo, eram substituídas por “estudos sociais” com destaque para nenhum tipo de alusão ao escravismo, ao colonialismo, e às contínuas invisibilidades das lutas sociais e populares ao longo dos mais de quatrocentos anos de invasão sob diversas expressões políticas que tendem a expressar, sem discussão, uma ideia de soberania e autonomia nacionais. (...) A escola tradicional, convencional, da ditadura era dos moldes, comportamentos, silêncios. Isso valia para todos e todas: professores/as, estudantes, servidoras/es em geral. Sem chance para o voo, o controle morava ao lado. E os próprios sujeitos iam traçando o caminhar da referência dos corpos disciplinados. (TRASPADINI, 2019)

Uma sociedade anestesiada dependente do capital estrangeiro, com uma visão majoritariamente católica, que se pautava no silêncio como educação, na Pedagogia do exemplo, onde a imagem de policiais que cercavam as ruas de todo Brasil, dando uma sensação de segurança e dando toque de recolher para a população, era o que se seguia como ordem e organização da sociedade. Quem ousava refletir sobre essas condições, eram punidos com atos de torturas, desaparecimentos, mortes, fugas e agins. Mas essa parcela que ousou, não era maioria da população.

4 A POLÍTICA DE CRIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Como já mencionado no início desta pesquisa, o Ginásio Municipal de Fortaleza foi criado pela Lei nº 140 de 1º de abril de 1949, de autoria do vereador João Ramos de Vasconcelos César, que era diretor proprietário do Ginásio Farias Brito juntamente com o Senhor Ari de Sá Cavalcante, que também era diretor e proprietário do ginásio citado, que na época se situava à Rua Major Facundo, esquina com Duque de Caxias, na Praça do Carmo.

Na Rua Barão do Rio Branco, nº 1594, do outro lado da praça, o prédio abrigou o referido Ginásio, objeto desta pesquisa. Seu primeiro diretor foi o advogado Jacinto Botelho de Sousa. O novo espaço de educação em Fortaleza, inaugura o ensino ginásial na educação pública municipal, ofertando o ensino secundário. O prédio deu lugar ao Instituto do Ceará, no ano de 1967.

Figura 1 – Ginásio Municipal de Fortaleza



Fonte: Acervo Instituto do Ceará

Figura 2 – Professores na escadaria no Ginásio Municipal de Fortaleza



Fonte: Arquivo Instituto do Ceará

Na escadaria do Ginásio Municipal de Fortaleza, da esquerda para a direita: o Professor Geraldo Hugo Lira, o diretor Jacinto Botelho, o professor Lauro de Oliveira Lima, o professor Ferdinando Tamburini, o vereador Leôncio Botelho e o professor João César de Vasconcelos.

De acordo com narrativas do professor Edivar Ramos Barros, que concedeu longos momentos de entrevistas para esta pesquisa, antes de seu falecimento, em 21 de setembro de 2020, autorizando a divulgação da sua identidade na pesquisa, por ser parte importante nessa instituição, nos relatou que:

A busca por bolsas de estudo no Ginásio Farias Brito era muito grande, e como um dos sócios era vereador, o dr. João César, então eles pensaram em criar um Ginásio Municipal público, que tirasse do Ginásio particular a grande demanda por bolsas de estudos, era gente demais pedindo bolsa, ele se viu obrigado a criar e colocou o ginásio ali olhando pro Farias Brito. Assim nasceu na câmara dos vereadores de Fortaleza, o Ginásio Municipal de Fortaleza, em 1949, mas foi inaugurado em 02 de maio de 1951 em um velho prédio, que ficava ali na Rua Barão do Rio Branco também esquina com a Praça do Carmo. O prefeito na época era o doutor Paulo Cabral. Eu era aluno do Farias Brito no ginásio, e me preparei para fazer o científico no Liceu, passei nos exames admissionais (...). Não me recordo o ano.

O professor Edivar Ramos, se formou em Farmácia, obteve da Universidade Federal do Ceará – UFC, um registro para lecionar Ciências no curso ginasial em todo o Ceará,

bem como tinha uma licença concedida pela Escola Normal Justiniano de Serpa, por meio de um curso de formação de professores que o mesmo fez ainda na década de 1950 para lecionar nas escolas, pois o mesmo já era professor no Farias Brito no preparatório para os Exames de admissão para o Liceu e posteriormente para o Ginásio Municipal em 1961.

Nessa época, professores cursavam apenas uma escola normal ‘regional’, o que significa que eles faziam o ginásio, equivalente do sexto ao nono ano, como se fosse uma Escola Normal. Ou seja: se formavam professores sem mesmo cursarem o equivalente ao Ensino Médio.

Nas cidades maiores, via-se uma escola bem organizada, com turmas separadas de meninos e de meninas. Dentro de sala de aula, estudantes sentados em fila, uniformizados e disciplinados. Mas havia também, os estudantes sem condições, em um prédio improvisado, em que não há divisão por gênero, nem por idade: na mesma sala de aula, estudantes de quatro séries diferentes dividiam a atenção da professora que, sem qualificação adequada, se esforçava para repassar um mínimo de conteúdo. Esses cenários eram verdadeiros e refletiam faces diferentes da escola pública brasileira nesse período.

Nas décadas de 1950 e 1960, o ensino público, especialmente nos grandes centros, começava a se beneficiar do investimento feito na formação de professores. Essa conjunção de uma escola ainda elitista, mas já com professores formados em estruturas mais profissionais, faz com que o período fosse lembrado por muitos como uma época de ouro da educação pública brasileira.

O acesso desigual à escola não era uma peculiaridade do Brasil, mas, na comparação com nações europeias, nosso processo de massificação do ensino começou mais tarde. Já no início da República, estávamos muito atrasados em relação à Europa e a alguns países da América do Sul, como Chile, Argentina e Uruguai. Essa realidade fica bem clara nas falas do professor Edivar, quando das suas recordações de aluno e de professor que se tornou:

Quando eu era ainda aluno do velho Liceu do Ceará, criei uma escola na Aerolândia chamada de Instituto Artur Bernardes, que praticava o ensino primário, iniciei a educação da maioria da meninada moradora de um bairro que começava a crescer. Fiquei logo conhecido em todo o bairro e coloquei na cabeça a ideia de ser vereador. O chefe político dali, o vereador Guttemberg Braum, que ao saber da minha ideia, logo me visitou pedindo que eu trocasse a ideia de ser vereador por uma vaga para lecionar no Ginásio Municipal de Fortaleza estabelecido na Praça do Carmo. Como eu era professor de ciências, portador de um registro para lecionar tal disciplina no curso ginásial em todo o Ceará, aceitei a proposta do Guttemberg que me conduziu no seu veículo ao Ginásio Municipal no final do ano de 1961. Fomos recebidos pelo médico e diretor do ginásio, o professor Públio que aceitou a proposta do vereador para que eu comesse a lecionar ali no ano seguinte.

Nesse enredo inicial, podemos perceber a importância da rememoração na reconstrução das histórias, tanto pelo prisma social como individual. A narrativa constitui-se no ato de contar e de revelar o modo pelo qual os sujeitos concebem e vivenciam o mundo. Esse todo narrado vai sendo tecido a partir das partes selecionadas, “[...] portanto, a narrativa não é apenas o produto de um ‘ato de contar’, ela tem também um poder de efetuação sobre o que narra” (DELORY, 2012). Assim sendo, as situações narradas são revividas, possibilitando que as vivências esquecidas sejam recuperadas e que as imagens constituídas sejam retomadas.

Com isso, retomamos à história do Ginásio Municipal, pelas narrativas do professor Edivar, que viveu momentos de ascensão e descobertas na vida docente, se tornando professor uma década depois de sua inauguração, acompanhando a mudança de Ginásio para Colégio Municipal, em 1963, além da mudança do prédio da Praça do Carmo para Avenida Borges de Melo, onde o mesmo se torna, Escola Municipal Filgueiras Lima, e assumindo o papel de vice-diretor, criando nos anos 2000 o primeiro pré-vestibular em âmbito municipal, em uma ramificação da escola que também foi pioneira em oferecer o ensino médio municipal público. A reportagem abaixo, de 1961, nos relata um pouco dessa admiração e da importância educacional que a Instituição traz para a administração municipal.

Figura 3 – Recorte de Jornal

ENTREMO — DOMINGO, 17 DE OUTUBRO DE 1961

PÁGINA 1

Feitos de uma administração a serviço do povo

O “GINASIO MUNICIPAL” CONSTITUI HOJE UM MOTIVO DE JUSTA UFNIA PARA FORTALEZA

NOTAVEL REALIZAÇÃO DA PREFEITURA EM BENEFICIO DO POVO

608 alunos de ambos os sexos só no curso secundário e mais de mil crianças no Curso de Preparação ao Ginásio — Um Corpo Docente que é dos melhores do Estado — A Biblioteca Capistrano de Abreu e o Gremio Literario Professor Joaquim Nozueira — O Orfeon tem brilhado em varias exibições — Teatro dos bons — Uma visão do notavel estabelecimento de ensino da Praça do Carmo

Quando se pensava nesta homenagem ao Dia do Professor e ao centenário dos DIÁRIOS ABREU, o prefeito, Sr. Diariziano, realizou o notavel trabalho de inaugurar o Ginásio Municipal de Fortaleza, povoado de alunos e de professores, em uma cidade, entre as ultimas do Estado.

Vem sendo amplamente divulgado o notavel trabalho de administração do Sr. Diariziano, e a ajuda necessariamente o Sr. Diariziano, realizando com plena segurança e grande responsabilidade, o notavel trabalho de administração do povo, que fez do dia 17 de outubro de 1961, um dia de honra para a cidade.

na área de humanidades, os cursos de Filosofia, Ciências Sociais, História, Geografia, Inglês, Espanhol, Português, Matemática, Física, Química, Biologia, Música, Artes, Educação Física, Esportes, etc.

relevar os serviços à sociedade e a melhoria do ensino. Muitos dos livros foram comprados em grandes quantidades de trabalho sobre os grandes valores da humanidade. Quando de praticar o ensino de Filosofia e História, os alunos são levados a refletir sobre a realidade social e política do Brasil, e a importância do ensino de Filosofia e História para a formação do cidadão.

há política, a política do Gremio, que evidentemente nada tem a ver com a política da cidade e não são os gremistas que regem o ensino. O Gremio do Ginásio Municipal de Fortaleza, com um corpo de professores, uma diretoria bem organizada e um conjunto que faz a primeira apresentação no salão do Patrimônio N. S. Auxiliadora, a qual contou com a colaboração de docentes das diversas escolas do Estado, tanto do turno matutino como vespertino. Não deixa de registrar foi o primeiro de representantes dos alunos e alunos do vestibular de “O Telegrama”, a peça de repertório com qual se apresentaram a primeira vez O Teatro não se limitou a apresentar o primeiro espetáculo, mas também realizou outros espetáculos.

GREMIO LITERARIO PROFESSOR JOAQUIM NOZUEIRA

É a escola que dirige as atividades literarias do corpo docente do Ginásio e que organiza os cursos de ensino, abastecendo



Fachada do Ginásio Municipal de Fortaleza, localizada à Praça do Carmo

Fonte: Acervo Instituto do Ceará

Por meio dessas lembranças, o professor continua:

Assim decidido, no início de 1962, recebi o horário das aulas e iniciei a primeira aula. Naquela década, o mundo fortalezense ainda era pequenino e preconceituoso e portanto os meninos estudavam pela manhã e as meninas a tarde. A minha primeira aula fora toda escutada pelo diretor, o professor Públio, que se escondera por trás de uma parede que dava entrada para a sala de aula. Como o prédio escolar era do tipo duplex e muito antigo, entrou na cabeça das meninas a ideia que o prédio poderia cair a qualquer momento. (...) Pausa na fala. Certo dia, um som estrondoso produzido lá fora chegou aos ouvidos das meninas e então logo se levantaram e correram para descer as escadas do velho prédio. Iludido também, não pude ficar e sai correndo. Ao chegar lá embaixo, vi que o estrondo fora provocado por uma batida violenta de dois automóveis na frente do ginásio, ao lado da igreja do Carmo.

Essa fala nos remonta a um modelo de escola que acompanha o momento histórico do país, alimentando uma cultura de muita disciplina, conteúdo e rigor técnico para todos que compunham o Ginásio Municipal. Nesse período em que o professor Edivar assume adocência, a única Lei que embasava o ensino nesse grau era a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que foi implantada em dezembro de 1961, e passou a ser denominada de Ensino Médio, com duas ramificações: secundária e técnica. O Ensino Secundário ficou dividido em ginásial com duração de quatro anos, e o Colegial, de três anos. E o Ensino Técnico dividiu-se em três cursos: Industrial, Agrícola e Comercial.

O Ginásio Municipal, em seu projeto de criação apresentava dois objetivos: implantar e inaugurar o ensino ginásial no ensino público do município de Fortaleza e matricular preferencialmente os filhos de funcionários públicos municipais. No mesmo projeto, a prefeitura, se comprometeria a construir sede própria para abrigar o Ginásio. Sobre isso, o professor Edivar também tem suas lembranças:

O Ginásio foi um ícone da educação pública municipal, pelo trabalho educacional público desenvolvido na formação de milhares de cidadãos que a nível de segundo grau e mandados para a universidade, empurraram o crescimento da grande e bela cidade que é Fortaleza. Em relação a direção do ginásio, lembro que o diretor era indicação política. Na época da inauguração em 1951, havia falta de professores no mercado e os diretores geralmente tinham outras profissões. (...) Pausa na fala, suspiro de esquecimento. (...) um diretor inesquecível foi o professor Edmilson Pinheiro, advogado e ex-deputado estadual, exibia auto estima por ser professor. Morava na Praça do Carmo defronte a sacristia da Igreja do Carmo e na parede frontal da residência estava colocada uma placa metálica em que podíamos ler EDMILSON PINHEIRO – PROFESSOR. Quem passava por ali podia ler aquela placa metálica que existiu até bem pouco tempo. Se a prefeitura de Fortaleza admitisse a educação pública como história em uma cidade que não para de crescer, teria guardado a casa do professor Edmilson com aquela placa falando a verdade, naquela época.

O Ginásio Municipal, permanece com essa nomenclatura até 1963, quando através da Lei Municipal nº 2021, foi elevado à categoria de Colégio, passando a atender pelo nome de Colégio Municipal de Fortaleza, mantendo os dois ciclos de ensino secundário. A nova

redação da Lei, decretava que os professores seriam nomeados por concurso público de provas e títulos, em sua justificativa apresentava o seguinte texto:

Não se compreende que o município continue mantendo apenas um Ginásio no que se refere ao nível secundário. É necessário que se cuide com maior desvelo pela educação dos jovens e que se lhes dê maiores possibilidades. É uma obrigação do Estado e do Município. (...) Com essa transformação, fica assegurada aos seus atuais alunos do Ginásio Municipal a complementação dos seus estudos sem que tenham diante de si o problema cruciante da escolha de um novo Colégio e sem que lhes antepõemham as dificuldades de ordem financeira ou suplicio da duplicação de bolsas de estudo. Estou certo de que meus ilustres pares compreenderão bem o sentido dessa transformação e, assim, não deixarão de aprová-la. (Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 30 de Janeiro de 1963).

Esse texto foi enviado em forma de mensagem à Comissão da Câmara Municipal de Fortaleza, pelo vereador Antônio José Azin, o presidente da casa era o vereador José Barros de Alencar, que enviou a redação final com a aprovação da comissão da câmara, ao prefeito General Manuel Cordeiro Neto, para tomar as devidas providências.

Ainda como Ginásio Municipal de Fortaleza, ganhou um hino do professor titular de latim, poeta e advogado José Rebouças Macambira que escreveu a letra e a música foi composta pelo Maestro Orlando Leite, que era professor do Conservatório Alberto Nepomuceno, e professor do Departamento de música da Universidade Federal do Ceará. Eis o Hino:

I

Meu colégio, meu templo sagrado
Sodalício de vidas em flor
És o lar dos meus pais prolongado
No anseio de luz e amor

II

Seja a vida tão só de aspereza
Seja a vida um perene porvir
Saberei batalhar com nobreza
E levar o teu nome ao porvir

ESTRIBILHO

Onde não floresce a ciência
Predomina a escuridão
É uma noite a inteligência
E outra noite, ao coração

III

Ao clarão dos teus sábios ensinosa
Seguirei sem temer soçobrar
Em demanda dos altos destinos
Que tão bem me soubeste apontar.

LETRA: José Rebouças Macambira

MÚSICA: Orlando Leite

Fonte: Acervo pessoal professor Edivar Barros.

Em 1966, o Colégio Municipal de Fortaleza, passa a se chamar Colégio Filgueiras Lima, para homenagear o educador e poeta cearense Antônio Filgueiras Lima, que faleceu em 1965. A sede do colégio se transferiu do casarão Jeremias Arruda na Praça do Carmo, para uma sede própria, construída com a nova perspectiva arquitetônica moderna que os grandes centros tentavam seguir o padrão das escolas novas.

O colégio passou a receber sua juventude na Avenida dos Expedicionários, nº 3910, no bairro Jardim América, onde se encontra atualmente. Ainda sob o ponto de vista do professor Edivar sobre os acontecimentos da mudança de nome:

Figura 4 – Colégio Municipal Filgueiras Lima

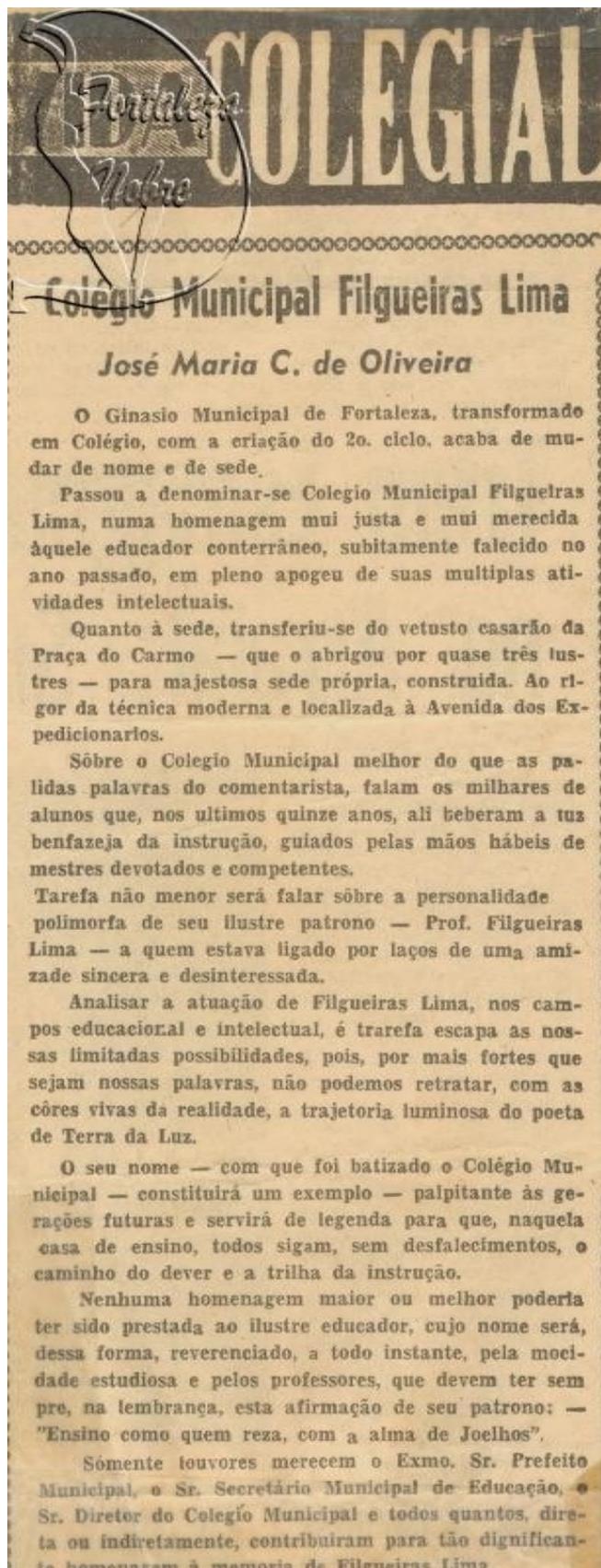


Fonte: Fortaleza em fotos e fatos.

A Secretaria Municipal de Educação retirou a expressão “de Fortaleza” e substituíram por nome de uma pessoa e então a escola passou a ser chamada Colégio Municipal Filgueiras Lima. Não querendo desmerecer o nome do professor Filgueira Lima, mas levar em conta que sendo aquela escola um ícone educacional nesta cidade, executando um trabalho educacional como o Liceu da prefeitura, deveria permanecer com o nome com que foi batizado no seu nascimento. Aliás, é preciso lembrar que a Secretaria de Educação Estadual não mexeu com o título do Liceu e, portanto, permanece Escola Estadual Liceu do Ceará.

Podemos perceber um certo descontentamento do professor Edivar Ramos em relação à mudança do nome, por pensar uma certa tradição e por tentar manter uma nomenclatura histórica para a escola por ser pioneira na autonomia municipal, e ainda por contemplar um quadro de professores bem formados. Embora não fossem licenciados, os professores eram, em sua maioria, bacharéis com licença para ensinar em áreas afins, mas todos traziam uma boa oratória, um bom comportamento, e um conhecimento superior aos que as professoras leigas apresentavam no ensino primário. Os professores enxergaram no Ginásio, posteriormente Colégio, um espaço de bom ensino e de boa educação, assim como o professor em questão. Abaixo, uma nota sobre a mudança de nome.

Figura 5 – Nota colegial



Fonte: Fortaleza Antiga.

Filgueiras Lima, poeta e educador cearense, teve grande destaque na educação do Estado juntamente com seu contemporâneo Lourenço Filho, implantando as Diretrizes da Escola Nova no Ceará, bem como assumiu vários cargos na educação local desde a década de 1930, e em 1932 fundou, junto com outros educadores, a revista pedagógica “Educação Nova” de que foi Redator-Chefe, depois transformada em órgão da Antiga Diretoria-Geral da Instrução Pública do Ensino no Ceará.

O referido foi, em fevereiro desse mesmo ano, nomeado chefe do Serviço de Estatística Educacional daquela Diretoria. Exerceu os cargos de Inspetor do Ensino Normal e de Assistente Técnico do Ensino. Escreveu livros e participou ativamente da modernização da educação no Ceará. O estudo em questão não se prolongará no extenso currículo de Filgueiras Lima, mas vale destacar a sua importância no quadro educacional local.

O Colégio Filgueiras Lima tentava, após o Golpe Militar, sobreviver com sua cultura escolar autônoma, mas não pôde fugir do conjunto da nova ordem nacional. No Ceará, as reformas educacionais impostas pelo regime militar fundamentadas na ideologia da Segurança Nacional, tendo como pano de fundo o culto à Pátria e à Nação, foram estabelecidas pelo currículo de 1º. Grau da Secretaria de Educação do Estado, em abril de 1973, onde se fixavam os métodos, objetivos e conteúdos os quais deveriam ser trabalhados de 1ª a 8ª série, em atendimento à Lei 5692/71.

Dessa forma, as reformas foram bastante significativas, considerando que a lei representava o abortamento de uma outra proposta curricular publicada em 25 de março de 1964, com o título de Livro da Professora¹² Um dos poucos exemplares existentes pode ser encontrado na Biblioteca do Colégio Municipal Filgueiras Lima.

Esta proposta, elaborada pela “Comissão dos Notáveis”, como a chamara o então governador Virgílio Távora, pode ser considerada bastante avançada para época, tendo em vista a forte influência do pensamento de Paulo Freire. As mudanças do Golpe Militar de 1964 e a adesão da política local acabaram impossibilitando sua aplicação, agora substituída por diversos outros mecanismos institucionais que visavam a adaptação da disciplina de História ao autoritarismo estatal.

Nas escolas de Fortaleza, em especial nos Colégios Justiniano de Serpa, Liceu do

¹² O Livro da Professora foi uma proposta curricular para as escolas do estado do Ceará, no ano de 1964, tendo sido usado oficialmente por, pelo menos, dois anos, uma vez que foi recolhido em 1966. Mesmo depois de recolhido, continuou como referência para as práticas pedagógicas no Ceará, sendo possível encontrar alguns livros elaborados posteriormente que o tem como referência.1 . Os autores responsáveis pelo “Livro da Professora” percebiam a educação como um meio para a “promoção do homem através do diálogo entre aluno e professor. Entre professor e diretor. Entre escola e comunidade, pais e mestres. Entre educadores

Ceará e Municipal Filgueiras Lima, havia um diálogo que levava em conta a autonomia dos três colégios que se destacavam pela ordem, rigor, disciplina mas que passeavam por falas mais modernas sem fugir das regras ditadas no momento.

O apogeu do Ginásio Municipal se deu em sua criação, em um momento de glória e pioneirismo para o ensino municipal público com o advento dessa sublime instituição. De respeito aos mestres e mestras que ali ensinavam e no ingresso de alunos e alunas da classe média baixa, que agora poderiam, por meio de exame admissional, fazer parte dessa escola que despontava como a melhor novidade naquela década, como veremos no próximo capítulo, que conta com as narrativas e ex-alunas e alunos.

5 VOZES DE QUEM VIVEU O GINÁSIO

Vozes da memória... Para Ecléia Bosi, lembrar significa aflorar o passado, combinando com o processo corporal e presente da percepção, misturar dados imediatos com lembranças. A memória permite a relação do corpo presente com o passado e, ao mesmo tempo, interfere no processo atual das representações. A autora ainda declara que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que muda conforme o lugar que algo ocupa e que este lugar mesmo muda segundo as relações que mantenho com outros meios.

O Ginásio Municipal de Fortaleza, guarda muitas vozes, e deve ter silêncios também que comunicam algo. Nesse parte da pesquisa, evocaremos as vozes de quem viveu o Ginásio Municipal e, por meio delas, decifrar como o ginásio era visto pelos discentes e a partir dessas vozes, dialogar com a realidade da época.

Para além do texto escrito, o contato com os relatos orais, com base na oralidade para a produção de conhecimento, que recorre à memória como principal fonte de subsídio e alimento das narrativas, produz a fonte histórica, nesse diálogo constante, “construiremos” e interpretaremos esse caminho histórico nas dimensões de tempo, consenso, conflito, espaços, fatos, lugares, fronteiras, fissuras... lembranças e esquecimentos.

Depois do professor Edvar, que assistiu de perto a criação e evolução do Ginásio Municipal de Fortaleza, a voz que recordará a instituição é da ex-aluna Eluzai Freire de Andrade, que cursou o Ginásio entre os anos de 1955 a 1958, ainda na primeira sede do Ginásio Municipal no casarão Jeremias Arruda. Eluzai mora em São Paulo há mais de seis décadas, e consegui localizá-la por meio do site Fortaleza Nobre, que tem um bate-papo com quem visita a página e deixa opiniões e sugestões, e ela tinha deixado um recadinho para tentar encontrar alguém do Ginásio da turma de 1955 a 1958.

Assim ela nos reporta:

Estou muito feliz pelo convite, porque eu amei aquele colégio e eu chorei quando eu vi a situação dele quando eu fui até lá pensando que eu ia ver nosso quadro na parede. Antigamente era muito caro e quem nos patrocinou com o quadro da turma foi o dono do Cartório Martins que foi nosso patrono. O paraninfo da turma também nos ajudou bastante. No convite que te enviei tem tudo.(...) Bem, eu fiz uma parte do primário no Ginásio 7 de setembro e quando eu fui me preparar para o teste de admissão para o ginásio eu fui me preparar nesse prédio grande que eu acho que era uma ramificação do ginásio municipal, lá era um preparatório e foi umas amigas comigo, amigas de 6, 7 anos do 7 de setembro, nós éramos muito unidas e somos amigas até hoje. Foi um tempo muito bom, foi o melhor tempo da minha juventude. Lá no Ginásio Municipal nós tínhamos muita amizade com os professores. Lá eu entrei com 14 anos e sai com 18. Nós tínhamos um professor de matemática que se chamava Adroaldo Castelo Branco, esse homem era um gênio, como eu era uma boa-aluna na classe ele gostava muito de mim, apesar dele ser bem sério, eu gostava da

maneira como ele dava aula, ele começava a escrever no quadro, numa linha reta, uma caligrafia linda. Não sei se existe professor igual aquele hoje em dia... Lá era muito rígido, e a gente era muito alegre, fui um dia pra diretoria, mas não foi coisa séria não, foi por causa do professor de inglês, não me lembro o nome dele. Eu lembro do professor Solón, ele morava em São Paulo e passava a semana lá em Fortaleza e final de semana ele ia pra São Paulo, dava aula com um avental branco, mas eu não consigo lembrar qual era a disciplina dele. O professor de Ciências era o Públio Lopes Filho, ele era médico. Antigamente era muito diferente, a gente não podia perder nada que os professores falavam.

Figura 6 – Exame de Admissão de Eluzai para estudar no Ginásio Municipal de Fortaleza – 1954.

GINÁSIO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Eluzai Freire de Andrade
NOME DO ALUNO

16 de Março de 1940
DATA DE NASCIMENTO

Fortaleza
CIDADE

Ceará
ESTADO

Alfredo Portirio Freire
NOME DO PAI

Francisca Lúcia Freire
NOME DA MÃE

EXAME DE ADMISSÃO

Ginásio Municipal de Fortaleza
ESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO

Fortaleza
CIDADE

Ceará
ESTADO

RESULTADO:

PORTUGUÊS	6,0	ARITMÉTICA	40
GEOGRAFIA	5,0	HISTÓRIA	45
MÉDIA GERAL	6,3	DATA	16-12-54

Fonte: Acervo Eluzai Freire

Figura 7 – Foto com parte da turma. Eluzai é a segunda da fileira de baixo, da esquerda para direita.



Fonte: Acervo Eluzai Freire

Figura 8 – Foto com uma colega de turma. Eluzai é a da direita.



Fonte: Acervo Eluzai Freire

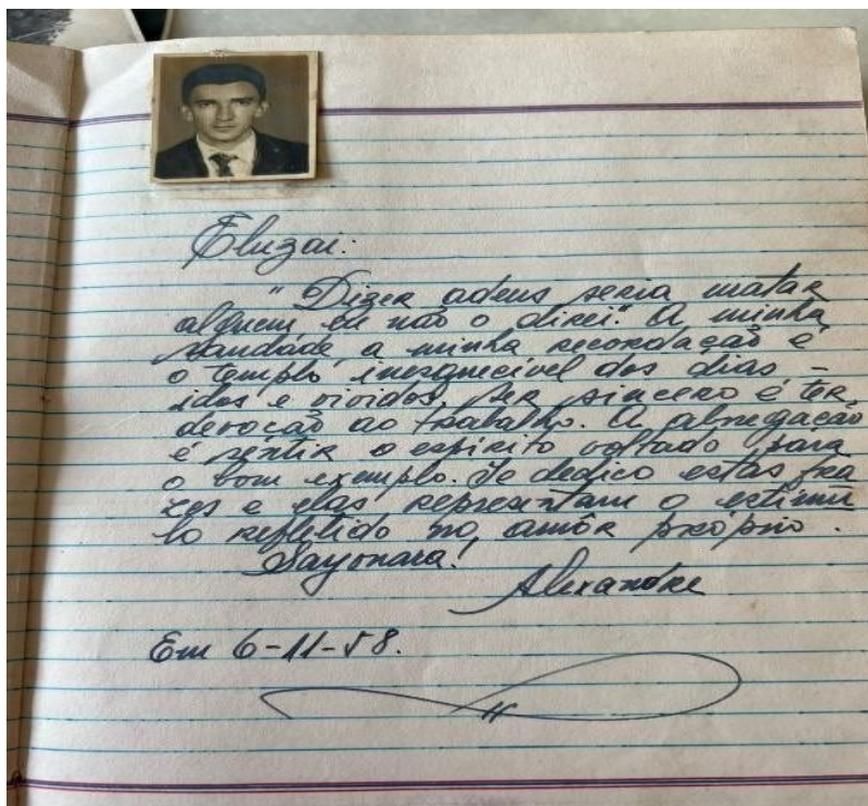
Na construção da memória, para Neves (2000), procurar o que se perdeu em nada é melhor que a falta de busca, porque mesmo que se pense encontrar e se encontre o perdido – o que é um sonho utópico, em grande medida – ele já não se insere no novo contexto. Esse achado não se encaixa nas conjunturas que se vão tecendo em meio à dinâmica do processo atual. Assim, Eluzai vai tecendo suas memórias e, ao mesmo tempo, reconhecendo como o tempo mudou e a nostalgia se faz presente nessas recordações de outros tempos.

Assim ela continua:

Os móveis eram lindos, tinha uma mesa comprida na sala, era de madeira macissa mesmo, as carteiras já eram como hoje, tinha o encosto e embaixo a gente punha o material. A diretoria era muito bonita, a secretaria também, a recepção da escola. Os inspetores e inspetoras eram tudo amigos, não era como a geração de hoje, nós já trazíamos uma educação rígida de casa então nós já sabíamos como nos portar. Aquele colégio era perfeito. Eu vou usar uma expressão dura, mas eu acho um crime fechar um colégio como aquele. Eu lamento muito eles terem feito uma coisa dessa. Era uma organização perfeita. O secretário Alexandre era muito organizado, ele zelava por tudo, o diretor também, os alunos não quebravam nada. Naquela escola tinha tudo de qualidade, eu não esqueço nunca, está aqui retido na minha memória, como se fosse um filme, eu vejo tudo. Quando eu fui em Fortaleza que vi lá os quadros todo no chão, tudo quebrado, eu fiquei acabada, eu acho um desrespeito com a nossa geração, não sei nem como exprimir. Tinha uma foto com todos os professores. Fazer parte da comissão de festa foi muito importante, pois a gente se empenhava em tudo e

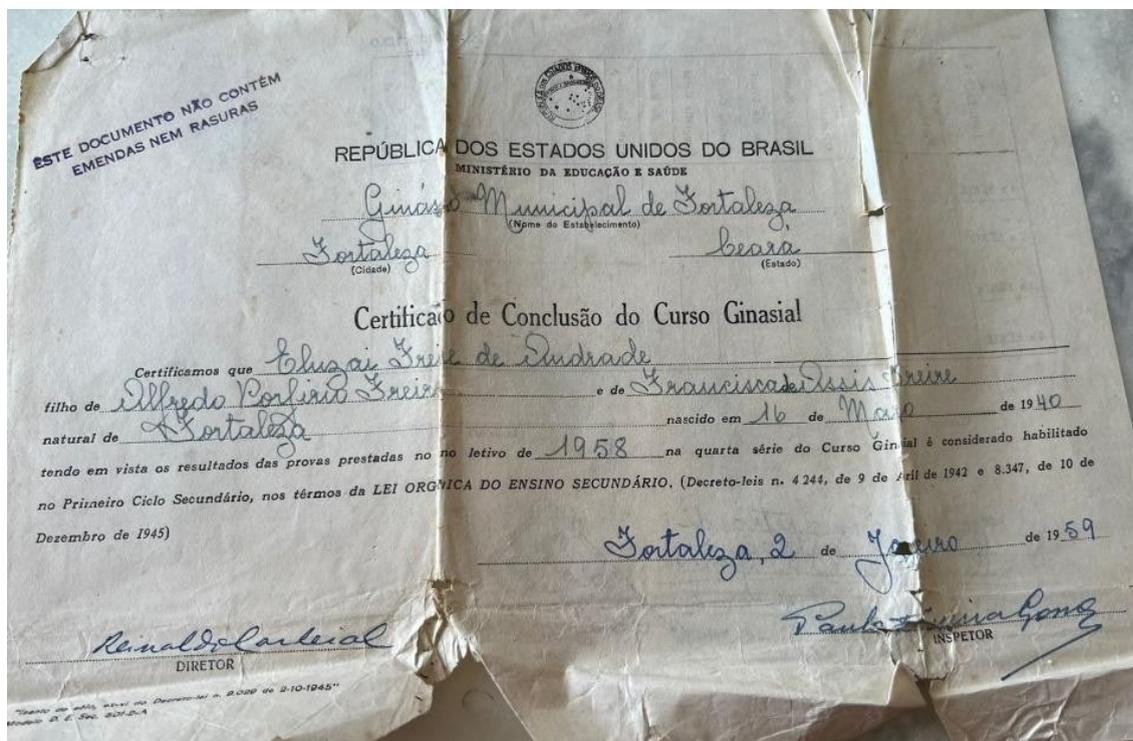
infelizmente, tudo jogado no chão.

Figura 9 – Recado do Secretário



Fonte: Caderno de recados da turma de 1958. O Secretário Alexandre, deixando seu registro para Eluzai. Acervo Eluzai Freire

Figura 10 – Certificado de conclusão do curso Ginásial em 1958.



Fonte: Acervo Eluzai Freire

Ainda em suas recordações,

As instalações eram lindas, tudo muito bonito. É uma pena não terem guardado nada da nossa época. A farda era uma saia bege e uma blusa branca pras meninas. A tarde estudava as meninas e pela manhã os meninos, mas a nossa festa de formatura foi junta, eu era presidente da comissão das meninas e tinha a comissão dos meninos, mas a nossa comissão que resolveu tudo (risos), menino é mais acomodado... Teve também a escolha da rainha do colégio, a eleita era da minha sala, era a Maria Helena, muito bonita. Foi muito bonita a coroação dela, ela ficou sendo rainha até o final do nosso curso. Professoras tínhamos poucas, tivemos uma de Inglês que não me lembro o nome, a Olívia, era professora de História, era uma senhora bem séria e rígida. Tínhamos aula de latim com o professor Macambira, Ciências com o professor Públio, muito capaz, eu sabia até onde ele morava, ali na praça da Lagoinha. A sociedade daquela época era muito pacata, a educação era outra, a rigidez de nossos pais era amor e ordem, respeito acima de tudo, meus pais me orientavam a entrar dentro do ônibus e se entrasse uma pessoa mais velha eu tinha que me levantar e ceder o lugar, lá em casa os irmãos mais novos cediam lugar para os mais velhos na mesa, éramos 11 e se faltasse um lugar o mais novo cedia, então existia um respeito e por isso a gente respeitava todos na escola. O Alexandre, que era o secretário, gostava muito da gente porque a gente era bem educada. Eu morava na Marechal, então eu ia a pé, mas muitas dependiam de ônibus.

Figura 11 – Letra do professor Macambira

Eluzai

durante a breve temporada de quatro anos quiasiais, você foi sem dúvida uma agradável companheira de viagem.

Em 9-12-58
J. Q. Macambira

Fonte: Acervo Eluzai Freire

Figura 12 – Letra do professor Solon

Eluzai:

Valeriza a Vida que uma vez perdeu não pode ser mais recuperada. Eucho de sigiteiro do as tua, horas, eu que a Felicidade e uma invenção e não uma descoberta. Conclui: foi a felicidade que tuas perjurias mas, fora isso tem talento mas tanto. Basta agora um pouco de Valeriza.

É o que tu dis
o teu propósito

Profr
3
12
1958

Solon

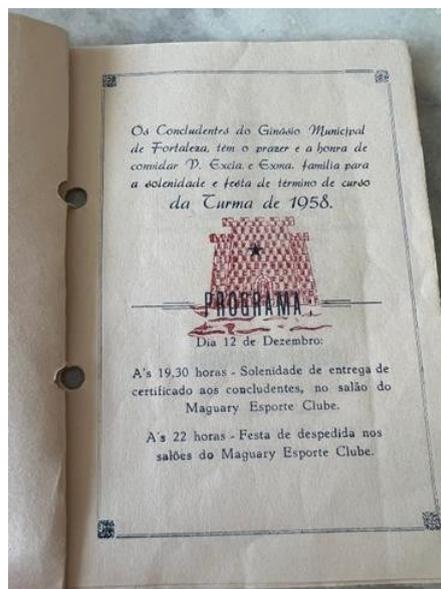
Fonte: Acervo Eluzai Freire

Figura 13 – O Convite da turma de 1958



Fonte: Acervo Eluzai Freire

Figura 14 – Data

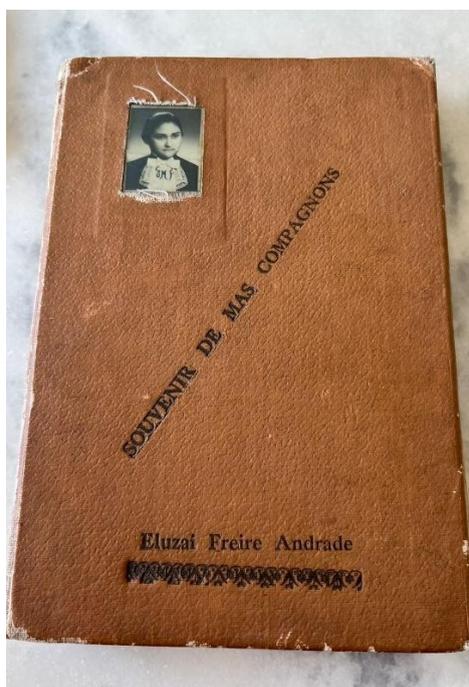


Fonte: Acervo Eluzai Freire

lembranças. Nesse movimento, Eluzai continua suas narrativas;

Bem, lá era tudo muito bonito, os móveis coloniais, tudo muito organizado. Tinha uma Biblioteca muito bonita. Eles não gostavam que a gente ficasse nas grades da frente da escadaria pelo lado de fora, quando terminava as aulas, as vezes a gente ficava na praça, depois íamos para a sorveteria, era um clima muito bom, éramos todas criadas com princípios cristãos. Nossa turma tinha 40 meninas. Era apenas uma turma, não tinha turma A ou B, era única. Na hora do recreio nós descíamos, ficávamos passeando pelo prédio que era muito lindo, ficávamos conversando. Nós éramos conscientes que tudo que tinha ali era pra gente e que tínhamos que aproveitar tudo dos professores. Tínhamos provas escrita e oral. A oral, ia uma por uma na mesa do professor responder as perguntas, sentava ao lado dele, se quisesse sentar, e respondia as perguntas. Não tínhamos punição nem castigos. Eu queria fazer medicina, já tinha em Fortaleza a faculdade, mas era muito difícil o vestibular. Depois do ginásio tinha mais 3 anos de colegial, nessa época a gente terminava com mais idade o ginásio e só com 21 anos terminávamos o colegial e podia tentar o vestibular. Mas lá não tinha colegial, a gente tinha que ir para outro colégio. Mas aí eu me mudei pra São Paulo. Mas o Ginásio está na minha memória do melhor tempo da minha vida.

Figura 20 – Capa do Souvenir da presidente da comissão organizadora Eluzai Freire



Fonte: acervo Eluzai Freire

Figura 21 – Detalhe



Fonte: acervo Eluzai Freire

Assim finalizamos as narrativas de Eluzai com muita nostalgia e emoção, daremos continuidade com sua amiga e contemporânea Marcela Ferreira Gonçalves, que foi Oradora da turma na colação de grau em 1958. Marcela mora no Rio de Janeiro há mais de seis décadas, e ainda mantém contato com Eluzai e Maria Helena. Deixou suas lembranças materiais do tempo

do ginásio em Fortaleza, mas perdeu tudo por conta de acidentes naturais nos documentos. Eluzai forneceu algumas de suas fotos para registrar esses momentos de Marcela. Começamos nosso momento de narrações assim:

Eu terminei esse curso em 1958, estou no Rio há 57 anos e perdi todo o meu material do tempo do ginásio, tive muita pena porque pedi muita coisa. Mas o que tenho de lembrança do Ginásio é que ele foi criado na gestão do prefeito Paulo Cabral de Araújo, em 1951 e ele começou apenas com a 1ª série ginásial, as garotas na parte da tarde e os meninos de manhã. No ano seguinte foi criado o 2º ano e assim sucessivamente até o 4º ano que foi a primeira turma que terminou em 1954. Eu entrei em 1955. Ele tinha também um curso de preparação que ficava na Duque de Caxias, esse curso era exclusivo do Municipal. O Ginásio era muito bem equipado, ele tinha muitas coisas boas, era bonito, tinha salas muito confortáveis, era muito bom! Tínhamos uma Biblioteca muito bem montada, tínhamos muitos livros, é tanto, que nessa biblioteca eu li a obra de José de Alencar quase toda, eles tinham muitos livros de escritores nacionais e tinha também uma sala de ciências humanas muito bem montada e lembro-me que no terceiro ano ginásial, lá nessa sala tinha um esqueleto, tinha um boneco de gesso que a gente chamava ele de Esfolado, porque a gente tirava todas as peças dele e ia montando, tirávamos os músculos, a cabeça, o cérebro e isso era uma coisamuito boa que facilitava muito o aprendizado e a equipe de professores era uma das melhores da cidade, eles eram todos ótimos e a grande maioria deles, iam com a gente do primeiro ao quarto ano, com raríssimas exceções isso mudava. (...)

Abaixo um registro raro desse tempo tão especial,

Figura 22 – Um raro registro



Da esquerda para direita, na primeira fileira de baixo para cima, a segunda da esquerda para direita, é Marcela, a segunda da segunda fileira, da direita para esquerda é Eluzai. Acima, de paletó escuro, é o professor de Ciências e médico Públio Lopes Filho. De blusa branca é o professor de Desenho, Solón Faria Silva e entre os professores a colega Magnólia e de paletó branco é o Secretário Alexandre.

Fonte: Acervo Eluzai Freire.

Nessa construção de fontes ou documentos que subsidiam o registro de lembranças e esquecimentos da memória sobre um outro tempo, a partir de narrativas entrecortadas por emoções do passado, ressignificadas pelas emoções presentificadas, vamos reconstituindo a história do Ginásio por meio de vozes que vão entrecruzando a trajetória de quem viveu esse processo histórico, hoje narrado por vozes que nos fazem compreender por outros ângulos e outros olhares os detalhes de como era a educação e a sociedade desse tempo aqui estudado. Marcela nos narra ainda:

O professor de Matemática era uma sumidade, o Adroaldo Castelo Branco, o nosso professor de Desenho era muito bom. Uma equipe muito boa. Outra coisa interessante, é que quando o ginásio foi fundado ele tinha um orientador pedagógico, e foi o primeiro ginásio que teve essa função, e depois os outros colégios foram tendo também. Na nossa época, cada turma tinha uma Inspetora, que as vezes a gente chamava de Bedel, ela era encarregada da turma, ela distribuía nossas cadernetas, era ela quem ficava na sala quando o professor não estava, ela era quem tomava conta da turma, se alguém passava mal era quem levava remédio, todos os anos as vezes trocavam, mas elas eram pessoas próprias para o cargo, não eram pessoas grosseiras nem ranzinzas, elas todas eram muito afáveis, era uma coisa muito boa. O ginásio tinha um Grêmio que fazia muitos eventos, então todo mundo se conhecia, pelo menos na parte da tarde que era as meninas todo mundo se conhecia da primeira a quarta série. E também conhecíamos os meninos por conta dos eventos, tinham muitos piqueniques, e tudo isso sob a orientação da diretoria e professores, por que a gente fazia esses piqueniques fora da cidade, geralmente em sítios e havia danças, um monte de coisas, então havia um congrassamento muito bom.

Para Delgado (2006), as dinâmicas das trajetórias individuais e coletivas se dão em diferentes dimensões de tempo. O tempo não é linear, mas torna-se volátil na lembrança, que por muitas vezes é intermitente, agindo como preterizador do presente ou presentificador do passado. Com as narrativas construímos as fontes históricas das pesquisas, muitas vezes nesse diálogo ora individual ora coletivo de um tempo ainda vivo nas recordações. Assim, Marcela nos rememora um tempo áureo e de imensa felicidade:

O Ginásio era uma grande família, mas infelizmente eu não tenho material que me reporte a esse tempo. A gente vai ficando velha e vai esquecendo muita coisa, mas ainda hoje tenho amigas que foi daquele tempo. Pena que eu vim embora pro Rio, mas sempre que vou a Fortaleza eu encontro gente daquele tempo, então o ginásio foi uma coisa muito boa na vida de todos nós porque ele nos ensinou a amar as pessoas. Nós tínhamos também um Coral muito bom que era dirigido pelo Maestro Orlando Leite e com esse Coral a gente se apresentou algumas vezes em festas da cidade mesmo, eu lembro que a gente se apresentou no Teatro José de Alencar algumas vezes, quando chegava alguma autoridade na cidade a gente era convidado para se apresentar e lembro que quando o Arcebispo de Fortaleza daquela época recebeu a chave da cidade de Fortaleza e o título de cidadão fortalezense, foi o nosso coral que foi cantar para o bispo, ainda me lembro da música, era Becês, ms era uma música muito linda e foi

uma coisa muito boa. Depois o Ginásio se mudou dali e eu não tive mais notícias dele, eu não sei nem se ele acabou, mas acho que ele não pode ter acabado, pois ele é do município.

Figura 23 – Frente do Ginásio Municipal de Fortaleza



Fonte: Site Ceará na História

A aluna Arianisnia Firmeza Mota, mais conhecida como Arizinha, chegou ao Ginásio no ano em que o mesmo se transforma em Colégio Municipal, já na sede na Avenida dos Expedicionários, onde o mesmo permanece até hoje, sendo Escola Municipal de Tempo Integral Filgueiras Lima. A aluna cursou o Ginásial (1^a a 4^a série) e o Científico (1^o e 2^o ano), de 1966 a 1971, em 1972 casou-se e não cursou a faculdade, optando pela vida de dona de casa, mãe e esposa. Ela inicia seu processo de rememoração assim:

Eu entrei na primeira série ginásial, naquela época era assim, eu estudei lá até o científico, tinha o normal também, mas eu fiz o científico. Então eu fiz a primeira série, segunda série, terceira série e quarta série do ginásial e o primeiro ano e segundo ano do científico e o terceiro eu fui para o Lourenço Filho, para me preparar para o vestibular, mas aí eu casei em 72 e desisti da faculdade. (...) eu saí do Santa Maria Goreti no meio do ano da primeira série ginásial para o Municipal, quando eu cheguei lá muita gente se admirou, pois eu vinha de um colégio particular, eu achei que ia ser bem tranquilo porque o Maria Goreti era bem puxado, pensei que ia levar na brincadeira [risos da autora], mas era um colégio muito bem organizado, na época que estudei lá, era época de ditadura né, o diretor que era o Rubão, e ele era militar, então era uma disciplina bem rigorosa. O vice, era o Jeová, acho que ele não existe mais...

Carinhosamente, o Ginásio era chamado pelo corpo discente e docente de Municipal. Podemos perceber nessa primeira fala da ex-aluna Arizinha, que o ensino secundário

era dividido em Ginásial e Científico e que o mesmo tinha a duração total de 7 (sete) anos e que a instituição seguia o rigor e a disciplina que a época exigia. Arizinha continua:

Eu era muito danada, lá no Maria Goreti eu já era danada e lá continuei, mas lá no Municipal eu vivia na diretoria, por que lá era bem rigoroso mesmo. Quando eu passei pro primeiro científico, na farda tinha umas estrelinhas, no primeiro era uma estrelinha, no segundo eram duas... o que eu fazia era tirar a estrelinha, quando eu via que a quarta série do ginásial ia sair mais cedo, aí tirava minha estrelinha para sair com a turma, mas nunca deu certo, tentei fazer várias vezes, mas o Jeová ficou me conhecendo, ficava atento na hora da saída. Minha turma ficou bem conhecida por conta das danças, mas quando eu fui sair de lá o Jeová disse que ia sentir saudade de mim. [risos]. Pela manhã era só homem, a tarde só mulher e a noite era misto, a noite era mais para quem trabalhava. As fardas tinham que ser impecáveis, coisa que você hoje não vê nos colégios, o professor entrava em sala de aula todos os alunos se levantavam em respeito ao professor e aí ele quem mandava a gente sentar, era um respeito muito grande que se tinha.

Édouard Glissant, em sua *Introdução a uma Poética da Diversidade*, fala da idéia de “lugares comuns”, neles um pensamento do mundo encontra outro pensamento do mundo, quando ele fala da totalidade-mundo explicitando que a literatura provém de um lugar. Isso é interessante por que percebemos as vivências e relações que se estabeleceram no Ginásio Municipal, nas recordações de quem viveu um tempo e uma época. Arizinha nos lembra da amiga Janete, que conheceu lá no ginásial e que até hoje são amigas.

Naquela época quando era prova, eu me admirava, eles faziam provas A e B, pra não ter pesca, as provas eram diferentes. Eu passei mesmo me arrastando, eu gostava muito de brincar, a Janete era mais estudiosa. Mas foi um dos colégios que eu mais gostei, por que eu estudei a vida toda em colégio de irmãs, meu pai nem queria que eu tivesse saído de lá, mas como eu tinha uma tia que trabalhava na secretaria, ela convenceu meu pai a me colocar lá, eu e meu irmão que estudava à noite e ficou só minha irmã mais velha na escola particular, por que eu e meu irmão não éramos muitos estudiosos. Mas para passar lá, a gente teve que fazer prova, eu tive que estudar mesmo, era difícil passar lá. Então é isso que me recordo. Na hora do recreio eu gostava muito, porque eles colavam música e isso era uma maravilha. Eu era da turma que gostava mais de brincar. Era eu e mais cinco, eles chamavam a gente de *igrejinha*, por que a gente gostava de se danar. Era uma disciplina, a Janete sabe disso. Era um colégio muito bom, tinha ele e o Liceu do Ceará, eram os dois colégios daqui muito conhecidos, tinha também a escola normal. (...) eu passo lá em frente me dá uma saudade, mas o prédio está tão acabado.

Para Paul Thompson, o estudo dos relatos orais discute a documentação viva, ainda não aprisionada pela linguagem escrita e incorpora visões subjetivas, sentimentos e observações dos indivíduos. A finalidade social da História requer uma compreensão do passado que direta ou indiretamente se relaciona com o presente, o que fica claro na rememoração dos indivíduos.

Por meio das lembranças, as vezes, contínuas, as vezes segmentadas, lineares ou não, é possível fazer com que as lembranças sejam revisitadas, ocorrendo assim a releitura das vozes da memória. Assim, Arizinha encerra suas rememorações, com narrativas saudosas:

No colégio de freira a saia tinha que ser abaixo do joelho, eu pensei que lá no Municipal, no dia em que eu fiz a minha farda eu coloquei acima do joelho, quando eu cheguei lá, na mesma hora eu fui chamada atenção, eu pensei: nossaaa, estou em outro colégio de freira. Eu achava que lá eu pudesse ser totalmente liberta, mas não fui. (...) Eu lembro de um professor de matemática, eu não lembro o nome dele, mas ele me chamava muita atenção porque ele tinha um olho verde e o outro amarelado, era tanta menina apaixonada por esse professor porque ele era muito lindo, mas ele era bem rígido e muito respeitador, hoje tá uma bagunça, professor não respeita aluno, aluno não respeita professor, eu fico besta. Na minha época todos os alunos com sapatos, meias, era todo mundo muito arrumadinho. Ah se pudesse voltar a escola que era o Municipal, o Liceu e a Escola Normal... você terminando num colégio desse era igual terminar numa federal hoje. (...) no tempo que eu estudei lá eu adorei aquele colégio, apesar que ele não era liberal, mas a gente tinha mais acesso aos professores, os professores brinacavam mais com os alunos, não era tão rígido como no colégio de freira, mas se pegasse conversando, eles mandavam se levantar e faziam arguição, pra ver se a gente estava prestando atenção as aulas. Eu acho que professor era pra ser tão respeitado até hoje.

Arizinha não tem mais nenhum registro físico da época, mas suas memórias nos fazem perceber que a escola é uma instituição que marca a vida do ser humano aprendente e, que aquela época o Municipal, mesmo sendo mais novo que as outras Instituições escolares, estava no mesmo nível e relevância que os outros tinham.

O Ginásio, seguia os mesmos padrões de excelência, de disciplina, de corpodocente, de rigor, de currículo e de infraestutura que os demais pelo estado e pelo país, marcando assim a época de ouro do ensino público fortalezense e sendo pioneiro na oferta de ensino municipal.

Transportar as vozes do passado no presente nos oferece um futuro com memórias, sejam elas individuais e coletivas. A ação de lembrar está inserida nas diversas possibilidades de registrar o passado, a partir do qual as identidades são construídas e retratadas de forma dinâmica, relacionando-se a inserção social e histórica de cada ator(a) narrador(a) nos processos culturais e comportamentais e hábitos coletivos.

Nossa segunda voz é da ex-aluna Janete Girão, contemporânea e amiga da primeira narradora. Janete, entrou em 1966, o último ano da Instituição ainda como Ginásio Municipal de Fortaleza, quando deu início ao seu curso ginásial no turno da tarde de 1966 a 1969 e Normal noturno, com três anos de duração, de 1970 a 1972. Assim ela inicia:

Eu não lembro de muita coisa não, eu entrei em 66, ainda como Ginásio Municipal. Então eu fiz o ginásio em 66 a 69 e quando eu terminei o Normal, em 72, já era Colégio Municipal Filgueiras Lima. Eu lembro demais das fardas, a penúltima farda era uma saínia cáqui e uma blusa branca, mas não me lembro de nenhum nome de professores, a minha memória é ruim. (...) das amigas tem Arizinha, Estelinha e a Geraldina. [risos coletivos]. Eu lembro de uma prova que eu fiz, eu acho que era Sociologia, a professora achava que eu ia pescar, mas eu tirei um 10. Pra mim, a ditadura, o tempo da escola, foi meio indiferente, parece que eu nasci em berço esplêndido, sem

problema nenhum, nunca me preocupei com nada, era só estudar, voltar pra casa, namorar, dançar e ai não me preocupava com essa questão de política. [risos].

O tempo da memória vai além do tempo de vida do ser humano, apresentando as mais diversas experiências consolidadas ao longo de diferentes tempos. Por isso, dizemos que os tempos são variáveis e essa variedade não apenas aparecerá, como interferirá nos documentos produzidos.

Os lapsos de memória também são normais. Não existe uma narrativa que seja completa. Em certo momento o ouvinte pára e o narrador pára, mas a história continua tanto na cabeça do ouvinte como na cabeça do narrador. E assim continuamos com nossa narradora:

Eu nunca tive queixas de professores, gostava de todos, a de Sociologia era muito exigente. Lá era muito organizado. Tinha um professor que a gente conversava muito com ele, mas eu não lembro o nome dele. Não podia ficar muito tempo no pátio. Na sala de aula, a gente passava muito bilhete umas pras outras, porque não podia ficar conversando. Eu não lembro de muita coisa não, mas no geral era muito bom.

Figura 24 – Colégio Municipal Filgueiras Lima – 1969.
Janet é a última, da direita para a esquerda.



Fonte: Acervo Janet Girão

Figura 25 – Colégio Municipal Filgueiras Lima.
Conclusão do curso Colegial Normal – 1972



Fonte: Acervo Janet Girão

Figura 26 – Parte da turma. Janet Girão é a segunda da
esquerda para direita.



Fonte: Acervo Janet Girão

Figura 27 – Certificado de conclusão do curso ginasial – 1969.

COLÉGIO MUNICIPAL FILGUEIRAS LIMA
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 3910 — FORTALEZA-CEARA

Curso Secundário
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CICLO GINASIAL

O Diretor do COLÉGIO MUNICIPAL FILGUEIRAS LIMA, tendo em vista o que dispõe o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N. 4.024, de 20 de Dezembro de 1961):

CERTIFICA que Janet Girão Machado

filho de _____

e de Maria Stella Girão Machado

natural de Fortaleza Estado Ceará, nascido em 7 de Julho de 1958, concluiu neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 1969, ciclo ginasial do Curso Secundário.

Fortaleza, 8 de Setembro de 1969


 SECRETÁRIO
 DR. RAIMUNDO ALENCAR - SECRETÁRIO
 REG. NO M. E. C. 424


 DIRETOR
 TIBÉRIO LÓSSIO BOTELHO - Diretor
 REG. CEE Nº 81

900/0271

Fonte: Acervo Janet Girão

A voz que narrará seu período no Municipal é a do fotógrafo Jacques Martins Antunes, de Itapiuna, município do Ceará. Seu início na Instituição, marca também a mudança da sede do Casarão Jeremias Arruda para a sede própria na Avenida dos Expedicionários, nº 1910, em 1966, agora com o nome de Colégio Municipal Filgueiras Lima. Assim Jacques inicia sua lembrança acerca desse fato:

A minha memória é péssima. Eu fiz o exame de admissão no último ano em que ele esteve naquela praça, na Praça do Carmo, não estudei lá, fiz o exame de admissão, e eu fui da primeira turma da primeira série do colégio do Montese, estudei lá até o segundo ano do científico, fiquei lá por 6 anos. Eu terminei em 72. Que eu me lembro, o primeiro diretor era o Rubão, era também professor de português, usava uma bata branca. O primeiro professor que eu me lembro assim, era o padre [...] não me lembro o nome do padre, mas ele marcou, porque toda vez que a gente dizia: -Padre vai chover! Ele saía correndo pra cobrir o fusquinha dele, por isso me lembro dele. Ele ensinava História. Tinha também os professores Tibério e Caio, um deles virou diretor. Minha turma tinha uns 40 alunos... tínhamos duas professora apenas, uma era de Inglês, não me lembro o nome dela, e a outra era a de Artes, ela era casada com o professor de Educação Física, o Pintado, ele era goleiro do Ceará, mas o nome dele mesmo era Adhemar Freitas e o filho deles era da nossa turma, o Adhemarzinho.

Figura 28 – Foto da carteirinha de 1972. Frente e Verso



Fonte: Acervo Jacques Antunes

O narrar submete a singularidade de interpretação do tempo por meio da linguagem, necessária à comunicação e à transmissão de saberes através das gerações. O narrar pressupõe uma racionalidade que lhe é própria, como uma estrutura cognitiva de transmissão de saberes.

Na ideia de Rusein (2015), o pensamento histórico, em todas as suas formas e versões, está condicionado por um determinado procedimento mental de o homem interpretar a si mesmo e a seu mundo: a narrativa de uma história. Narrar é uma prática cultural de interpretação no tempo, antropologicamente universal. Assim, Jacques permeia suas lembranças, interpretando seu tempo de estudante:

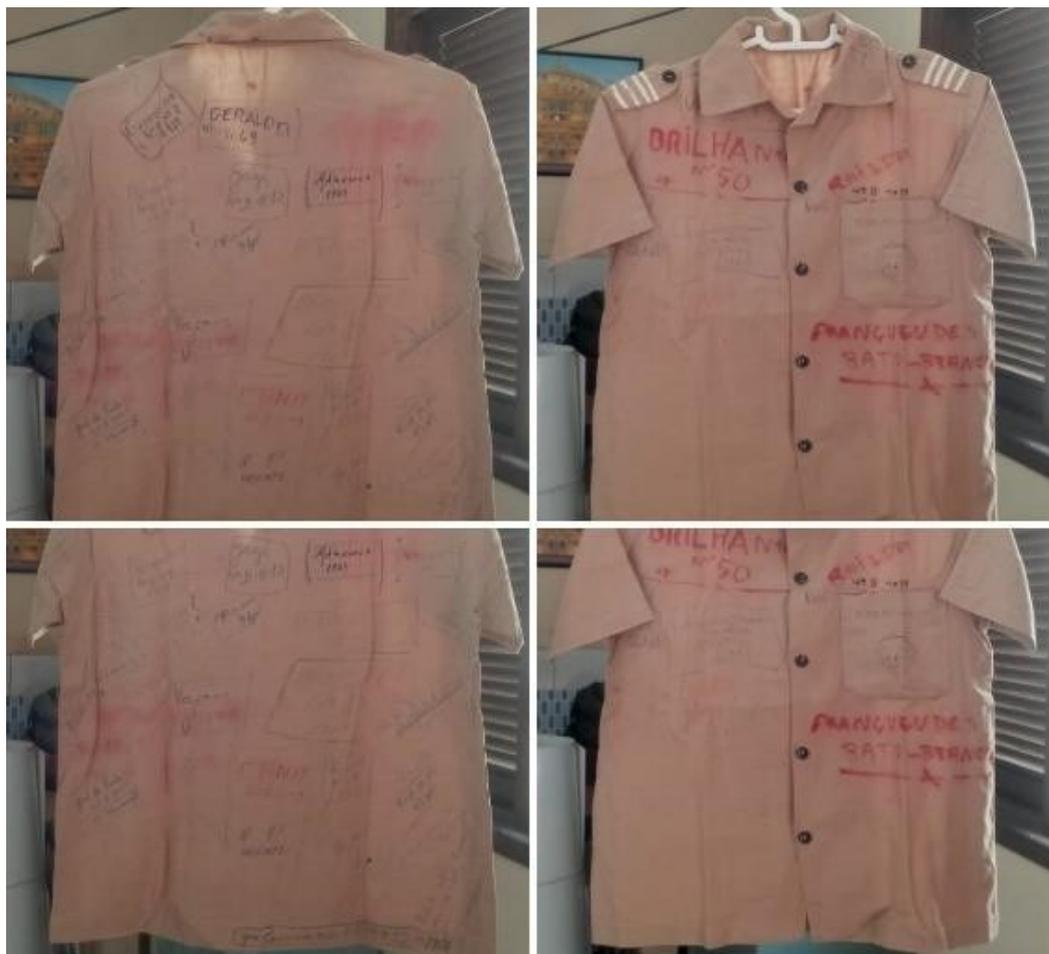
A estrutura do colégio era em formato de U, como era os colégios de antigamente, não só colégios, como hospitais e internatos tinham esse formato, até os quartéis. Outra coisa que me vem a memória, foi a campanha que a gente fez lá pra construção da quadra, pois lá não tinha quadra pra gente jogar futebol de salão. Eu era do Grêmio, não me lembro o nome do presidente do Grêmio à época, acho era Euler ou Eumer e fizemos uma campanha boa, todo o colégio participou, o município não tinha verba e a quadra foi construída pelos alunos, tinha os pais de alunos que tinham mais grana e doavam cimento, tijolo. Antigamente podia. A quadra está lá até hoje. Em relação às regras do colégio, era como se fosse militar, tanto era que a farda parecia com fardamento de soldado, era um tecido grosso. Quando íamos pra fila da chamada para entrar na sala de aula, aqui e acolá um aluno desmaiava de calor. A farda era quente, a mesma coisa da polícia militar do Ceará.

Assim, a reconstituição do tempo mediante a narrativa é um constructo das três dimensões temporais (passado, presente e futuro) expressas no ato da fala ou da escrita, e percebemos essa movimentação quando escutamos as lembranças de outros, ora aqui, na voz de Jacques ainda:

Não tinha merenda escolar gratuita, ou levava ou comprava na cantina. Então, as regras eram militares, por exemplo, cabelo grande não podia, eu não gostava de cabelo raspado, foi indo e aceitaram meu cabelo que não era raspado, eles queriam que todos raspassem do lado os cabelos. Nas salas não tinha mulheres, era só homens.

As carteiras já eram nesse modelo comum de hoje, com o braço de lado, nesse aspecto era moderno, tinha ventilador de teto. No espaço aberto tinha coqueiros, areia... Como era época de ditadura, os professores seguiam o sistema, não tinha concurso público, os professores eram indicados. Os livros eram comprados todo ano, mas havia as trocas de livros. O ato mais político que teve foi essa campanha pra fazer a quadra. Tinha a marcha do 7 de setembro, mas eu nunca fui, era regra, mas eu nunca fui, tínhamos pouca liberdade mas não tivemos nem ato traumático dentro da escola não. Não tinha contestação. Nunca fizemos greve. Os professores que ensinavam lá, ensinavam no colégio militar, no Liceu, era tudo organizado. Tinha o porteiro que era gente boa demais, as vezes a gente chegava atrasado e ele deixava a gente passar. Tinha a Inspetora, que sempre passava nas salas de aula, esqueci o nome dela. Eu tenho uma camisa autografada por quase todos da turma. Não tenho fotos, naquela época quem tinha câmera fotográfica era milionário.

Figura 29 – Blusa assinada



Fonte: Acervo Jacques Antunes

Ainda nas lembranças de Jaques,

Eu saí no segundo ano do científico, fui para o cursinho do Farias Brito. Lembro do meu quase chará que era o Jacson, era o gênio da turma, sabia tudo. Foi a mesma turma do primeiro ano do ginásial até o quarto. Eu lembro da disciplina de OSPB, artes plásticas, e todas as normais. As que eu mais gostava era Português e História. Saí em 72.

Com registros do fotógrafo Jacques, constatamos que a arte de contar e transmitir as histórias é uma constante antropológica no processo temporal da comunicação humana. Seja ela escrita, seja oral, ou mesmo através de figuras, sendo lembrada pelas práticas memorialistas, a substância do passado precisa fazer algum sentido prático para aqueles que dele se apossam. De posse dessas lembranças, vamos registrando e reconstituindo a história do Ginásio Municipal de Fortaleza e do recorte temporário aqui proposto.

Paul Thompson, disse que "A construção e a narração da memória do passado, tanto coletiva quanto individual, constitui um processo social ativo que exige ao mesmo tempo engenho e arte, aprendizado com os outros e vigor imaginativo". Com as narrativas de ex-alunas e alunos do Ginásio Municipal, podemos perceber que as identidades estão sempre em curso, e é na relação tempo/espaço que se tensiona a memória que almeja conhecer as referências fundamentais do passado. Nossa última voz é da professora de história Cizânia Veras, que chega ao Colégio Municipal Filgueiras Lima, em 1970.

Eu comecei a estudar no Colégio no ano de 1970, ainda existia a seleção para poder entrar no colégio, no começo de janeiro ou fevereiro, quando eu entrei ainda era com a nomenclatura de 1º, 2º, 3º e 4º Ginásial, em 72, mudou. (...) era um colégio considerado bem seletivo mesmo, com uma educação muito boa, justa, era severa, mas a gente tinha carinho pelos professores, havia muito respeito e a gente já trazia essa bagagem de respeito de casa, então não foi nada difícil pra gente entrar lá, embora lá parecesse até um colégio militar. Fui conhecendo os colegas, os professores muito atenciosos. Quando eu entrei em 70, foi feita a primeira turma mista pela manhã, por que a tarde continuou sendo só meninas e a noite era misto também, se eu não me engano, porque já era para adultos. O colégio era muito grande, muito limpo, muito bem cuidado, muito bem zelado. As salas eram amplas, bem iluminadas, as salas eram excelentes. Era muito aluno por turma, 40 ou 50 por turma, mas a sala ficava bem à vontade pra gente. A questão dos professores, dos primeiros que eu gostei foram o de História e o de Geografia, e foi até a faculdade que eu fiz, História. ele foi até meu padrinho de casamento, o professor Aluísio Pereira Filho que ensinava história. E lembro do professor Renato Aragão que era irmão professor Tibério que era diretor, eles eram gêmeos. A gente tinha muito respeito por todos. Tinha também o professor de educação física que era o Edmilson Filho, nós tínhamos aula de Educação moral e cívica, que eu achava o máximo, de Artes, de Música e isso tudo era maravilhoso. A nossa aula de Educação Física era no turno da tarde que era para os meninos não verem as meninas só de roupa de educação física, era muito engraçado (risos). Nossa farda era uma saia cáqui justa abaixo do joelho e uma blusa branca de algodão. Na época de São João, as festas juninas tinha quadrilhas, era muito animado e muito bonito. Tínhamos também os jogos, que até hoje existem nos colégios, eu fazia parte da seleção de handbol e de atletismo também, a gente saía para competir com outros colégios, como o Liceu.

Figura 30 – Municipalistas. Cizânia é a primeira da direita para esquerda, com os livros na mão. Ao centro, o professor de história, Padre João José. A casinha ao fundo, era do zelador da escola.



Fonte: Acervo Cizânia Veras

Para Paul Ricoeur, o verbo “lembrar” está sempre relacionado ao substantivo “lembrança”, uma vez que o filósofo francês apresenta a memória como sendo pragmática, isso significa que ela deverá ser exercitada, ou seja, não apenas lembrar o que passou, mas fazer alguma coisa em relação a essa lembrança. Nessa esteira, “lembrar-se é não somente acolher, receber uma imagem do passado, como também buscá-la, “fazer” alguma coisa”. Nessas buscas Cizânia rememora com muito humor e saudosimo sua época de municipalista contando:

Era tudo muito bem organizado, quando a gente saía pela manhã tinha o porteiro que era seu Gregório, baixinho e gordinho, era tão lindo. Ele olhava nosso fardamento para ver se estava completo, se estávamos com meias brancas. Tinha o seu Pinheiro, que era fiscal, magrinho, usava um chapeuzinho bem diferente que ele usava e era muito educado com a gente. Tinha as inspetoras, que na época a gente chamava inspetora, eram hilárias. Tinha a dona Anita, a dona Margarida e a dona Salete, elas eram uma graça, queriam ficar bravas com a gente mas não ficavam, elas passavam o tempo todo de sala em sala, entravam no banheiro pra ver se a gente não estava fumando, naquela época já tinha gente que fumava dentro do banheiro (risos), eu comecei depois a fumar, dentro do banheiro também. Essas são as coisas que me lembro bastante dessa época. Logo que a gente entrou no primeiro dia, cantamos o hino nacional, que das outras escolas que eu vinha também já era costume, era muito bom, o hino nacional e o hino da bandeira era uma coisa assim que era costumeiro a gente cantar. Tinha também a banda do colégio, chamada Os Municipalistas, era uma graça. A questão da ditadura, nós não sentíamos lá não, até porque nessa época já estava passando mais, e meu pai era militar da aeronáutica, mas nem dentro de casa

eu senti nada não e nem nos outros colégios que eu estudei. Dos municipalistas, ainda temos contato com muitos ainda e somos amigos até hoje. Entrei em 1970 e terminei em 1976.

Figura 31 – Carteira Cizânia – 1970 (Grêmio Literário Professor Joaquim Nogueira)



Fonte: Acervo Cizânia Veras

Figura 32 – Ficha Escolar 1ª Série Figura 33 – Ficha Escolar 2ª Série

COLÉGIO MUNICIPAL FILGUEIRAS LIMA
FICHA ESCOLAR

TURNO MANHÃ
1ª SÉRIE "A" - Nº 10

MOD. 1

Aluno(a) CIZANIA VERAS RODRIGUES
Filiação João Vicente Rodrigues
e Floriza Ferreira Veras
Ass. do Aluno(a) Cizânia Veras
Ass. do Responsável João Vicente Rodrigues
Secretário
Diretor

Fonte: Acervo Cizânia Veras

COLÉGIO MUNICIPAL FILGUEIRAS LIMA
FICHA ESCOLAR

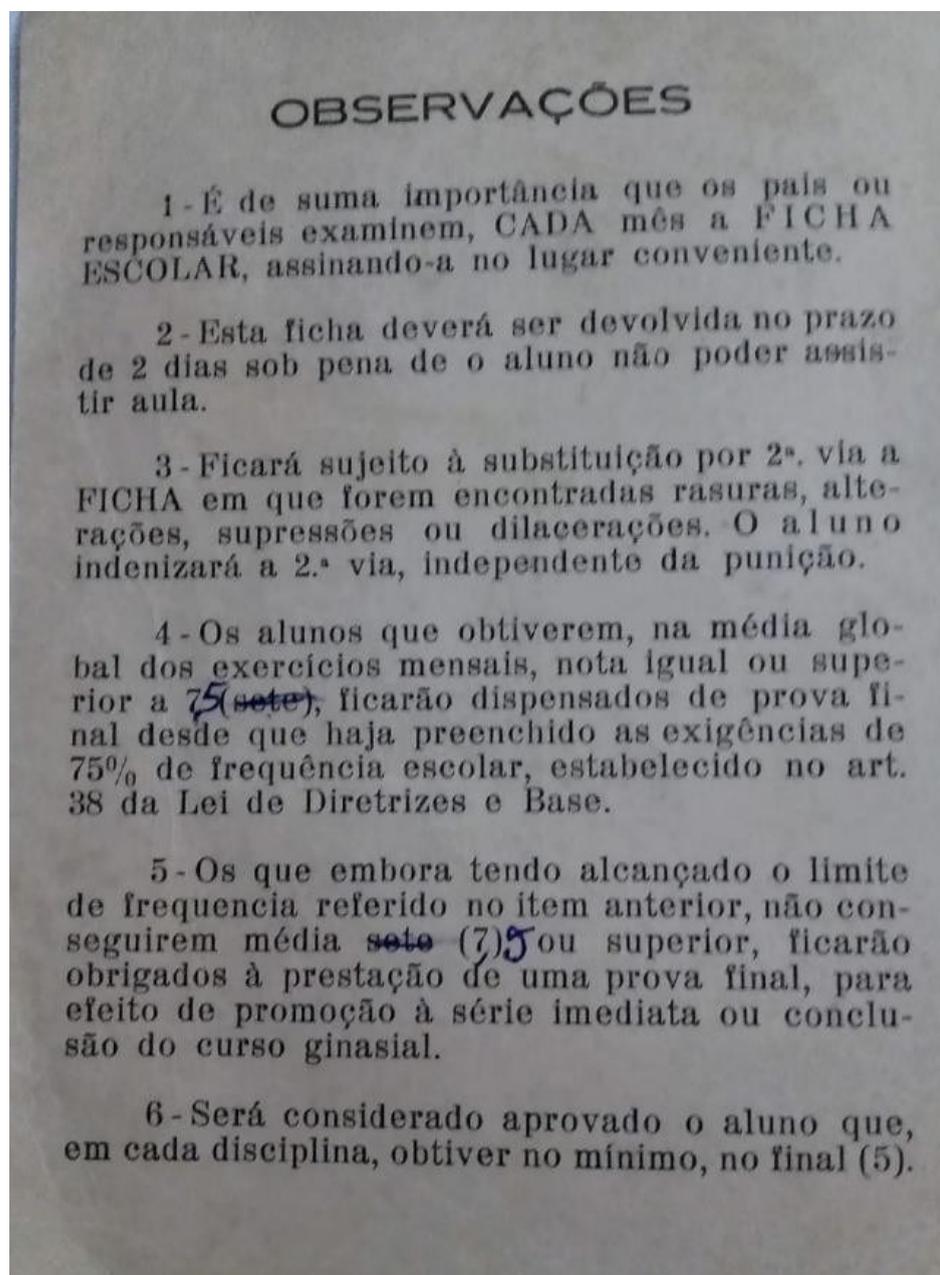
TURNO Manhã
2ª Série "A" - Nº: 10

MOD. 1

Aluno(a) Cizânia V. Rodrigues
Filiação João Vicente Rodrigues
e Floriza Ferreira Veras
Ass. do Aluno(a) Cizânia Veras
Ass. do Responsável João Vicente Rodrigues
Secretário
Diretor

Fonte: Acervo Cizânia Veras

Figura 34 – Observações do verso da ficha escolar



Fonte: Acervo Cizânia Veras

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando sem concluir, o ensino secundário no Brasil é produto da missão da Companhia de Jesus no Brasil, fruto das experimentações das políticas colonizadoras e com isso, heranças educacionais com representações centradas na Europa. A priori, um modelo francês, datado ainda de 1530, os colégios parisienses que se dividiam em classes, inventadas pelos Irmãos da Vida Comunal, seus superiores são os "principais", seus horários e disciplinas estão definidos e os estudantes aprendem latim e grego para ler e explicar os principais autores. Este conjunto de elementos, denominado *modus parisiensis*, serve de modelo tanto para os colégios jesuítas, quanto para os colégios protestantes (Viguerie, s/d, p. 277-278).

Essa época, como explica Petitat, é marcada pela passagem de um programa centrado na lógica e na dialética para um programa voltado para o estudo das belas-letas. A pedagogia do colégio é fundada na escrita. “No micromundo dos colégios exercitava-se o poder moderno mediante uma organização burocrática similar à que vai se constituindo no século XVI, em que a ascensão do Estado liquida a autonomia dos senhores e das cidades”. (Petitat, 1992, p. 144-146).

Pela Europa, esse modelo de colégio se espalhava pela ação dos jesuítas e de suas regras curriculares explicitadas e difundidas pelo Ratio Studiorum, que apresentava um método moderno de ensino para época e gratuitos, criados pelos conselhos das cidades, porém a nem toda a juventude tinha como se manter nas cidades, mesmo com a oferta do colégio público. Sendo assim, os mesmos só eram frequentados pelos filhos dos pequenos comerciantes ou artesãos, que viam essa chance como forma de ascensão social. “O compromisso dos colégios com a juventude era elevá-la à piedade, aos bons costumes e às letras humanas” (Viguerie, s/d, p. 285-287).

Como podemos acompanhar pelo estudo aqui apresentado, no Brasil, o início dos colégios se dá com choques de culturas pelo processo de colonização marcado pela imposição de uma cultura letrada sob a oralidade, ou seja, civilização versus selvageria, e nesse movimento, instalação de colégios nos povoados pelo país adentro, adaptados à realidade primitiva, bem diferente do contexto europeu, pois as técnicas se davam por meio das traduções, dramatizações, mímicas, rituais, danças, dentre outras formas de comunicação para além do ensino da escrita, a difusão do modelo de vida cristão e assim os jesuítas foram considerados os primeiros mestres da terra do pau vermelho.

A violência do processo de imposição de uma nova cultura, saiu vitoriosa. "Os

colégios em nosso país, no entanto, embora tivessem como referência a universidade européia, não nasceram diretamente dela". Nasceram da política de separação instaurada pela ordem jesuítica entre o ensino de humanidades destinado aos filhos dos colonos mais abastados e o ensino destinado aos indígenas, voltado preponderantemente para a catequese e oferecido nas casas de ensino (Wrege, 1993, p. 11-64; Moura SJ, 1999, p. 15). Os colégios jesuítas e os instalados no país por outras ordens religiosas, entre os séculos XVII e XVIII, e mesmo por algumas denominações protestantes, já no final do século XIX, continuam ainda hoje sendo sinal de distinção de classe em nossa sociedade.

Podemos perceber que a pesquisa nos mostra que, em relação ao ensino secundário, no momento histórico analisado, observamos que a política vigente era a Lei Orgânica do Ensino Secundário de 1942, período que Vargas estava no poder. A mesma nos mostra a divisão do curso em dois ciclos e outras demandas. O ensino secundário era dividido em dois ciclos, o primeiro ginásial, com duração de quatro anos, e o segundo, com dois cursos paralelos, denominados Clássico e Científico, com duração de três anos. A referida legislação não apontava obrigatoriedade e nem a gratuidade do ensino secundário. O ensino secundário estava em processo de expansão, porém não era para todos.

A Constituição de 1946, manifestou apenas a obrigatoriedade para o ensino primário e a assistência a alunos necessitados, como mostra o Artigo 172: "Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar." (BRASIL, 1946). Ou seja, os alunos da classe trabalhadora só conseguia usufruir do ensino secundário de maneira assistencialista.

Em 1959, quando o país aguardava a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, período de intensos debates pelo Congresso Nacional, foi escrito o Manifesto dos Educadores Mais Uma Vez Convocados, seu principal signatário foi Fernando de Azevedo, que avultou sobre a Educação naquele momento histórico e manifestou sua opinião em relação ao ensino secundário que:

[...] atinge a 80% o ensino secundário entregue a particulares, – e daí exatamente decorre toda a grave crise em que se debate esse grau de ensino no país. Onde, pois, como se vê, cumpriu o Estado com mais zelo os deveres que lhe impôs a Constituição, progrediu o ensino, – é a parte referente à educação fundamental e superior; e onde dele se descuidou, descarregando suas obrigações às costas de entidades privadas, como no caso do ensino secundário, é o que de pior se exertou no sistema geral de educação. (AZEVEDO, 2010).

Podemos perceber que o ensino secundário para a classe trabalhadora não era de interesse da União e nem de uma ampla maioria de parlamentares, por isso a iniciativa privada

ganhou espaço e apoio político e se expandiu pelo país afora. Destarte, o manifesto criticava veementemente o desprezo dos entes federados para com as obrigações perante este referido grau de ensino.

Em dezembro de 1961, foi promulgada a Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a carta magna da educação, e nela o ensino médio passou a ter duas ramificações: a Secundária e a Técnica. Conforme aponta o seu Artigo 34, “O ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário”. (BRASIL, 1961) e que o exame de admissão continuava sendo obrigatório para que os alunos pudessem frequentar essa etapa do ensino.

Art. 36. O ingresso na primeira série do 1º ciclo dos cursos de ensino médio depende de aprovação em exame de admissão, em que fique demonstrada satisfatória educação primária, desde que o educando tenha onze anos completos ou venha a alcançar essa idade no correr do ano letivo. (BRASIL, 1961).

Dessa forma, o ensino secundário ficou dividido da seguinte forma: “[...] § 1º O ciclo ginásial terá a duração de quatro séries anuais e o colegial, de três no mínimo”. (BRASIL, 1961). E o ensino técnico dividiu-se nos em três cursos: Industrial, Agrícola e Comercial, conforme pontuado no Artigo 49, que estabelece que os cursos Industrial, Agrícola e Comercial serão ministrados em dois ciclos: o ginásial, com a duração de quatro anos, e o colegial, no mínimo de três anos”. (BRASIL, 1961).

A LDB também versava a respeito da organização e que a duração mínima era de cento e oitenta dias, não sendo incluído o tempo de provas e exames, vinte e quatro horas semanais de aula, formação moral e cívica, atividades complementares de iniciação artística, orientação educativa e vocacional, frequência obrigatória. A Lei normatizou como deveria ser organizado o ensino secundário e como as escolas deveriam se ajustar às novas regras do ensino.

Mesmo que o Manifesto dos Educadores, mais uma vez convocadores, defendesse o ensino secundário público, a lei não sofreu nenhuma alteração, e o ensino secundário, que passou a ter a nomenclatura de ensino médio, continuou sendo ofertado sem ser obrigatório.

Ainda quando das dificuldades enfrentadas por alunos provenientes da classe trabalhadora, dados mostra que o ensino médio cresceu ao longo dos anos, “em números absolutos cresceu de 581.600 em 1951 para 1.177.500 em 1960, em seus quantitativos de matrícula”. (ABREU, 1962). As escolas de ensino médio eram instituições urbanas, só as capitais dos estados tinham 45% de seus estudantes. De acordo com Abreu (1962) em 1961, dos 2.907 municípios do país, 1.396 não possuíam ainda qualquer estabelecimento de ensino médio, e,

dos 1.551 municípios onde havia a escola média, 1.022 a tinham, apenas, no primeiro ciclo.

O Ginásio Municipal de Fortaleza, foi criado nessa realidade nacional, porém, foi precursor na oferta desse grau de ensino na cidade de Fortaleza, uma vez que não havia autonomia direta dos municípios para tal oferta. Embora o Ginásio tenha sido gerado da ideia de um vereador, o mesmo era sócio-proprietário de uma das maiores escolas privadas de Fortaleza e fica claro na fala do professor Edvar, que a mesma nasceu para que a escola particular não se prejudicasse em ter que ofertar tantas bolsas de ensino.

Nessa narração, também cabe outra observação, a de que a escola particular tinha um público que não poderia ou não deveria se agrupar com estudantes de classe social inferior, e que essa classe precisava de uma escola para absorver esse público que crescia significativamente. Então o vereador uniu o útil ao agradável e ainda foi o pioneiro dentre os parlamentares a criar a primeira Instituição de ensino secundário no âmbito municipal em Fortaleza.

O estudo apresentado nos mostra que, apesar dos avanços das instituições de ensino secundário no país e o aumento no número de matrículas, essa etapa de ensino ainda era considerada elitizada, pois, eram as escolas particulares que ofereciam o referido grau de escolaridade nas capitais, sem a intenção de destiná-lo à classe trabalhadora, dessa forma, a entrada e permanência de estudantes oriundos da classe trabalhadora era por meio de bolsas de estudos nas instituições privadas, ou ainda demonstrando falta de recursos nas instituições públicas, assim, conseguiam frequentar as aulas, pois, essa etapa ainda não era obrigatória e gratuita para os brasileiros nesse momento histórico e em Fortaleza o processo não foi diferente.

Os dados apresentados neste estudo de forma geral, dizem respeito aos colégios e ginásios das áreas urbanas, pois essa etapa não existia ainda nas áreas rurais. A União privilegiava o ensino superior e o ensino médio técnico-industrial, ao passo que os Municípios se responsabilizavam quase que exclusivamente pelo ensino primário, enquanto que os Estados, sobretudo do ensino primário e médio; e as instituições privadas ofereciam, principalmente, o ensino secundário acadêmico, normal e o superior.

Jayme Abreu, em seu estudo publicado em 1955, apresentou a preferência da demanda escolar do nível médio pelo ensino secundário através de quatro motivos básicos: era o ramo que desfrutava de maior prestígio como agência de ascensão social, pois, conforme dispunham as Leis Orgânicas, era destinado às individualidades condutoras, enquanto os demais destinavam-se às massas; era a mais acreditada agência de preparo para uma série de atividades em empregos e serviços semiqualeificados; era o melhor caminho de acesso ao ensino superior; era, ao lado do ensino comercial, o menos exigente em custos (ABREU, 1961).

Nesse mesmo relatório *O ensino, o trabalho, a população, a renda - evolução em um decênio*, realizado pela CAPES em 1954, verificava que o crescimento de matrículas do curso em questão, no período de 1933 a 1954, atingira 490%. Essa porcentagem assumia, ainda, maior significado, quando comparada àquelas que indicavam o crescimento da escola elementar e superior no mesmo período e que seriam respectivamente de 90% e 80% (INEP, 1955).

No período que vai do Estado Novo à ditadura militar, que se iniciou em 1964, as populações urbanas pressionavam os parlamentares mais populistas, sobretudo das classes médias e operárias, a oficializar as demandas apresentadas pela sociedade que militava exigindo a educação escolarizada nessa etapa, transformando a abertura de ginásios públicos em bandeira de luta nas câmaras estaduais e municipais.

De forma bem geral mesmo, para podermos analisar esse período de expansão do ensino secundário em todo o país, para compreendermos como que tudo influenciou na criação do ginásio Municipal de Fortaleza, constatamos que a explicação para os problemas acarretados pela expansão do ensino secundário nas zonas urbanas mais ricas ficou prejudicada por partir do princípio de que a industrialização era sinônimo de progresso econômico-social, e que geraria mais ofertas de trabalho, que a renda aumentaria e, conseqüentemente, de maior liberação do trabalho para a população infanto-juvenil.

Mas, diante de toda a pesquisa, podemos averiguar que a expansão do ensino secundário foi fruto das contradições da política populista e o atraso e a evasão dos alunos revelavam como as famílias viviam e que o esforço era grande para manter um filho no ensino secundário. Daqueles que conseguiam nele ingressar, 80% eram forçados a não prosseguir seus estudos e a exercer qualquer tipo de trabalho, a fim de aumentar os insuficientes orçamentos domésticos. Se, indiretamente, os altos índices de reprovação e evasão mostravam que a procura havia crescido, eram também evidência da frustração da crença familiar de que a privação econômica seria a cota de sacrifício temporária e necessária para a obtenção da ascensão social (NUNES, 1980).

Diante dessa situação, comum aos vários estados brasileiros, o governo federal reagiu e, em meados dos anos de 1950, criou a Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES), pelo Decreto 34.638 de 17 de novembro de 1953. Para auxiliar a CADES, foram formalizados também, através de dispositivos administrativos, como a Reforma do Regimento da Diretoria do Ensino Secundário, e diversas portarias descentralizadoras de serviço, as Inspetorias Seccionais, com base no artigo 94 da Lei Orgânica, que previa um serviço de inspeção concebida como orientação pedagógica.

Para uma melhor compreensão, podemos dizer que a finalidade da CADES era qualificar professores do ensino secundário que se encontrava em processo de ascensão em nível nacional, e pensar novas instalações adequadas para atender essa demanda de ensino secundário, conscientizando o poder público a ampliar investimentos para esse grau de ensino.

A atuação das Inspetorias, que se espalharam pelo país, descentralizou gradativamente o serviço da Diretoria de Ensino Secundário ao ponto de, no início dos anos de 1960, o serviço de pessoal e o de orçamento serem a elas confiados, em uma frontal oposição à centralização da Reforma Capanema, ainda em vigor no país. (NUNES, 1980).

Neste trabalho, destacou-se a Inspetoria Seccional de Fortaleza, dirigida por Lauro de Oliveira Lima, que criou alguns textos que foram transformados em instrumentos de trabalho nos vários seminários que o mesmo dirigiu no interior do Ceará e em vários outros Estados do Brasil. Mesmo sendo uma etapa educacional não obrigatória e gratuita, tida como elitizada, os números mostraram que nesse momento histórico o país avançou no número de instituições, incluindo públicas e privadas, é bem verdade que as privadas eram maioria, e o número de matrículas nessa etapa educacional.

Percebemos também que, o ensino primário não alcançava o mesmo prestígio que o ensino médio. Do ponto de vista legal, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases em 1961 viria a reforçar esse desprestígio, na medida em que estabelecia como obrigatórias apenas quatro séries de escolaridade primária, apresentando o complementar facultativamente (capítulo II, artigo 26). Além disso, a conclusão da educação complementar não permitiria o ingresso na terceira série ginásial, como era esperado, mas apenas na segunda, mediante a realização do exame das disciplinas obrigatórias da primeira série (artigo 36).

Outra observação que fizemos, foi de quando Lauro de Oliveira Lima assumiu a Diretoria do Ensino Secundário, em 1963, e retomou a proposta que encontrou irrealizada, manteve o nome, mas alterou substancialmente a sua concepção. Procurou divulgar a ideia de um Ginásio Menor, apoiado pelo artigo 35 da Lei nº 4.132 de 1954, Projeto Nestor Jost.

O mesmo versava que o currículo das duas primeiras séries do primeiro ciclo seria comum a todos os cursos de ensino médio e que, se aplicado, teríamos alguns benefícios tais como: maior prestígio do que o ensino complementar e, portanto, facilitação de sua aceitação, maior possibilidade de entrosamento entre o magistério primário e o secundário, possibilidade de aproveitamento da capacidade ociosa de espaço nos grupos escolares, dentre outros aspectos, mas a ideia não foi concretizada pela resistência do Conselho Federal de Educação que não expediu parecer de aprovação.

Ainda nesse contexto nacional, também a partir de 1961, em um entendimento amplo, o ensino secundário e/ou educação secundária, e/ou educação de nível médio ou ensino médio referiam-se a todos os tipos de estudos pós-primários realizados no nível de primeiro ciclo (secundário, comercial, industrial, agrícola e normal) e no nível de segundo ciclo (secundário, comercial, industrial, agrícola e normal) e na concepção mais restrita, o ensino secundário referia-se ao ramo secundário do primeiro ciclo definido pela Lei 4.024 de 1961, a Lei de Diretrizes e Bases.

A ditadura que se iniciou em 1964, nos apresenta uma realidade de segmentação com relação ao ensino secundário de primeiro ciclo, entre outras, as metas de expansão das oportunidades educativas e de reformulação curricular. O alvo dessa política educacional de liberação, como denominou Luiz Antonio Cunha (1975), em estudo bastante conhecido, era o controle social.

Os novos ginásios criados sob o apoio do regime militar, denominados Ginásios Polivalentes, tinham como objetivo superar a dicotomia entre trabalho intelectual e manual, introduzindo práticas de trabalho ao lado de disciplinas de cultura geral. O novo regime tentava instituir a imagem de uma escola não-discriminatória, na qual a preparação técnica e ideológica se fizesse de acordo com o interesse das camadas que nela ingressavam.

A sistematização entre a educação geral e a formação especial era insatisfatória. Em consequência, esses ginásios tiveram sua proposta descaracterizada e voltaram ao ensino tradicional (Carayon, 1987). Esperamos por cinco séculos para que o curso secundário se incorporasse definitivamente ao ensino fundamental. De 1993 a 1995, as escolas fundamentais brasileiras receberam um aumento de 450 mil alunos e, em 1998, havia aproximadamente 2.7 milhões de crianças fora da escola, sobretudo na região Nordeste. Quem tem acesso à escola fundamental ainda enfrenta o problema da evasão e da repetência (LEAL, 1998). Mas esses novos dados, ficarão para uma próxima pesquisa.

Em Fortaleza, como foi exposto nesta pesquisa, alguns dos principais fatos que marcaram o ensino secundário em nosso estado e na capital, podemos perceber pelo linha cronológica da evolução da educação, que nossa realidade não ficou muito diferente das outras cidades. Desde o Período Imperial, com a Lei Geral de 25 de Junho de 1831, foram criadas, as cadeiras de Filosofia Racional e Moral, Francês, Geometria e Retórica, mas que não aconteceram efetivamente por falta de professores.

Segundo Sousa (1961), o que havia era uma escola primária de elite, que preparara o homem com conhecimentos da cultura clássica e, posteriormente, para exercer uma função

pública e que só em 1935, durante a atuação do Padre Martiniano de Alencar como Presidente da Província, a situação do ensino no Ceará começaria a ganhar outros rumos. Antes, segundo Girão (1985), só tínhamos o Liceu que tornou-se a primeira instituição de ensino secundário no Ceará e a quarta do Brasil.

Até a década de 1940, quando foram criadas as Leis Orgânicas do Ensino, as reformas implantadas tentaram dar ao ensino secundário um sentido que fosse além do caráter preparatório, ou direcionavam o ensino à profissionalização ou ao curso superior que fosse escolhido, deixando claro que a educação secundária era uma área privilegiada e sua organização escolar era o meio eficaz para assegurar a tradição e consolidar a formação dos jovens que partiriam para o ensino acadêmico.

Os resultados dessa pesquisa confirmam, ao que parece, a suposição de que é o prestígio do ensino secundário a motivação básica da intensificação da sua procura, que por sua vez, se relaciona com o prestígio de determinada situação de classe e de certas profissões. É o fato de que o ensino secundário apareça como instrumento não só de conservação da posição de classe daqueles que nascem na parte superior da pirâmide social, mas também de melhoria e ascensão social, que determina a sua crescente procura.

Evidenciamos, portanto, o caráter de seleção que é o pressuposto necessário de um ensino que se destinou a minorias e as futuras individualidades condutora, se efetivasse plenamente, bem menor teria sido o crescimento do ensino secundário. Antes de se ater a este aspecto, em si mesmo, o qual nos leva, realmente, à raiz dos problemas do ensino secundário, devemos acentuar um outro que, de certo modo, constitui o seu reverso. Aumentou a procura do ensino secundário, mas, em resposta à demanda, cresceu também a oferta. Cresceu a matrícula, mas cresceu também o número de estabelecimentos de ensino secundário.

Conforme podemos observar nos estudos de Geraldo Bastos de 1959, a matrícula média por unidade escolar aumentou de 159,2 alunos, em 1933, para 225,0 em 1942 e 215,4 em 1954. Mas, enquanto em 1933, das 417 unidades escolares, somente 20 eram de segundo ciclo, o que se chamava curso complementar, em 1942, das 886 unidades escolares, 138 eram de segundo ciclo, e, em 1954, das 1.785 unidades escolares, 537 eram de segundo ciclo. O aumento da matrícula média por unidade escolar, entre 1933 e 1942, correspondeu a uma ampliação do estágio escolar de muitos estabelecimentos. Entre 1942 e 1954, o aumento do ensino secundário já não se deveu tanto ao da matrícula média por unidade.

Então, constatamos, que o crescimento do ensino secundário representou, sobretudo, sua maior difusão, não só pelo aumento do número dos estabelecimentos, em si

mesmo, mas, também, pelo fato de que essa multiplicação representou aumento da área geográfica que oferecia o ensino secundário. De fato, nas grandes capitais, a escola secundária deixou de ser uma instituição ecologicamente ligada à zona central e aos bairros mais próximos, mais densos ou mais prósperos.

E, para o conjunto do país, vemos que o crescimento dos estabelecimentos situados no interior do país acompanhou o do número total de estabelecimentos, entre os anos de 1954 e 1957. Dos novos 435 estabelecimentos surgidos nesses anos, 316 se situavam fora das capitais, enquanto que dos 2.232 municípios existentes no Brasil, em 1954, possuíam estabelecimentos de ensino secundário 31,1%; dos 2.455 municípios existentes em 1957, estavam nas mesmas condições 36,6%. As implicações pedagógicas dessa maior difusão do ensino secundário serão oportunamente consideradas.

Mesmo com os esforços da administração federal em constituir o ensino secundário pelos meios legais que lhe eram postos às mãos, uma estrutura escolar voltada ao objetivo que se considerava próprio do ensino secundário, não foi suficiente para a demanda do período estudado. Baixou regulamentos destinados a prover os ginásios e colégios dos requisitos materiais necessários ao cumprimento de sua missão, procurou criar condições para que o exercício do magistério se estabelecesse profissionalmente, primeiro controlando o ingresso na profissão, depois criando escolas de formação, fixou processos de funcionamento. Doutrinou, regulamentou, fiscalizou. Houve momentos em que vacilou e houve momentos de fraqueza. De modo geral, no entanto, trabalhou. Mas, na verdade, não pôde executar a política que a coerência com a lei básica do ensino secundário exigia.

E podemos perceber que foi na ausência dessa política que o ensino secundário cresceu. Cresceu por causa de seu prestígio e porque era um meio fácil de atender, mal ou bem, à maior exigência de educação formal para adolescentes. Cresceu como as condições objetivas o exigiam e como as mesmas condições o permitiam. Cresceu apesar de a finalidade que buscava, e a organização pela qual se pautava o tornarem impróprio para função real que era chamado a preencher. Cresceu renegando aquilo que, oficialmente, era o seu ideal.

É possível dizer que, na apresentação dos aspectos explícitos de modernização da qualidade da escola secundária, havia uma lógica central, que orbitavam em torno de Anísio Teixeira. Esse educador, que praticamente centralizou o cenário da pesquisa educacional no Brasil nos anos 1950, com relação às determinações para com ensino secundário, deixou muito clara a sua marca, ao menos no princípio fundamental do fim do ensino bacharelesco e da introdução da escola prática.

Cunha (2002), ao descrever as atividades do INEP, entre 1956 e 1961, estabelecendo algumas relações entre essas instituições e a “ideologia desenvolvimentista”, afirma que, durante a gestão de Anísio Teixeira no INEP, criou-se um ideário que a “educação deveria assumir um papel instrumental diante da condição histórica, econômica e social em que se encontrava o país.” Nesse sentido, Anísio Teixeira estaria em meio ao chamado “ideário do nacional desenvolvimentismo” (CUNHA, 2002).

Constatamos a existência de um Estado completamente racionalizado: suas funções, seus segmentos diversos, seus inúmeros departamentos do ramo educacional. Em meio à imensa racionalização estatal, a educação já não parecia portar a grandeza de outrora, o mesmo *status* de grande preocupação nacional, porque se pressupunha que um Estado racionalizado possuiria um montante de outras atividades diferenciadas para controlar, o que implicaria não se concentrar tão avidamente frente à educação. Mesmo o lema de Anísio Teixeira, “educar pouco, para educar bem”, parecia registrar que os tempos já não eram mais os mesmos.

Em Fortaleza, cidade do Ginásio Municipal, lócus dessa pesquisa, tínhamos de oferta oficial apenas o Liceu do Ceará, instalado em 1845 e seu funcionamento a partir de 1846 e na década de 1950 o Ginásio Municipal, que surge no cenário público, para ampliar essa oferta do ensino secundário, mas já havia a oferta na rede privada de educação em Fortaleza, que se constituía em 80% em relação à rede pública.

O Ginásio funcionou de 1951 até 1962 com turmas únicas de meninos pela manhã e com turmas únicas de meninas a tarde. Em 1963, foi elevado à categoria de Colégio Municipal de Fortaleza, como já mencionada na pesquisa, e por conta dessa transformação ampliou o número de salas para meninas e meninos, mas não obtivemos números registrados dessas matrículas e, em 1966 transformado em Colégio Municipal Filgueiras Lima.

Desde a sua abertura, em 1846, até 1950, o Liceu pulou de 139 matriculados para 810 matrículas. Assim como nas demais principais cidades do país, cresce a partir de 1950 a procura pelo ensino secundário. Moreira de Sousa, em seu ensaio sobre o Sistema Educacional Cearense, que fez desde 1835 até 1959, nos mostra que, em 1955 foram criados 37 estabelecimentos novos de ensino secundário, em 1956, 7 em 1957, 5 em 1958, 12 em 1959, mais 9 estabelecimentos. Em Fortaleza, tínhamos 32 estabelecimentos de ensino para esse grau, mas apenas 2 eram oficiais, o Liceu e o Ginásio Municipal, com um número total de matrículas em Fortaleza de 12.030 alunos.

Pela pesquisa ora desenvolvida, podemos perceber que, de qualquer modo, a evolução quantitativa e qualitativa do ensino secundário em Fortaleza, concebido na forma em

que a sua legislação o concebe, com a maior oferta na rede privada e a menor na rede pública com apenas duas escolas oficiais na capital, o ensino secundário foi, pedagogicamente, um tipo de ensino seletivo, destinado a escolher e formar a minoria.

De outro lado, ao conceito pedagógico de ensino seletivo corresponde à ideia de um ensino ajustado especificamente a uma determinada situação de classe, ainda que as ideias democráticas exigiam que servisse a ele, também, de mecanismo pelo qual os nascidos em outras classes, que não aquela que toma como ponto principal de referência, a esta possam ascender. Isto, no entanto, não excluía a ideia da finalidade socialmente seletiva de tal ensino secundário.

Pelas vozes da pesquisa, constatamos também que, para o corpo discente do Ginásio Municipal até o Colégio Municipal Filgueiras Lima, a oferta do ensino secundário era algo de moderno, e que da forma que nasceu, numa edificação que passava a ideia de grandioso, seletivo, de difícil acesso por ter que enfrentar exame de admissão, era realmente uma oportunidade única, principalmente para as meninas.

Podemos evidenciar pelas vozes, principalmente na primeira década de sua criação, que tudo era fabuloso, unânime e renovador da instrução pública agora no mesmo patamar de igualdade com o Liceu, porém, não se fazia nenhuma relação com a realidade da cidade e do Estado, pois se atendia um número muito pequeno de estudantes que podiam estar ali, mas os que não podiam, por onde andavam e como se encaixavam nessa sociedade em ebulição?

De fato, o Ginásio Municipal de Fortaleza, representou a abertura da autonomia da escola pública municipal, e nasceu grande, vistoso, pomposo, com uma equipe de renomados professores que, em sua maioria, eram médicos, advogados, jornalistas e letrados, nomes da sociedade cearense da época e com uma visão de que ser professor era a profissão de grande *status* social à época e que a clientela urbana atendida, já era uma categoria educada dentro dos valores da época.

Nesse momento histórico, a escola secundária de Fortaleza tinha um público homogêneo e quase todos criados dentro dos mesmos valores. Percebemos que, nas décadas seguintes à da criação do ginásio, houve uma expansão da oferta pública mínima, depositada ainda nas mesmas instituições públicas, o Liceu e o Ginásio transformado em Colégio, para absover o outro ciclo, o colegial, ou científico, ou normal, com os mesmos discentes e com os poucos novatos que podiam fazer parte dessas instituições ainda por meio de teste de seleção.

Não percebemos, na pesquisa, a ascensão do Ensino Secundário heterogêneo, como esperava Lourenço Filho, aqui no Ceará e, particularmente, em Fortaleza. Essa expansão

geográfica e estrutural ocorreu décadas depois. Pelo nosso recorte temporal, percebemos que esse foi o período auréo desse grau de ensino, e quem teve acesso a ele, pode se recordar de um tempo que foi muito bom, com excelentes professores e com escolas modernas que atendiam as expectativas (para essa categoria selecionada) da realidade que não foi explicitada para maioria de quem viveu esse apogeu do ensino secundário em Fortaleza.

Nos remetendo ainda a Geraldo Bastos, para tentarmos finalizar, sem concluir, pois ainda há um grande percurso histórico a se fazer pelo ensino secundário de Fortaleza nas décadas posteriores, apresentamos a reflexão final: talvez, se possa dizer, no máximo, que essa finalidade foi alcançada, mas somente em relação a uma minoria dos que procuram os ginásios e colégios, à custa, portanto, de um enorme desperdício representado pela massa dos que neles ingressavam, porém, mais cedo ou mais tarde, seriam rejeitados por um mecanismo impiedoso de seleção.

Mas, se o crescimento do ensino secundário manifestou a maior necessidade objetiva de educação formal, correlativa a mudança de ordem social e econômica, forçoso concluirmos que a função social que ele preencheu, para a maioria dos educandos, foi a de mantê-los na escola, no modelo que tínhamos e por tempo variável, antes de se encaminharem para as ocupações ativas. Fazendo isto, ao mesmo tempo que uma pequena parte dos alunos é selecionada para os cursos de nível superior, a função do ensino secundário, para o conjunto dos alunos, pode ser descrita como de distribuição, isto é, de encaminhamento dos jovens para prosseguimento dos estudos ou para o trabalho, de acordo com suas condições sociais e capacidades cognitivas.

Trazendo a visão geral para associarmos a realidade do recorte temporal desse estudo, podemos evidenciar que no campo do ensino secundário, em especial, a peculiaridade dessa situação se torna mais gritante, porquanto o propósito de uniformização partia do Governo Central, que mantinha um único estabelecimento de ensino, e impelia esse padrão uniforme de organização e funcionamento às escolas secundárias mantidas pelos governos estaduais, e às escolas particulares, que eram a esmagadora maioria, como a pesquisa mostrou nas estatísticas.

Aliás, a simples predominância do particular sobre o público — federal, estadual e municipal — já é, por si sozinha, uma característica peculiar do ensino secundário brasileiro, uma característica que configurava uma situação absolutamente diversa de outros países, nos quais a massa dos alunos estavam em escolas médias públicas e somente a minoria dos filhos de famílias que desejam uma educação marcada por certo sentido de seletividade social se matriculava nas escolas privadas.

Quanto ao fator político, houve desde a Independência, senão antes, a preocupação de assumir o Estado um papel pioneiro em matéria de difusão do ensino. Do ponto de vista econômico, no entanto, a circunstância de nossa, estrutura econômica, até data recente predominantemente agrária, e da conseqüente baixa renda nacional, limitaram o êxito da ação pública de criação e desenvolvimento da estrutura escolar e particularmente falando do ensino secundário, essa expansão e democratização podem ser temáticas para um outro estudo.

Pelas vozes da pesquisa aqui apresentada, conseguimos mostrar como se deu o processo de criação e evolução do ensino secundário em Fortaleza por meio do Ginásio Municipal de Fortaleza, e dentro dessa realidade de lócus e de algumas das figuras ilustres que fizeram parte dessa época, conseguimos responder as questões iniciais da pesquisa, cumprindo com o teor científico de trazer vozes como fontes históricas dialogando com a Legislação vigente e com o aporte teórico que a pesquisa exigia.

A maior dificuldade encontrada foi em relação às fontes documentais, que nos órgãos públicos que deveriam manter a história dessa instituição em registros, cadernos, diários, regimentos, dentre outros, não foi possível encontrar senão com o acervo pessoal das/os narradoras/es que deram a veraz vida às fontes históricas paupáveis e que, assim como eu, carregam a tristeza de não termos uma cidade que se preocupe com a manutenção de sua história.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Jayme (1961). **Escola média do século XX**. Um novo fator em busca de caminhos. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos Rio de Janeiro, v. 36, n. 83, p. 5-26, jun./set.
- ANDRADE, Francisco Ari de. A institucionalização da educação pública no Brasil: a experiência da Província do Ceará (1834-1844). **Cadernos de Educação**, Fortaleza, n.1, 2010.
- APPLE, Michael. **Ideologia e currículo**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006.
- AZEVEDO, F. de. *et. al.* **Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959)**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2010.
- BENCOSTTA, M. L. A. in BENCOSTTA, (org) **Arquitetura e espaço escolar, o exemplo dos primeiros grupos escolares de Curitiba (1903-1928)**, São Paulo: Cortez, 2005.
- BARATIN, Marc; JACOB, Christian. **O poder das bibliotecas: a memória dos livros no ocidente**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- BARROS, José D'Assunção. História das Ideias. Em torno de um domínio Historiográfico. **Revista de História**, Juiz de Fora, v.13, n.1, p.199-209, 2007.
- BORGES, Jorge Luis. **Elogio da sombra**. In: BORGES, Jorge Luis. Obras completas. São Paulo: Globo, 2001. v. 2.
- BOSI, Ecléa. **Memória de Sociedade: lembranças de velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**. São Paulo: T.A. Queiroz - Editora da Universidade de São Paulo, 1987.
- BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (DE 18 DE SETEMBRO DE 1946)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm Acesso em: 01 ago. 2022.
- BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**. Carta de lei de 25 de março de 1824. Rio de Janeiro. Secretaria de Estado dos negócios do Império do Brasil, 1824. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em janeiro de 2019.
- BRASIL. **Decreto nº 16.782 A de 13 de janeiro de 1925**. In: VIEIRA, Sofia Lerche. (org). Leis de reforma da educação no Brasil: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. (Coleção Documentos da Educação Brasileira)
- BRASIL. **Decreto-Lei n. 4.244 – de 9 de abril de 1942**. Lei Orgânica do Ensino Secundário. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/5_Gov_Vargas/decretolei%204.244-1942%20reforma%20capanema-ensino%20secund%20E1rio.htm Acesso em: 01 ago. 2022.

BRASIL. **Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm. Acesso em: 16 set. 2019.

BRASIL. **Estatísticas do século XX**. Rio de Janeiro, IBGE, 2003.

BRASIL. **Lei nº 024, de 20 de Dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. MEC/INEP, (1955a). **Campanha de inquéritos e levantamentos do ensino médio e elementar (CILEME)**. Rio de Janeiro, n. 9.

BRUNER, Jerome S. **A cultura da educação**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2001.

BUFFA, Ester; NOSELLA, Paolo. **Instituições Escolares: por que e como pesquisar**. Caderno de Pesquisa Tuiuti do Paraná, v. 3, p. 13-31, 2008.

BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

BURKE, Peter (org.). **O que é história cultural?** 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BURKE, Peter (org.). **Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CANDAU, Vera Maria, (1998). **Mudanças culturais e redefinição escolar: tensões e buscas**. Contemporaneidade e Educação. ano 3, n. 3, p. 14-27, mar.

CARAYON, Elza Marie Petruceli, (1987). **A educação para o trabalho no ensino de primeiro grau: em busca de sua gênese**. Dissertação de Mestrado. Fundação Getúlio Vargas/Instituto de Estudos Avançados em Educação.

CARVALHO, M. M. C. **A escola e a república e outros ensaios**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

CASTELO, P. A. História da Instrução da Educação do Ceará. Capítulo I. **Revista do Instituto do Ceará**. Ano LVI, 1942, p. 91-101.

CASTELO, P. A. História da Instrução da Educação do Ceará. Capítulo II. **Revista do Instituto do Ceará**. Ano LVII, 1943, p. 52-70.

CASTELO, P. A. História da instrução e da educação do Ceará: bolsa de estudos. **Revista do Instituto do Ceará**. Ano LXXVI, 1962, p. 102-114.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de, (1999). 1997 **Unificação e segmentação no ensino brasileiro**. Anais - Um olhar para o mundo. Contemporaneidade de Anísio Teixeira Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CAVALCANTI, M. J. M. **João Hippolyto de Azevedo e Sá: o espírito da Reforma Educacional de 1922 no Ceará.** Fortaleza: EUFC, 2000.

CEARÁ. **Lei Nº 2.763, de 12 de novembro de 1929.** Coleção das Leis do Estado do Ceará do ano de 1929. Fortaleza: Typ: Moderna, 1929 (Setor de Microfilmagem da BPPMP).

CEARÁ. **Regulamento da Instrução primária do Estado do Ceará,** de 13 de março de 1905. In: VIEIRA, Sofia Lerche. (org). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Volume 3. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Documentos da Educação Brasileira)

CEARÁ. **Regulamento da organização da instrução pública primária.** Fortaleza, 1873. In: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Documentos de política educacional no Ceará: Império e República colaboração : Delane Lima Nogueira ... [et al.]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Documentos da Educação Brasileira).

CEARÁ. **Regimento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará.** Fortaleza, 1881. In: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Documentos de política educacional no Ceará: Império e República colaboração : Delane Lima Nogueira ... [et al.]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Documentos da Educação Brasileira)

CEARENSE, Nº 3, ano XLV, de 8 de janeiro de 1891. JORNAL DO CEARÁ, Nº 22, ano I, de 25 de abril de 1904. **O Nordeste**, Nº 778, ano III, de 27 de janeiro de 1925. Nº 1.022, ano III, de 27 de novembro de 1925.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações.** Rio de Janeiro: Difel; Bertrand Brasil, 2002.

CHARTIER, Roger. **Leituras e leitores na França do antigo regime.** São Paulo, SP: Editora UNESP, 2004.

CUNHA, Luiz Antonio, (1975). **Educação e desenvolvimento social no Brasil Rio de Janeiro,** Francisco Alves.

CUNHA, Nádía, (1965). **Currículo ginásial secundário no Brasil depois da LDB.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos Rio de Janeiro, v. 44, n. 100, p. 294-308, out./dez.

DALLABRIDA, N. **A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário.** Educação, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago. 2009.

DARNTON, Robert. História da leitura. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: UNESP, 1992.

DARNTON, Robert. **A questão dos livros: passado, presente e futuro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História Oral: memória, tempo e identidades.** Belo

Horizonte: Autêntica Editora, 2006.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2001.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Instrução Elementar no século XIX**. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). **500 anos de Educação no Brasil**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. p. 135-149.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. SIMÕES, Regina Helena Silva. **História e Historiografia no pensamento de Carlos Ginzburg**: tecendo diálogos com a pesquisa história em educação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; LOPES, Eliane Maria Teixeira. **Pensadores sociais e História da Educação II**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

GASPARELLO, A. M; VILLELA, H. de O. S. **O discurso educacional no século XIX**: a nova pedagogia em questão. Uberlândia/MG: Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, SBHE/UFU.CD-ROM. 2006

GIRÃO, Raimundo. **Evolução histórica cearense**. Fortaleza: BNT. ETENE, 1985.

GLISSANT, Édouard. **Introdução a uma poética da diversidade**. Trad. Enilce do Carmo Albergaria Rocha. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da Educação Brasileira**. São Paulo: Thompson, 2005.

INEP. **Brasileira de Estudos Pedagógicos**. – v. 38, n. 88 p. 33-35, out./dez. 1962.

INEP. **Leis de reforma da educação no Brasil: Império e República**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008a. (Coleção Documentos da Educação Brasileira.

LEAL, Maria Cristina Leal. **Educação brasileira nos anos 90**. A busca da adequação à ordem social globalizada. Ensaio Rio de Janeiro, n. 20, p. 385-404, jul./set.

LE GOFF. **História e memória**. 7 ed., Campinas: UNICAMP, 2013.

LE GOFF. **Documento/Monumento**. História e Memória. 4ª edição. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 1996.

LE GOFF. **A História Nova**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LIMA, Lauro de Oliveira. **A escola secundária moderna**: organização, métodos e processos. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1962.

LOURENÇO FILHO, M. B. **Alguns Elementos para estudo dos problemas do ensino secundário**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. – v. 14, n. 40, p. 79-97, set./dez. 1950.

LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação pública**, 2. ed. São Paulo, Nacional, 1959.
MANACORDA, M. A. **História da educação**: da Antiguidade aos nossos dias. Trad. Galeano L. Mônaco. 8ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2000.

MCNEELY, Ian F.; WOLVERTON, Lisa. **A reinvenção do conhecimento**. De Alexandria à internet. Rio de Janeiro: Record, 2013.

MOREIRA, Kênia Hilda; RODRIGUES, Eglem de Oliveira Passone. A biblioteca pública de Campo Grande nos anos 1930 pelas páginas da revista Folha da Serra. **Revista História da Educação (Online)**, 2019, v. 23, 32p.

Disponível em <https://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/80591>. Acesso em: 10 ago. 2019.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Fundamentos Históricos Da Educação**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2009.

NAGLE, J. **Educação e Sociedade na Primeira República**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

NAGLE, J. **Importância da pesquisa histórica no campo educacional** (Apresentação). In: CAVALCANTE, M. J. M.(org.). **História e Memória da Educação no Ceará**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2002.

NEVES, Lucília A. **Memória, História e Sujeito**: Substratos da identidade. História Oral. Revista da Associação Brasileira de História Oral, n. 3, jun. 2000. – São Paulo: Associação Brasileira de História Oral.

NAGLE, J. **Memória e História**: substratos de identidade. Coleção História Oral. (4) São Paulo: ABHO, 2001.

NORA, Pierre. **Entre memória e história**: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, n.10, dez. 1993.

NÓVOA, António (org). **Vidas de Professores**. Trad. CASEIRO, Maria dos Anhos e FERREIRA, Manuel Figueiredo. Porto, Portugal: Porto Editora, 2007.

NUNES, Clarice, (1980a). **Escola & dependência**: o ensino secundário e a manutenção da ordem. Rio de Janeiro: Achiamé

PESSANHA, E. C.; DANIEL, M. E. B. **História da cultura escolar através dos exames**: o caso dos exames de admissão ao Ginásio (1939-1971). Intermeio: revista do Mestrado em Educação, Campo Grande, MS, v. 8, n. 16, p. 4-15, 2002.

PETITAT, André. **Entre história e sociologia**. Uma perspectiva construtivista aplicada à emergência dos colégios e da burguesia. Teoria e Educação, Porto Alegre, n. 6, p. 138-150, 1992.

PINTO, S. **Instrução Pública Primária do Ceará**: regime colonial, regime monárquico, regime republicano. Revista do Instituto do Ceará. Ano LIII,1939, p: 63-110.

PONTE, S. R. A. **Belle Époque em Fortaleza**: remodelação e controle. In: SOUZA, S.(coord.).

- Uma nova história do Ceará. 4ª edição. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.
- REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ. **População dos municípios do Ceará.** Recenseamento de 1920. Ano XXXVI, 1922, p. 495-497.
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história e o esquecimento.** Campinas, SP: Editora daUnicamp, 2007
- RODRÍGUEZ, M. V. **A pesquisa documental e o estudo histórico de políticas educacionais.** Os Guardados de Inutensílios, UCDB: Campo Grande, v. 7 p. 17-30, 2004.
- ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil: (1930/1973).** 36 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- SANTOS FILHO, J. C. GAMBOA, S. S.(orgs). **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade.** São Paulo: Cortez, 1995(Questões da nossa época, v.42)
- SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do “breve século XIX” brasileiro. *In:* SAVIANI, Dermeval; ALMEIDA, J. S.; SOUZA, R. F. de; VALDEMARIN, V. T. **O legado educacional do século XIX.** Campinas: Autores Associados, 2006.
- SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do “longo século XX” brasileiro. *In:* SAVIANI, Dermeval (et. al.). **O legado educacional do século XX no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- SEDUC. **A educação nas Constituições: Brasil e Ceará.** Fortaleza, CE:SEDUC/ CEC, 2007a. (Coleção Base Legal, v.1).
- SEDUC. **Ementário da legislação educacional do Ceará.** Fortaleza, CE:SEDUC /CEC, 2007b. (Coleção Base Legal, v.4).
- SILVA. Geraldo Bastos. **Estudos de Educação Secundário.** - Fatores e Conseqüências. Expansão do Ensino Secundário Brasileiro. Revista do Serviço Público- Junho – 1959.
- SOUZA,S. (coord.) **História do Ceará.** 2ª edição.Fortaleza:Demócrito Rocha,1994.
- SOUZA, Rosa Fátima de. **Lições da escola primária.** *In:* SAVIANI, D.; ALMEIDA, J. S.; SOUZA, R. F. de; VALDEMARIN, V. T. O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
- SOUZA, Rosa Fátima de. **Lições da escola primária.** *In:* SAVIANI, Dermeval (et. al.). O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de civilização.** A implantação da escola primária graduado no Estado de São Paulo (1890-1910). São Paulo: UNESP, 1998.
- SOUZA, Rosa Fátima de. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX: ensino primário e secundário no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2008.
- SCHWARTZMAN, Simon.; BOMENY, Helena Maria Bousquet.; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema.** São Paulo: Paz e Terra; Fundação Getúlio Vargas, 2000.

TEIXEIRA, A. **A Educação e a sociedade brasileira**. A educação como problema central da sociedade. Educação no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

TEÓFILO, Rodolfo. **Violência**: Liceu do Ceará. Fortaleza: SECULT, 2005. Edição fac- símile.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. VECHIA, Ariclê. O Ensino Secundário no século XIX: instruindo as elites. *In*: BASTOS, Maria Helena Camara; STEPHANOU, Maria. **Histórias e memórias da educação no Brasil**. vol. II: Século XIX. 5. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado** - História Oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

VIEIRA, S. L. FARIAS, I. S. **História da Educação no Ceará**: sobre promessas, fatos e feitos. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

VIEIRA, S. L. FARIAS, I. S. **Política educacional no Brasil**: introdução histórica. Brasília: Plano Editora, 2003.

VIEIRA, S. L. FARIAS, I. S. **Para uma (re)leitura da reforma Lourenço Filho no Ceará**. Anais da 26ª Reunião Anual da ANPED. Poços de Calda, MG, 2003b. Disponível em www.anped.org.br/reunioes/26/trabalhos/sofialerchevieira.rtf

VIEIRA, S. L. FARIAS, I. S. **Documentos de política educacional no Ceará**: Império e República. 4 Volumes. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira, 2006a. (Coleção Documentos da Educação Brasileira).

VIEIRA, Sofia Lerche. Lei nº 1.953, de 2 de agosto de 1922. *In*: VIEIRA, Sofia Lerche. (org). **Documentos de política educacional no Ceará**: Império e República. Volume 3. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Documentos da Educação Brasileira)

VIEIRA, Sofia Lerche. Regulamento da Instrução pública de 1922. *In*: VIEIRA, Sofia Lerche. (org). **Documentos de política educacional no Ceará**: Império e República. Volume 3. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Documentos da Educação Brasileira)

VIGUERIE, Jean, (s/d). **Os colégios em França**. *In*: VIDAL, Jean e MIALARET, Gaston. História mundial da educação Lisboa: Rés Editora Ltda.

WREGGE, Rachel Silveira. **A educação escolar jesuítica no Brasil-Colônia**: uma leitura da obra de Serafim Leite - História da Companhia de Jesus no Brasil. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas, 1993.

APÊNDICE A – PROJETO DE LEI Nº 87/1949 cria o Ginásio Municipal de Fortaleza

Lei 140



Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Lei: 001401949
Projeto: 00871949
Autor: JOAO RAMOS
Assunto: EDUCACAO



DATA 20/07/49

PROJETO DE LEI Nº 87/49

DIGITALIZADO

EM: 11/01/92
Reestudo
FUNCIONARIO

ASSUNTO: Cria o Ginásio do município
de Fortaleza

VEREADOR João Ramos de Vasconcelos Cesar.

LEI Nº 140 DE 09/04/49

DIOM Nº 4525 DE 12/04/49

ARQUIVO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. n.º 310, de
22 de março
de 1949

Rec. n.º
5



Fortaleza,

LEI Nº 140 DE MARÇO DE 1949.

CRIA O GINÁSIO MUNICIPAL DE FORTALEZA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica criado o Ginásio Municipal de Fortaleza que se regerá de acordo com a Lei Orgânica do Ensino e se destina a ministrar ensino secundário do 1º ciclo a alunos de ambos os sexos.
- Art. 2º - A Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos, promoverá junto as repartições competentes do Ministério de Educação e Saúde, os meios para o legal funcionamento do Ginásio a partir de 1º de março de 1950.
- Art. 3º - No decurso de três (3) anos a partir de 1950, o orçamento reservará, nas dotações da Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos, em cada ano, verba nunca inferior a QUINHENTOS MIL CRUZEIROS (Cr. \$500.000,00) destinada à construção do prédio do Ginásio Municipal de Fortaleza, o qual terá capacidade de mínima para 1.200 alunos.
- § 1º - Não estando concluído o prédio de que trata o artigo anterior até 1º de setembro de 1952, o orçamento de 1953 reservará verba suficiente para seu término no curso daquele exercício.
- § 2º - Até que seja construído o prédio próprio para o funcionamento do Ginásio Municipal a Prefeitura o instalará, provisoriamente, em prédio alugado ou cedido gratuitamente ou adquirido por compra, desde que satisfaça as exigências mínimas da legislação federal.
- § 3º - Só em caso de impossibilidade de conseguir um prédio cedido gratuitamente ou alugado poderá a Prefeitura adquirir um para os fins do artigo anterior.
- Art. 4º - A partir do dia um (1) de março de 1949, funcionará o curso Preparatório ao Exame de admissão a 1ª Série do 1º ciclo do Curso Secundário, com cinco (5) turmas de, no máximo, quarenta (40) alunos, regidas por professoras diplomadas, sob a direção de uma delas, que acumulará as funções de Diretora, nas condições do disposto no Artigo 3º e seus parágrafos da Lei nº 64, de 20 de setembro de 1948.
- Art. 5º - A partir de 1º de março de 1950 funcionará a 1ª Série do 1º ciclo do Curso Secundário do Ginásio Municipal de Fortaleza.
- § Único - Nos anos subsequentes serão abertas, sucessivamente, as séries seguintes, até o completo funcionamento do 1º ciclo em 1953.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- 2 -



Car. J. T. J.
6

Nº..... Fortaleza,

- Art. 6º - Tem preferência à matrícula nos cursos do Ginásio Municipal as seguintes pessoas, na ordem em que veem enumeradas:
- 1) - Os alunos dos cursos primários mantidos pelo Município;
 - 2) - Os filhos de funcionários e servidores municipais, tendo preferência, entre estes aqueles cujos pais percebam menores // proventos;
 - 3) - Os filhos de operários e trabalhadores que exerçam suas atividades no Município de Capital;
 - 4) - Os filhos dos expedicionários brasileiros;
 - 5) - Os orfãos
- § 1º - A transferência para qualquer das séries do Ginásio de fará mediante apresentação do certificado de conclusão da série anterior ou de aprovação no exame de admissão, quando se tratar de matrícula na 1ª Série, desde que satisfeitas as demais exigências legais.
- § 2º - Em caso de haver mais candidatos do que vagas a escolha se fará, respeitada, sempre, a preferência, entre os portadores de médias globais mais altas, e em caso de empate, aos que primeiro requeriram, na ordem em que estiver protocolada a petição.
- § 3º - A prova para a preferência à matrícula se fará, no 1º caso deste artigo mediante declaração expressa da Diretoria ou Professora municipal de cuja escola proceda o aluno; no 2º caso mediante certidão do registro de nascimento do filho e declaração da Secção de Pessoal da Prefeitura de que o pai é funcionário ou servidor e os seus respectivos proventos; no 3º caso além da certidão do registro de nascimento, a caderneta profissional do pai; no 4º caso, ainda a certidão de registro e a prova, por documento hábil do Exército, de que o pai servia à Força Expedicionária Brasileira; no 5º caso, a certidão do registro de nascimento e a certidão do óbito do pai ou de ambos os pais.
- Art. 7º - Ficam criadas as cadeiras de Português, Latim, Francês, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Desenho, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Trabalhos Manuais, Canto Orfeônico e Educação Física, a serem preenchidos de acordo com as necessidades do currículo.
- Art. 8º - Ficam criados no Quadro Único do Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortaleza, quatorze (14) lugares de Professor Padrão "U" cujo provimento se fará mediante aprovação em concurso de provas e títulos, e um lugar de Diretor - Função Gratificada com a gratificação anual de QUATROZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr. \$6.000,00).
- § Único - Os professores admitidos nos termos deste artigo gozarão de vitaliciedade e são intransferíveis de suas cadeiras e irramovíveis do estabelecimento, salvo se, o requerendo, seja julgado convenientemente aos interesses do ensino e do município.
- Art. 9º - Ficam criados no Quadro Único do Pessoal da Prefeitura cinco (5) lugares de Professora - Padrão "J" e uma função gratificada de Diretora.
- Art. 10º - Dentro de noventa (90) dias, contados da publicação desta lei,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- 3 -



Fortaleza,

- a Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos abrirá as inscrições para providências das cadeiras da 1ª Serie do 1º ciclo, dando igual prazo de noventa (90) dias para o encerramento das inscrições.
- § 1º - Os concursos terão início sessenta (60) dias após o encerramento das inscrições.
- § 2º - Poderão concorrer ao concurso brasileiros natos ou naturalizados quites com o serviço militar, maiores de 21 e menores de 45 anos.
- § 3º - É facultada a inscrição de pessoa investida em mandato legislativo, nas mesmas condições dos demais concorrentes. No caso de classificação em 1º lugar será feita a nomeação em caráter efetivo e imediatamente posto à disposição do órgão legislativo ao qual sirva, se não preferir optar pelo cargo de professor. A vaga temporária, será preenchida pelo candidato aprovado com a classificação imediatamente inferior.
- Art. 11º - A banca examinadora de cada disciplina se constituirá de três professores quadráticos da disciplina, um indicado pela congregação do Colégio Estadual, outro pela congregação do Instituto de Educação e outro pela Diretoria do Sindicato dos Professores Primários e Secundários do Ceará, sob a Presidência de um Diretor de estabelecimento secundário indicado pelo Prefeito Municipal.
- § 1º - As provas constarão de : a) - um tese de livre escolha, contendo no mínimo, 30 páginas, formato officio, espaço dois, // quando mimeografada, e 20 páginas, tamanho 16, corpo 8, quando impressa; b) - defesa da tese, com arguição de 15 minutos para cada examinador, inclusive o Presidente, se o desejar; c) - prova didática, de ponto sorteado com duas (2) horas de antecedência, constante do programa oficial da disciplina nas séries em que o professor va servir, com duração mínima de cinquenta (50) minutos; d) - prova de títulos.
- § 2º - Cada examinador atribuirá sua nota, em cada prova, em boletim autenticado pela banca, em seguida posto em envelope lacrado, rubricado pelos candidatos, e depositado em urna igualmente lacrada e rubricada. Concluída a última prova se convocará // sessão pública para abertura da urna e classificação dos candidatos.
- § 3º - Adotar-se-á o seguinte sistema para a apuração dos resultados: Em cada prova se apurará a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores que será a nota final da prova. Obtida a nota final de cada prova, multiplica-se a nota final da Tese por (2), da Defesa da Tese, por três (3), da prova Didática, por três (3) e da Prova de Título-por dois (2), tudo dividido por dez (10). O resultado obtido é a nota final do candidato.
- § 4º - As nomeações obedecerão, rigorosa e obrigatoriamente, a ordem



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- 4 -



N.º

Fortaleza,

- de classificação. Em caso de empate, será nomeado o candidato que houver obtido melhor nota final na Prova Didática e sucessivamente nas demais provas, se permanecer o empate, na seguinte ordem: Defesa de Tese, Prova de Título, A Tese.
- § 5º - Não sendo classificado nenhum candidato a Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos contratara pelo prazo de (12) meses os professores necessários, não podendo a escolha recair em qualquer dos candidatos não classificados.
- Art. 12º - Até doze (12) aulas semanais o professor do Ginásio Municipal perceberá os vencimentos do Padrão de que trata o Art. 8, sendo-lhe garantida a preferência para as doze (12) primeiras aulas seguintes, mediante o pagamento suplementar de vinte e cinco (25) cruzeiros por aula.
- § Único - As importâncias pagas por aulas excedentes serão pagas durante as férias escolares ou licenças para tratamento de saúde, não sendo, porém, incorporáveis aos vencimentos para efeito de disponibilidade ou aposentadoria.
- Art. 13º - A escolha do diretor se fará pela Congregação do Ginásio, cabendo ao Prefeito o direito de impugnação dentro de cinco (5) dias da comunicação. Rejeitada a impugnação por dois terços da Congregação, prevalecerá a escolha primitiva. Em caso contrário será feita nova escolha sujeita aos mesmos trâmites.
- Art. 14º - Nenhuma taxa ou contribuição poderá ser cobrada dos alunos, / ou candidatos a matrícula do Ginásio Municipal.
- Art. 15º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE MARÇO DE 1949.

PREFEITO MUNICIPAL.

Fortaleza, 20 de julho de 1948.

PROJETO DE LEI Nº. 27

CRIA O GINASIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

A Câmara Municipal de Fortaleza DECRETA:



Dr. Antônio Barreiros
em 22 de julho de 1948
Suplente

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a criar, em Fortaleza, um Ginásio que receberá alunos de ambos os sexos, de acordo com a Lei Orgânica do Ensino Secundário.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, para efeito do disposto no artigo anterior, alugará ou comprará, mediante concorrência, um prédio que satisfaça aos requisitos da legislação federal do ensino, em vigor.

Art. 3º - O Ginásio do Município de Fortaleza matriculará na primeira série, mediante exame de admissão, realizado de acordo com a Lei Orgânica do Ensino Secundário, os alunos que obtiverem as melhores médias.

§ 1º - Se houver transferências para as 2a., 3a., 4a. séries, em número igual ou superior a cinquenta, o Ginásio do Município de Fortaleza poderá funcionar com todo o ciclo ginasial

§ 2º - Os alunos que desejarem ser transferidos para o Ginásio do Município de Fortaleza deverão submeter-se a exame de seleção a ser regulado pela Secretaria de Educação e Esportes

N. Doc. Leg. Sec. de Cultura
20-7-48
Volte-se a Com. de Legislaç. S.
14-9-48

gos Internos da Prefeitura de Fortaleza.

- Art. 4^o - Ficam criadas as seguintes cadeiras: Português, Latim, Francês, Inglês, Matemática, Desenho, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil, Canto Orfeônico, Trabalhos Manuais e Educação Física e Ciências Naturais.
- Art. 5^o - Ficam criados, no quadro único do funcionalismo municipal, 12 lugares de professor padrão "A".
- Art. 6^o - O provimento dos cargos do artigo anterior / será feito mediante concurso de títulos e provas, à maneira dos que a lei estadual regula.
- § 1^o - O preenchimento das cadeiras do Ginásio do / Município de Fortaleza será feito à medida / que as séries forem funcionando.
- § 2^o - Dentro de 15 dias após o da autorização do órgão competente para o funcionamento do Ginásio, a Prefeitura Municipal de Fortaleza publicará os editais de concurso das cadeiras a que se refere o artigo 4^o.
- § 3^o - Os candidatos aprovados nos concursos, em primeiro lugar, cujas cadeiras não estejam ainda funcionando, só serão nomeados quando em efetivo funcionamento as séries em que se enquadram referidas cadeiras.
- Art. 7^o - Os professores do Ginásio do Município de Fortaleza ficam obrigados a dar doze aulas por semana.
- § 1^o - Nas disciplinas em que hajam mais de doze aulas semanais, os professores catedráticos têm direito a ministrar as aulas excedentes com a remuneração por aula a ser estipulada pela

Prefeitura.

207
51



2ª - As aulas excedentes que forem reprovadas pelos catedráticos poderão ser ministradas por professores contratados, mediante prova de habilitação a ser regulada pela Secretaria de Educação e Serviços Internos da Prefeitura de Fortaleza.

Art. 8ª - O Diretor do Ginásio, que terá uma gratificação fixada pela Secretaria de Educação e Serviços Internos, será eleito pelos professores catedráticos.

Art. 9ª - Para atender aos serviços administrativos do Ginásio, deverão ser aproveitados os funcionários do pessoal fixo, lotados na Secretaria de Educação e Serviços Internos.

Art. 10ª - Nenhuma contribuição ou taxa poderá ser cobrada dos alunos ou candidatos ao Ginásio Municipal de Fortaleza.

Art. 11ª - O Ginásio Municipal de Fortaleza se regerá / por um regulamento elaborado pela Congregação.

Art. 12ª - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a, dentro do prazo de seis meses, estudar o planejamento e a execução da presente lei, pedindo, em seguida, o crédito correspondente.

Art. 13ª - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de julho de 1948.

João Ramos de Vasconcelos César
João Ramos de Vasconcelos César

Impressão p. municipal
Em 10/9/48
Ad. 10-9-48
Acum. Spang / H. W. L. L. L. L.

*com. de 24 de maio
14-3-49*

DE SOCIEDADE ALENCARINA

Fortaleza, 7 de Março de 1949



Ilmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal

A União da Sociedade Alencarina, reconhecendo profundamente as necessidades da classe estudantil e discutindo em plenário seus mais intrincados problemas, volta agora o pensamento cheio de esperança a esta Casa cuja diretriz tem sido, até hoje, elevar acima de tudo o interesse coletivo e o salvaguardamento da população desta cidade.

Assim sendo, num gesto que representa um comentário as necessidades da juventude mas também de todo o Brasil, vem, mais respeitosamente, abrir seus olhos a uma questão já esquecida por todos e que injustamente adormece guardada nos arquivos desta Câmara. Entretanto, vossa excelencia, se nos é permitido, disemos que enquanto o projeto sobre o Ginásio Municipal dormita nas sombras do esquecimento, a necessidade de tal desejado sonho ainda saltita vivamente no pensamento do estudante pobre.

Uma, como sua excelencia bem poderá considerar um Ginásio Municipal nesta cidade é mais do que uma necessidade. O numero de jovens que se lançam aos estudos em busca do saber é tão grande que os estabelecimentos publicos aqui existentes já os não comportam deixando-os, se bem os dissemos, em quase completa ignorancia.

Não queremos usar de prolixidade. Contudo se não excedemos as normas prefixadas por Vossa Autoridade, clamamos respectivamente de sua magnanimidade com como da desta Casa, onde se arrempentam vultos exponenciaes das causas publicas, as providencias necessarias afim de que o tão almejado Ginásio Municipal seja de fato uma realidade.

Nestes termos, agradecemos antecipadamente os futuros esforços que sem duvida vossa excelencia e esta renomada Câmara evidenciarão neste sentido e esperamos, sempre ansiosos e confiantes, que o proximo ano nos encontre já possuidor de um Ginásio Municipal - para maior honra e gloria do Ceará e do Brasil.

Erasmoo Pereira
Erasmoo Pereira - 1º Secretário

*Depois não se...
a Com. de Res. Final...
1945
R. de Santos*

Redação ao



substitutivo ao projeto de lei nº 87

Cria o Ginásio Municipal de Fortaleza e dá outras providências.

- Fica criada o Ginásio Municipal de Fortaleza que se regerá de acordo com a Lei Orgânica do Ensino e se destina a administrar o ensino secundário do 1º ciclo a alunos de ambos os sexos.
- Art. 2º - A Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos, promoverá, junto às repartições competentes do Ministério de Educação e Saúde, os meios para o legal funcionamento do Ginásio a partir de 1º de Março de 1950.
- Art. 3º - No decorrer de três (3) anos a partir de 1950, o orçamento reservará, em dotações da Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos, em cada ano, verba nunca inferior a trinta e um cruzeiros (31.000,00) destinada à construção do prédio do Ginásio Municipal de Fortaleza, o qual terá capacidade mínima para 1.200 alunos.
- Art. 4º - Não está de concluído o prédio de que trata o artigo anterior até 1º de Setembro de 1952, o orçamento de 1953 reservará verba suficiente para seu término no curso daquele exercício.
- Art. 5º - Até que seja construído o prédio próprio para o funcionamento do Ginásio Municipal a Prefeitura e Câmara, provisoriamente, usará o prédio alugado ou cedido gratuitamente ou adquirido por compra, desde que satisfaça as exigências mínimas da Legislação Federal.
- Art. 6º - Se em caso de impossibilidade de conseguir um prédio cedido gratuitamente ou alugado poderá a Prefeitura adquirir um / para o uso de ensino superior.
- Art. 7º - A partir de 1º de Março de 1949 funcionará o curso preparatório de Ensino de Admissão à 1ª série do 1º ciclo do Curso Secundário, com cinco (5) turmas de, no máximo, / cinquenta (50) alunos, regidas por professoras diplomadas, sob a direção de uma delas, que acumulará as funções de Diretora, nas condições do disposto no Artigo da Lei nº de 1º de Setembro de 1948.
- Art. 8º - A partir de 1º de Março de 1950 funcionará a 1ª Série do 1º ciclo do Curso Secundário do Ginásio Municipal de Fortaleza.
- Art. 9º - Nos anos subsequentes serão abertas, sucessivamente, as séries seguintes, até o completo funcionamento do 1º ciclo em 1955.
- Art. 10º - Têm preferência à matrícula nos cursos do Ginásio Municipal as seguintes pessoas, na ordem em que vem enumeradas:
 - 1) - Os filhos dos cursos primários mantidos pelo Município;
 - 2) - Os filhos de funcionários e servidores municipais, tendo preferência, entre estes aqueles cujos pais percebam menores proventos;
 - 3) - Os filhos de operários e trabalhadores que exerçam suas atividades no Município da Capital;
 - 4) - Os filhos dos expedicionários brasileiros;
 - 5) - Os orfãos
- Art. 11º - A transferência para qualquer das séries do Ginásio se fará mediante apresentação do certificado de conclusão da /

2 -
 seria anterior ou de aprovação no exame de admissão quando se tratar de matrícula na 1ª Serie, desde que satisfeitas as demais exigências legais.



- Art. 22 - Em caso de haver mais candidatos do que vagas a escolha se fará, respeitadas, sempre, a preferência, entre os portadores de médias globais mais altas, e em caso de empate, nos que primeiro requererem, na ordem em que estiver protocolada a petição.
- Art. 23 - A prova para a preferência de matrícula se fará, no 1º caso deste artigo mediante declaração expressa da Diretoria ou professora municipal de cuja escola proceda o aluno; no 2º caso mediante certidão do registro de nascimento do filho e declaração da Secção de Pessoal da Prefeitura de que o pai é funcionário ou servidor e os seus respectivos proventos; no 3º caso além da certidão do registro de nascimento, a caderneta profissional do pai; no 4º caso, ainda a certidão do registro e a prova, por documento habilit do Exército, de que o pai servia à Força Expedicionária Brasileira; no 5º caso, a certidão do registro de nascimento e a certidão do óbito do pai ou de ambos os pais.
- Art. 24 - Ficam criadas as cadeiras de Português, Latim, Francês, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Desenho, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Trabalhos Manuais, Canto Grego e Educação Física, a serem preenchidos de acordo com as necessidades do currículo.
- Art. 25 - Ficam criados no Quadro Único da Prefeitura Municipal de Fortaleza, quatorze (14) lugares de Professor Padrão U cujo provimento se fará mediante aprovação em concurso de provas e títulos, e um lugar de Diretor - Função Gratificada - / com a gratificação anual de R\$ 6.000,00.
- Art. 26 - Os professores admitidos nos termos deste artigo gozarão de vitaliciedade e são intransferíveis de suas cadeiras e irremovíveis do estabelecimento, salvo se, a requerendo, seja julgado / conveniente aos interesses do ensino e do município.
- Art. 27 - Ficam criados no Quadro Único do Pessoal da Prefeitura cinco / (5) lugares de Professora - Padrão J e uma função gratificada de Diretora.
- Art. 28 - Dentro de noventa (90) dias, contados da publicação desta lei, a Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos abrirá as inscrições para provimentos das cadeiras da 1ª Serie do 1º ciclo, dando igual prazo de noventa (90) dias para o encerramento das inscrições.

- 3 -



- § 1º - Os concursos terão início sessenta (60) dias após o encerramento das inscrições.
- § 2º - Faltará concorrer ao concurso brasileiros natos ou naturalizados, que não tenham prestado o serviço militar, maiores de 21 e menores de 45 anos.
- § 3º - É facultada a inscrição de pessoa investida em mandato legislativo, nas mesmas condições dos demais concorrentes. No caso de classificação em 1º lugar será feita a nomeação em caráter efetivo e imediatamente posto à disposição do órgão legislativo ao qual sirva, se não preferir optar pelo cargo de professor. A vaga temporária, será preenchida pelo candidato aprovado com a classificação imediatamente inferior.

Art. 119 - A banca examinadora de cada disciplina se constituirá de três professores catedráticos da disciplina, um indicado pela congregação do Colégio Estadual, outro pela congregação do Instituto de Educação e outro pela Diretoria do Sindicato dos Professores Primários e Secundários do Ceará, sob a Presidência de um Diretor de estabelecimento secundário indicado pelo Prefeito Municipal.

- § 1º - As provas consistirão de: a) um tese de livre escolha, conteúdo no mínimo, 50 páginas, formato ofício, espaço dois, quando mimeografada, e 20 páginas, tamanho 15, corpo 8, quando impressa; b) defesa da tese, com arguição de 15 minutos para cada examinador, inclusive o Presidente, se o desejar; c) prova didática, de ponto sorteado com duas (2) horas de antecedência, constante do programa oficial da disciplina nas séries em que o professor vá servir, com duração mínima de quinze (15) minutos; d) prova de títulos.
- § 2º - Cada examinador atribuirá sua nota, em cada prova, em boletim autenticado pela banca, em seguida posto em envelope lacrado, rubricado pelos candidatos, e depositado em urna igualmente lacrada e rubricada. Concluída a última prova se convocará sessão pública para abertura da urna e classificação dos candidatos.
- § 3º - Adotar-se-á o seguinte sistema para a apuração dos resultados: Em cada prova se aprovará a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores que será a nota final da prova. Obtida a nota final de cada prova, multiplica-se a nota final da Tese por ~~um~~ (2), da Defesa da Tese, por três (3), da Prova Didática, por ~~um~~ (3) e da Prova de Título por dois (2). Tudo dividido por dez (10). O resultado obtido é a nota final do candidato.

- 4º - As nomeações obedecerão, rigorosa e obrigatoriamente, a ordem de classificação. Em caso de empate, será escolhido o candidato que houver obtido melhor nota final na Prova de Habilitação. Sucessivamente nas demais provas, se permanecer o empate, seguirá-se a ordem: Defesa de Tese, Prova de Título, A Tese.
- 5º - Não sendo classificado nenhum candidato a Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos contratará pelo preço de 12 / (12) meses os professores necessários, não podendo a escolha recair em qualquer dos candidatos não classificados.
- Art. 12º - Até doze (12) aulas semanais o professor do Ginásio Municipal perceberá os vencimentos do Padrão de que trata o Art. 8, sendo-lhe garantida a preferência para as doze (12) primeiras aulas seguintes, mediante o pagamento suplementar de vinte e cinco (25) cruzeiros por aula.
- § Único - As importâncias pagas por aulas excedentes serão pagas durante as férias escolares ou licenças para tratamento de saúde, não sendo, porém, incorporáveis aos vencimentos para efeitos de disponibilidade ou aposentadoria.
- Art. 13º - A escolha do diretor se fará pela Congregação do Ginásio, cabendo ao Prefeito o direito de impugnação dentro de cinco (5) dias da comunicação. Rejeitada a impugnação por dois terços da Congregação, prevalecerá a escolha primitiva. Em caso contrário será feita nova escolha sujeita aos mesmos trâmites.
- Art. 14º - Nenhuma taxa ou contribuição poderá ser cobrada dos alunos, ou candidatos à matrícula do Ginásio Municipal.
- Art. 15º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de janeiro de 1949.

Américo Barreira
Heaphilo Cordunez

Comissão de Legislação, Cultura e Esportes

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 87

Art. 1º - Fica criado o Ginásio Municipal de Fortaleza, que se regerá de acordo com a Lei Orgânica do Ensino.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação e Serviços Internos promoverá, junto às repartições competentes do Ministério de Educação e Saúde, os meios para seu legal funcionamento a partir de 1º de Março de 1950.

Art. 3º - No decurso de cinco (5) anos, a contar de 1949 a Prefeitura Municipal construirá um prédio com capacidade de, pelo menos mil e duzentos (1.200) alunos, no qual funcionará o Ginásio Municipal de Fortaleza.

§ Único - Até que seja construído o prédio próprio para o funcionamento do Ginásio Municipal, a Prefeitura o instalará, provisoriamente, em prédio alugado ou adquirido por compra, desde que satisfaça as exigências mínimas da legislação federal.

Art. 4º - A partir do dia um (1) de Março de 1949 funcionará o Curso Preparatório ao Exame de Admissão ao Curso Ginásial, com cinco (5) turmas de, no máximo, quarenta (40) alunos, regidas por professoras diplomadas, sob a direção de uma delas que acumulará as funções de diretora, com a gratificação de função e nas condições do disposto no art. da Lei nº de de Setembro de 1948.

Art. 5º - A partir de primeiro de Março de 1950 funcionará a 1ª. Série do 1º Ciclo do Curso Secundário com, pelo menos, quatro (4) turmas de alunos.

§ Único - Nos anos subsequentes serão abertas as séries imediatas até o completo funcionamento do 1º ciclo em 1953.

Art. 6º - Têm preferência à matrícula nos cursos do Ginásio Municipal as seguintes pessoas, na ordem em que veem enumeradas:

- 1) os alunos procedentes dos cursos primários mantidos pelos municípios;
- 2) os filhos de funcionários ou servidores municipais, tendo preferência, entre estes, aqueles cujos pais percebam menores proventos;
- 3) os filhos de operários e trabalhadores em geral que exerçam sua atividade no Município da Capital ;
- 4) os órfãos.

§ 1º - A transferência para qualquer das séries do Ginásio se fará mediante apresentação do certificado de conclusão da série anterior, e demais exigências legais; obedecendo-se a ordem da preferência.

§ 2º - Em caso de haver mais candidatos do que vagas a escolha se fará, obedecida a preferência, entre os portadores de médias globais mais altas, e em caso de igualdade de média, os que primeiro requererem na ordem em que estiver protocolada a petição.

Art. 7º - Ficam criadas as cadeiras de Português, Latim, Francês, Matemática, Inglês, Desenho, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Trabalhos Manuais, Educação Física, Ciências Naturais e Canto Orfeônico.

Art. 8º - Ficam criados no Quadro Único do Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortaleza, quatorze (14) lugares de Professor, Padrão que uma Função Gratificada de Diretor, cujo provimento se fará à medida que forem sendo exigidas as necessidades do Ginásio Municipal, mediante

4 em 1949-50-51-52-53



VISTO

cedida

58

João Elmo Cavalcante -

João Elmo Cavalcante - Presidente.



- 2 -

Emenda nº 21 - De acordo.

Emenda nº 22 - Igual à emenda nº 1. Rejeitamos.

Emenda nº 23 - De acordo.

É o nosso parecer.

Calvo. 7/11
19



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de setembro de 1948.

*Calvo
25/9/48
P. 23*

Henrique Cordery

Américo Barreira

*Colli com as
emendas à Comissão
Sept. 24. 1948
Em 24/11/1948
Presidente*

EMENDA no. 2 AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI
No. 87.

Redija-se assim o art. 3º :



aprov.

"NO DECURSO DE TRÊS (3) ANOS, A PARTIR DE /
1949, O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO RESERVARA, NA PARTE DA SE-
CRETARIA DA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, VERBA NUNCA IN-
FERIOR A CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), DES-
TINADA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE FORTALEZA, O
QUAL TERÁ CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 1.200 ALUNOS"

PARÁGRAFO ~~ÚNICO~~ "NÃO ESTANDO CONCLUÍDO O PRÉ-
DIO DE QUE TRATA ESTE ARTIGO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1951,
A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 1952 FIXARÁ A VERBA NE-
CESSÁRIA AO SEU TÉRMINO, QUE SE VERIFICARÁ, OBRIGATORIA-
MENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1952"

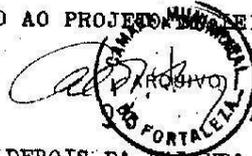
Sala das Sessões da Câmara Municipal de For-
taleza, em 14 de setembro de 1948.

a)

Caixa de Melo Távora

EMENDA no. 4 AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO Nº 87

aprov.



AO ARTIGO 5º ACRESCENTE-SE DEPOIS DA PALAVRA
SECUNDÁRIO A EXPRESSÃO "DO GINÁSIO MUNICIPAL DE FORTALE-
ZA" E OMITA-SE O RESTANTE, ISTO É, "COM PELO MENOS, /
QUATRO (4) TURMAS DE ALUNOS".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de For-
taleza, em 14 de setembro de 1948.

a) -

Edivaldo Melo Távora

EMENDA No. 7 AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI 87

Apr
Redija-se assim o art. 8º:



"FICAM CRIADOS NO QUADRO UNICO DO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA QUATORZÊ (14) LUGARES DE PROFESSOR, PADRÃO Q, CUJO PROVIMENTO SE FAR'A A MEDIDA QUE FOREM SENDO EXIGIDAS AS NECESSIDADES DO GINASIO MUNICIPAL, MEDIANTE CONCURSO DE TITULOS E PROVAS, E MAIS UMA FUNÇÃO / GRATIFICADA DE DIRETOR, COM CR\$ _6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS) ANUAIS, PAGA EM PARCELAS MENSAIS IGUAIS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1948.

a)

Adivaldo Melo Távora

EMENDA NO. 8 AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI

ppr



Acrescente-se ao artigo 8º um parágrafo com a seguinte redação:

"OS PROFESSORES ADMITIDOS NA FORMA DESTES ARTIGOS GOZARÃO DE VITALICIEDADE"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 14 de setembro de 1948.

*art. Fed.
art. 168
VI*

a) *Caio de Melo Tavares*

0

EMENDA No. 9 AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI 87.

REDIJA-SE ASSIM O PARAGRAFO 1º DO ART. 1º



"DURANTE NOVENTA (90) DIAS FICARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES, ACEITANDO-SE APENAS BRASILEIROS, PROVA-DA ESSA QUALIDADE POR MEIO DE CERTIDÃO DE ~~SEX~~ REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, OU POR TÍTULO DE NATURALIZAÇÃO EM FORMA LEGAL"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1948.

Adolfo de Melo Faria

at. Funcionário
público, art. 15,
c.º I.

EMENDA No. 10 AO SUBST. APRESENTADO AO PROJETO DE LEI 87:

AP



Redija-se assim o parágrafo 2º do art. 10:

"NOS SESSENTA (60) DIAS SEGUINTE SERÃO REALIZADOS OS CONCURSOS, ATRIBUINDO CADA EXAMINADOR A NOTA AO CANDIDATO, NAS PROVAS ORAIS E PRÁTICAS, EM ENVELOPE LACRADO, RUBRICADO PELA BANCA E PELO CANDIDATO, CUJA ABERTURA E LEITURA SERÃO FEITAS EM SESSÃO PÚBLICA, DANDO-SE CONHECIMENTO DA CLASSIFICAÇÃO"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de set. de 1948.

Adivaldo de Melo Siqueira

EMENDA No. 12 AO SUBSTIT. AO PROJ. DE LEI No. 87



APR Acrescente-se ao art. 10 um parágrafo 4º
com a seguinte redação:

" NÃO TENDO SIDO CLASSIFICADO NENHUM CANDIDATO,
PODERÁ A MUNICIPALIDADE CONTRATAR PROFESSORES POR DOIS (2)
ANOS, NO MÁXIMO, ~~ATÉ ORES TAREAS~~

*cont. Estado
art. 15-2*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 14 de setembro de 1948.

a) -

João de Deus Melo Sousa

EMENDA NO. 14 AO SUBSTIT. APRESENTADO AO PROJETO DE LEI



Revisar
Inclua-se onde couber um artigo com a seguinte redação:

ALÉM DA QUALIDADE DE BRASILEIRO, EXIGIDA NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 10, NO ATO DE INSCRIÇÃO, SERÃO ~~NECESSÁRIOS~~ NECESSÁRIOS PARA O CONCURSO DE PROFESSOR MUNICIPAL OS SEGUINTE REQUISITOS:

Final.
Art. 15.
I- SR MAIOR DE ~~21~~ 21 ANOS E MENOR DE 45, PROVADA A IDADE PELOS DOCUMENTOS REFERIDOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 10 OU OUTROS QUE CONSTITUAM PROVA, DE ACORDO COM A LEI CIVIL;

II- HAVER CUMPRIDO AS OBRIGAÇÕES E OS ENCARGOS PARA COM A SEGURANÇA NACIONAL, PROVADA ESSA CIRCUNSTÂNCIA COM A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA CADERNETA OU CERTIFICADO EQUIVALENTE;

III- ESTAR NO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 14 de setembro de 1948.

a.)

Arivaldo Uelo Torres

*Aprov. 1ª sessão
leitura 2*

EMENDA NO. 15 AO SUBSTIT. APRESENTADO AO PROJETO 87 *36*

Inclua-se onde couber um artigo com a seguinte redação:

"NO ATO DE MATRICULA, SERÃO EXIGIDOS DO ALUNO, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS:

I- A PROVA DE ESTAR EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR, DE ACORDO COM A LEI REGULADORA DO ASSUNTO;

II- TER BOA CONDUTA, COMPROVADA EM FOLHA CORRIDA E ATESTADO DE DOIS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS EFETIVOS;

III-GOZAR DE BOA SAUDE, PROVADA EM INSPECÇÃO MEDICA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1948.

a)- *Edivaldo Melo Sá*

per
EMENDA No. 16 AO SUBSTIT. APRESENTADO AO PROJETO DE LEI 87



Inclua-se onde couber um artigo com a seguinte

redação:

"PARA ATENDER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINSIO MUNICIPAL, SERÃO APROVEITADOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza,
em 14 de setembro de 1948.

a) - *Paulina de Melo Távora*

EMENDA No. 17 AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI 87

Apresent
Inclua-se onde couber um artigo com a seguinte redação:

"LEI ORDINARIA CRIARÁ PREMIO E BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS QUE MAIS SE DISTINGUIREM"

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza,
em 14 de setembro de 1948.

a) - *Paulina de Melo Távora*



EMENDA NO. 3 AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI 87

Redija-se assim o parágrafo único do

art. 2º

"

[The remainder of the page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CULTURA E EDUCAÇÃO

PARECER Nº 3

Ao projeto de lei



Apreciamos As emendas ao Projeto nº 87, que propõe a criação de um Ginásio Municipal.

A Comissão já se manifestou sobre o mérito do Projeto opinando pela sua aceitação, ponto de vista que mantemos.

Emenda nº 1 - Somos pela sua rejeição. Nossas condições econômicas não nos permite o luxo de cursos masculinos e femininos separados. Além de muito mais onerosos, não vemos em que sejam prejudiciais ao aprendizado ou à moral. Se a emenda mandasse que se fizesse a separação das turmas, quando fosse possível, nada teríamos a opôr. Nos termos em que está redigido consideramos inaceitável.

Emenda nº 2 - Somos pela sua aceitação.

Emenda nº 3 - Somos pela rejeição. É possível não facilitar alugar um prédio adaptável ao Ginásio. Neste caso teríamos que esperar a conclusão do Ginásio, o que nos parece desaconselhável. Como está redigido no Projeto nos parece melhor.

Emenda nº 4 - Consideramos aceitável a emenda.

Emenda nº 5 - No projeto está melhor regulamentada a matéria. De qualquer ponto do Brasil o estudante pôde vir a frequentar o Ginásio, desde que preencha as condições, na ordem da preferência. Somos pela rejeição.

Emenda nº 6 - Aceite o Item 3. Rejeitamos os demais.

Emenda nº 7 - Somos pela aceitação.

Emenda nº 8 - Igualmente pela aceitação.

Emenda nº 9 - Idem, idem.

Emenda nº 10 - Idem, idem.

Emenda nº 11 - Sendo o concurso de provas a títulos a matéria está regulamentada no projeto. Somos pela rejeição da emenda.

Emenda nº 12 - Pela aceitação.

Emenda nº 13 - Somos contra a emenda. É regra geralmente aceita, é que se vai universalizando, a escolha do Diretor de estabelecimento de ensino pela congregação da escola.

Emenda nº 14 - Embora sejam exigências de caráter geral da Legislação brasileira, julgamos aceitável a emenda.

Emenda nº 15 - Aceita, menos o Item II - Nunca se viu "folha corrida" de aluno. É por que funcionários atestando conduta de estudante?

Emenda nº 16 - Inaceitável. Para estabelecimentos tem que haver pessoal especializado.

Emenda nº 17 - Aceitável.

Emenda nº 18 - Pela rejeição.

Emenda nº 19 - Aceitável. Dispõe melhor a matéria.

Emenda nº 20 - De acordo.

Handwritten notes and signatures:
 08/11/58
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

(Continuação)



concurso de títulos e provas.

Art. 9º - Ficam criados no Q. U. da Prefeitura 5 (cinco) lugares de Professor padrão "N" e uma função gratificada de Diretor do Curso de Admissão.

Art. 10º - Dentro de noventa (90) dias da publicação desta lei serão baixadas, pela Secretaria de Educação e Serviços Internos, as Instruções para o Concurso de Professor Municipal das disciplinas mencionadas no art. 7º.

§ 1º - Durante sessenta (60) dias ficarão abertas as inscrições, aceitando-se brasileiros natos ou naturalizados, maior de 21 e menores de 45 anos.

§ 2º - Nos sessenta (60) dias seguintes serão realizados os concursos fazendo-se as nomeações de acordo com o art. 8º, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

§ 3º - Cada examinador atribuirá a nota ao candidato, nas provas orais e práticas em envelope lacrado, rubricado pela banca e pelo candidato e serão abertas e lidas em sessão pública, após a qual se fará a classificação.

Art. 11º - Até doze (12) aulas semanais o professor do Ginásio Municipal perceberá, apenas os vencimentos do padrão de que trata o art. 8º, sendo-lhe garantida a preferência para as doze (12) primeiras aulas seguintes, mediante o pagamento suplementar de vinte (20) cruzeiros por aula.

§ Único - As importâncias pagas por aulas excedentes não serão pagas nas férias escolares e em licença, nem incorporadas aos vencimentos para efeito de aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 12º - O Diretor do Ginásio, que terá uma gratificação fixada pela Secretaria de Educação e Serviços Internos, será eleito pelos professores catedráticos.

Art. 13º - Nenhuma contribuição ou taxa poderá ser cobrada dos alunos ou candidatos ao Ginásio Municipal de Fortaleza.

Art. 14º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de Setembro de 1948.

*Impressão
com 14/9/48
Arquivo*

Américo Remeiro
Francis Cordeiro Relator
Jose A. Andris de Oliveira com relatórios

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº .6.

Ao Substitutivo Mario de Assis ao Projeto nº 87.



A Comissão de Legislação e Cultura nega sua aprovação ao Substitutivo Mario de Assis por considera-lo mais imperfeito do que o Projeto e o substitutivo desta Comissão.

Todavia, ha dispositivos a serem aproveitados como, por exemplo, o Artigo 6º que manda pagar o professorado de acordo com os vencimentos que percebem os professores do Colegio Estadual, e o Artigo 10º que dispõe sobre aulas exedentes.

Outros dispositivos são francamente desaconselháveis, como o Art. 9º que prefere o criterio da escolha do Diretor pelo Prefeito, tirado de lista triplice, quando tudo aconselha a escolha pelo propria congregação. O Art. 11º que manda que não sejam pagas as aulas exedentes nas ferias, criterio injusto, visto como o professor que aceita aulas excedentes é porque necessita de seus proventos para viver, pelo que precisa deles durante as ferias, visto como, não trabalha nas ferias por força da lei e não por vontade propria.

Pelo que somos pelo aproveitamento dos artigos 6º e 10º, no seu espirito, rejeição dos demais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Novembro de 1948.

Ass) Vereadores

Americo Benício
Hesphilo Gordiano

*Arquivo
 Municipal*

*proprio no. 28-11-48
 Guilherme Nascimento
 Ademar de Sá
 [Signature]*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Caetano
9

Nº

Fortaleza,

COMISSÃO DE RELAÇÕES LEGAIS

A COMISSÃO DE RELAÇÕES LEGIS DA ASENTADA RELACIONA AO PROJETO DE LEI Nº 27.

UMA O GINÁSIO MUNICIPAL DE FORTALEZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica criado o Ginásio Municipal de Fortaleza que se regerá de acordo com a Lei Orgânica do Ensino e se destina a ministrar ensino secundário do 1º ciclo a alunos de ambos os sexos.
- Art. 2º - A Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos, promoverá, junto às repartições competentes do Ministério de Educação e Saúde, os meios para o legal funcionamento do Ginásio a partir de 1º de março de 1950.
- Art. 3º - No decurso de três (3) anos a partir de 1950, o orçamento // reservará, nas dotações da Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos, em cada ano, verba nunca inferior a /// QUINHENTOS MIL CRUZÉDOS (Cr. \$500.000,00) destinada à construção do prédio do Ginásio Municipal de Fortaleza, o qual terá capacidade mínima para 1.200 alunos.
- § 1º - Não estando concluído o prédio de que trata o artigo anterior on até 1º de setembro de 1952, o orçamento de 1953 reservará verba suficiente para seu término no curso daquele exercício.
- § 2º - Até que seja construído o prédio próprio para o funcionamento do Ginásio Municipal a Prefeitura o instalará, provisoriamente, em prédio alugado ou cedido gratuitamente ou adquirido por compra, desde que satisfaça as exigências mínimas da legislação federal.
- § 3º - Só em caso de impossibilidade de conseguir um prédio cedido gratuitamente ou alugado poderá a Prefeitura adquirir um para os fins do artigo anterior.
- Art. 4º - A partir do dia um (1) de março de 1949, funcionará o curso Preparatório ao Exame de admissão à 1ª Série do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

10



Nº

Fortaleza,

1ª série, com 40 alunos, regidas por professoras diplomadas, sob a direção de uma delas, que acumulará as funções de Diretora, nas condições do disposto no Artigo 3º e seus parágrafos da Lei nº 64, de 20 de setembro de 1948.

Art. 5º - A partir de 1º de março de 1950 funcionará a 1ª /
Série do 1º ciclo do Curso Secundário do Ginásio Municipal de Fortaleza.

§ Único - Nos anos subsequentes serão abertas, sucessivamente, /
as series seguintes, até o completo funcionamento do 1º ciclo em 1953.

Art. 6º - Teem preferencia á matricula nos cursos do Ginásio Municipal as seguintes pessoas, na ordem em que veem //
enumeradas:

- 1) - Os alunos dos cursos primários mantidos pelo Município;
- 2) - Os filhos de funcionários e servidores municipais, tendo preferencia, entre estes aqueles cujos pais percebam menores proventos;
- 3) - Os filhos de operarios e trabalhadores que exerçam suas atividades no Município da Capital;
- 4) - Os filhos dos expedicionários brasileiros;
- 5) - Os orfãos

§ 1º - A transferencia para qualquer das series do Ginásio se /
fará mediante apresentação do certificado de conclusão /
da serie anterior ou de aprovação no exame de admissão, quando se tratar de matricula na 1ª Serie, desde que satisfeitas as demais exigencias legais.

§ 2º - Em caso de haver mais candidatos do que vagas a escolha se fará, respeitada, sempre, a preferencia, entre os portadores de médias globais mais altas, e em caso de empate, aos que primeiro requeiram, na ordem em que estiver protocolada a petição.

§ 3º - A prova para a preferencia á matricula se fará, no 1º caso deste artigo mediante declaração expressa da Diretoria ou Professora municipal de cuja escola proceda o aluno; no 2º caso mediante certidão do registro de nascimento do filho e declaração da Secção de Pessoal da Prefeitura de que o /
pai é funcionário ou servidor e os seus respectivos proventos; no 3º caso além da certidão do registro de nascimento, a caderneta profissional do pai; no 4º caso, ainda a certidão de registro e a prova, por documento habilitado do Exército, de que o pai servia á Força Expedicionária Brasileira; no /
5º caso, a certidão do registro de nascimento e a certidão de obitos do pai ou de ambos os pais.

Art. 7º - Ficam criadas as cadeiras de Portugues, Latim, Francés, Inglês, Matematica, Ciencias Naturais, Desenho, Historia Geral, Historia do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Trabalhos Manuais, Canto Orfeonico e Educação Física,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Nº

Fortaleza,

a serem preenchidos de acôrdo com as necessidades do currículo.

Art. 82 - Ficam criados no Quadro Único do Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortaleza, quatorze (14) lugares de Professor Padrão "U" cujo provimento se fará mediante aprovação em concurso de provas e títulos, e um lugar de Diretor - Função Gratificada - com a gratificação anual de SEIS MIL CRUZEIROS (Cr.\$6.000,00).

§ Único - Os professores admitidos nos termos deste artigo gozarão de vitaliciedade e são intransferíveis de suas cadeiras e irramovíveis do estabelecimento, salvo se, o requerendo, seja julgado convenientemente aos interesses do ensino e do município.

Art. 92 - Ficam criados no Quadro Único do Pessoal da Prefeitura cinco (5) lugares de Professora - Padrão "J" e uma função gratificada de Diretora.

Art. 102 - Dentro de noventa (90) dias, contados da publicação desta lei, a Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos abrirá as inscrições para provimentos das cadeiras da 1ª Serie do 1º ciclo, dando igual prazo de noventa (90) dias para o encerramento das inscrições.

§ 12 - Os concursos terão início sessenta (60) dias após o encerramento das inscrições.

§ 22 - Poderão concorrer ao concurso brasileiros natos ou naturalizados, quites com o serviço militar, maiores de 21 e menores de 45 anos.

§ 32 - É facultada a inscrição de pessoa investida em mandato legislativo, nas mesmas condições dos demais concorrentes. No caso de classificação em 1º lugar será feita a nomeação em caráter efetivo e imediatamente posto a disposição do órgão legislativo ao qual sirva, se não preferir optar pelo cargo de professor. A vaga temporária, será preenchida pelo candidato aprovado / com a classificação imediatamente inferior.

Art. 112 - A banca examinadora de cada disciplina se constituirá de três professores catedráticos da disciplina, um indicado pela congregação do Colégio Estadual, outro pela congregação do Instituto de Educação e outro pela Diretoria do Sindicato dos Professores Primários e Secundários do Ceará, sob a Presidência de um Diretor de estabelecimento secundário indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 12 - As provas constarão de: a) - um tese de livre escolha, contendo no mínimo, 30 páginas, formato ofício, espaço dois, quando mimeografada, e 20 páginas, tamanho 16, corpo 8, quando impressa; b) - defesa da tese, com arguição de 15 minutos para cada examinador, inclusive o Presidente, se o desejar; c) - prova didática, de ponto sorteado com duas (2) horas de antecedência, constante do programa oficial da disciplina nas séries em que o professor vá servir, com duração no mínima de cinquenta (50) minutos; -d) - prova de títulos.

§ 22 - Cada examinador atribuirá sua nota, em cada prova, em boletim autenticado pela banca, em seguida posto em envelope lacrado, rubricado pelos candidatos, e depositado em urna igualmente la-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- 4 -

Caor. Ruy
12



Nº

Fortaleza,

crada e rubricada. Concluída a última prova se convocará sessão pública para abertura da urna e classificação dos candidatos.

- § 3º - Adotar-se-á o seguinte sistema para a apuração dos resultados: Em cada prova se ~~aplicará~~ a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores que será a nota final da prova. Obtida a nota final de cada prova, multiplica-se a nota final da Tese por (2), da Defesa da Tese, por três (3), da prova Didática, por três (3) e da Prova de Título, por dois (2), tudo dividido por dez (10). O resultado obtido é a nota final do candidato.
- § 4º - As nomeações obedecerão, rigorosa e obrigatoriamente, a ordem de classificação. Em caso de empate, será nomeado o candidato que houver obtido melhor nota final na Prova Didática e sucessivamente nas demais provas, se permanecer o empate, na seguinte ordem: Defesa de Tese, Prova de Título, A Tese.
- § 5º - Não sendo classificado nenhum candidato a Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos contratara pelo prazo de (12) meses os professores necessários, não podendo a escolha recair em qualquer dos candidatos não classificados.
- Art. 12º - Até doze, (12) aulas semanais o professor do Ginásio Municipal perceberá os vencimentos do Padrão de que trata o Art. 8, sendo-lhe garantida a preferência para as doze (12) primeiras aulas seguintes, mediante o pagamento suplementar de vinte e cinco (25) cruzeiros por aula.
- § Único - As importâncias pagas por aulas excedentes serão pagas durante as férias escolares ou licenças para tratamento de saúde, não sendo, porém, incorporáveis aos vencimentos para efeito de disponibilidade ou aposentadoria.
- Art. 13º - A escolha do diretor se fará pela Congregação do Ginásio, cabendo ao Prefeito o direito de impugnação dentro de cinco (5) dias da comunicação. Rejeitada a impugnação por dois terços da Congregação, prevalecerá a escolha primitiva. Em caso contrário será feita nova escolha sujeita aos mesmos tramites.
- Art. 14º - Nenhuma taxa ou contribuição poderá ser cobrada dos alunos, ou candidatos a matrícula do Ginásio Municipal.
- Art. 15º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão de Redação Final, em 17 de março de 1949.

_____ *Americo Pereira* _____ Presidente.
 _____ *João Augusto de Almeida* _____ Relator.
 _____ *João Juliano de Almeida* _____
 _____ *Adriano de Almeida* _____

APÊNDICE B – PROJETO DE LEI Nº 023/1963 Eleva o Ginásio a Colégio

DIGITALIZADO

EM: 29/01/91

R. Rocha

FUNÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30/01/1963

PROJETO DE LEI Nº 023/1963

ASSUNTO

Eleva a categoria de Colégio o Ginásio Municipal de Fortaleza

VEREADOR: Antonio Azzini

LEI Nº 2121 DE 13/03/1963 - Promulgada

DIOM Nº 2736 DE 16/03/1963

ARQUIVO



Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 214 DE 13 DE Março DE 1963

Eleva à categoria de Colégio o Ginásio Municipal de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EM PROMULGO A SEQUIENTE LEI:

Art.1º - Fica transformado em colégio e autorizado a manter os dois ciclos de nível secundário o Ginásio Municipal de Fortaleza.

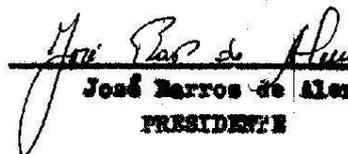
Art.2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da vigência desta lei, dará, imediatamente, todas as providências necessárias para o funcionamento do Colégio no ano de 1964.

Art.3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado, em caso de necessidade, a suplementar a verba destinada à manutenção do Ginásio, tendo em vista a transformação ora processada, bem como a enviar Mensagem ao Legislativo criando os cargos de Professores que se fizerem necessários.

Parágrafo Único - Os professores serão nomeados mediante concurso de provas e títulos

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE Março DE 1963.


 José Barros de Alencar
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N. 29/63

Eleva à categoria de Colégio o Ginásio Municipal de Fortaleza.

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º - Fica transformado em Colégio e autorizado a manter os dois ciclos de nível secundário o Ginásio Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da vigência desta lei, dará, imediatamente, todas as providências necessárias para o funcionamento do Colégio.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado, em caso de necessidade, a suplementar a verba destinada à manutenção do Ginásio, tendo em vista a transformação ora processada, bem como a enviar Mensagem ao Legislativo criando os cargos de Professores que se fizerem necessários.

Parágrafo Único. - Os professores serão nomeados mediante concurso de provas e títulos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Janeiro de 1963.

A Comissão de Redação Final
Em 6 de Janeiro de 1963.

Antonio José Azin
PREFEITO

Justificativa:

A população de Fortaleza, neste decênio computado pelo IBGE, cresceu na proporção de 100%. O número de ginásios e colégios quase que estacionou não crescendo, sequer, na proporção de 20%. Além disso o custo de vida se elevou extraordinariamente dando causa ao aumento quase que astronômico das anuidades escolares, impedindo, assim que a maioria das famílias desta capital ficassem impossibilitadas de manter os seus filhos em aula. Não se trata, infelizmente, das chamadas famílias pobres mas, inclusive, das famílias de nível médio que vivem, constantemente, recorrendo às chamadas bolsas de estudo. Não se compreende que o Município continue mantendo, apenas, um Ginásio no que se refere ao nível secundário. É necessário que se cuide com maior desvelo pela educação dos jovens e que se lhes dê mai-

- 2 -



ores possibilidades. É uma obrigação do Estado e do Município. O artigo 145 da Constituição do Estado diz:

"Cabe ao Estado e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger as obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza."

Com essa transformação fica assegurada aos atuais alunos do Ginásio Municipal a complementação dos seus estudos sem que tenham diante de si o problema cruciante da escôlha de um novo Colégio e sem que se lhes anteponham as dificuldades de ordem financeira ou o suplicio da suplicação de bolsa de estudo.

Estou certo de que os meus ilustres pares compreenderão bem o sentido desta transformação e, assim, não deixarão de aprová-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Janeiro de 1963.



Câmara Municipal de Fortaleza



Aprovado
 em 6-2-63
 J. Almeida m: 1/63

Acrescentar ao Artº 2º
 após a palavra "Colégio" o seguinte:
"no ano de 1964.

Sala dos Despeses da Câmara
 Municipal em 27 de Fevereiro de 1963
 Antunes

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E FINANÇAS



PARECER CONJUNTO Nº 9/63
AO PROJETO DE LEI Nº 23/63

Dispensado de impressão e interstício

Em 31 de Jan de 1963.

(PRESIDENTE)

O vereador Antônio José Azin apresentou à consideração da Casa o projeto de lei acima citado, que eleva à categoria de Colégio o Ginásio Municipal de Fortaleza.

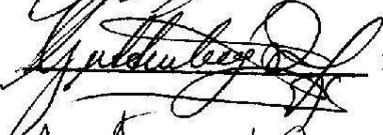
Em sua justificativa, o autor da proposição teceu várias considerações, que mereceram por parte destas Comissões a melhor acolhida e para qual chamamos a atenção dos srs. vereadores, dispensando, desse modo, que nos alonguemos sobre o assunto.

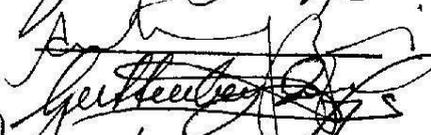
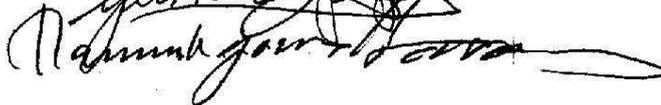
Assim sendo, concluímos pela aprovação do projeto de lei de autoria daquele vereador.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de janeiro de 1963.


PRESIDENTE


RELATOR



HGS/

Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI Nº 23/63

Eleva à categoria de Colégio e Ginásio Municipal de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado em Colégio e autorizado a manter os dois ciclos de nível secundário o Ginário Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da vigência desta lei, dará, imediatamente, todas as providências necessárias para o funcionamento do Colégio no ano de 1964.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado, em caso de necessidade, a suplementar a verba destinada à manutenção do Ginásio, tendo em vista a transformação ora processada, bem como a enviar Mensagem ao Legislativo criando os cargos de Professores que se fizerem necessários.

Parágrafo Único - Os professores serão nomeados mediante concurso de provas e títulos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de fevereiro de 1963.

Pres.

Rel.

[Handwritten signatures]

HGS/



Of. nº 242/63

Fortaleza, 12 de fevereiro de 1963.

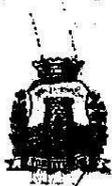
Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que eleva à categoria de Colégio e Ginásio Municipal de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de consideração e apreço.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Neto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA



Câmara Municipal de Fortaleza



Of. nº ³¹⁹ 54/63

Fortaleza, 13 de março de 1963

Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício nº 110, de março de 1963, dessa Prefeitura, levo ao conhecimento de V.Excia. que, na conformidade da Lei 227, de 14/6/48, artigo 74 § 2º, promulguei a lei nº 2121, que eleva à categoria de Colégio o Ginásio Municipal de Fortaleza, enviando, nesta oportunidade, a cópia da mesma para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excia. protestos do maior apreço e consideração.

José Barros de Alencar
 José Barros de Alencar
 PRESIDENTE

Exmo. Snr.
 Gal. Manuel Cordeiro Neto
 DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

APÊNDICE C – PARECER DE TOMBAMENTO DO PALACETE JEREMIAS ARRUDA

Processo nº 06346447/0-2006-SPU

Expediente: Parecer Definitivo para Tombamento do Palacete Jeremias Arruda, prédio situado na Rua Barão do Rio Branco nº 1594, Centro de Fortaleza, Ceará, sede do Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico.

Interessado: Conselheiro José Liberal de Castro.

Relator: Conselheiro José Luís Araújo Lira.

PARECER DEFINITIVO – COEPA

Preâmbulo

Por meio de Carta datada de 27 de setembro de 2006, o Conselheiro José Liberal de Castro, membro do Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico, solicitou à Secretaria de Estado da Cultura do Ceará o Tombamento do Palacete Jeremias Arruda, prédio situado na Rua Barão do Rio Branco nº 1594, Centro desta Cidade de Fortaleza, sede do Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico, originando o Processo nº 06346447/0-2006-SPU.

O Palacete é da década de 1920, serviu de residência ao comerciante Jeremias Gervásio Vasconcelos Arruda (1882-1969) e sua família, conforme noticiado pelo requerente, “jovem empresário que enriquecera em atividades de exportação de produtos cearenses”. A localização do Palacete é das mais privilegiadas. Está na Praça do Carmo que abriga a tradicional Igreja de Nossa Senhora do Carmo, com seus mais de dois séculos. De certo modo, o Palacete é um exemplar de sua época. Não temos outro tão

conservado naquela região, embora consideremos as complementações que foram se efetuando no prédio ao longo do tempo.

O Palacete foi vendido pelo seu primeiro proprietário e serviu de diversas funções até se tornar sede do Ginásio Municipal de Fortaleza. Quando essa instituição foi transferida para o bairro Montese, o edifício desocupado foi adquirido pela Universidade Federal do Ceará, fundada pelo Dr. Antônio Martins Filho, em 1955. Traçava-se aí o projeto de o Palacete sediar o egrégio Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico, fundado em 1887.

Informa o douto proponente Liberal de Castro: “... Martins Filho, proeminente sócio efetivo do Instituto do Ceará, fez adquirir o Palacete Jeremias Arruda, localizado na Praça do Carmo, propondo trocá-lo pelo edifício sede do Instituto do Ceará, situado no Benfica. As negociações chegaram rapidamente a bom termo, de sorte que, em março de 1967, o Instituto já ocupava as novas instalações no centro da Cidade”.

Sediando a Casa do Barão, referência ao fundador, Barão de Stuardt, o Palacete Jeremias Arruda abrigou e abriga intelectuais do mais alto quilate, destacando o Prof. Martins Filho (1904-2002), o Historiador Raimundo Girão (1900-1988), o Prof. Geraldo da Silva Nobre (1924-2005), uns dos maiores historiadores do Ceará.

Protocolizado o pedido de tombamento foi analisado por uma comissão de conselheiros que, em 14 de maio de 2007, emitiu parecer que consta nos Autos, embora sem assinatura dos emitentes, que afirmam: “Consultando a retrocitada documentação, constata-se que a mesma serve perfeitamente à compreensão da relevância histórica e artística do imóvel em análise”, com posição final favorável ao tombamento. Constam os nomes dos então Conselheiros Domingos Cruz Linheiro (IAB-CE), José Liberal de Castro, Régis Lopes (UFC) e Romeu Duarte Junior (IPHAN). Em grau de admissibilidade do processo, o parecer foi pautado para a reunião de 20 de junho de 2007, mas, só apreciado na reunião de 18 de julho de 2007, quando foi aprovada a admissibilidade do Tombamento do bem, com relatoria do Conselheiro Romeu Duarte Junior, conforme a Ata anexada aos Autos, contudo não foi designada Comissão para elaborar o Parecer definitivo.

Em 15 de outubro de 2007, o então Presidente do Conselho, Francisco Auto Filho, comunica ao então Presidente do Instituto do Ceará, José Augusto Bezerra, por meio da Notificação N° 002/2007-GS, estabelecendo

prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrega da notificação, realizada em 17/10/2007, para o Instituto anuir ou impugnar o pedido. Cientifica que, em conformidade com o que dispõe o Art. 3º, § 10, da Lei nº 13.456/2004, a edificação encontrava-se tombada provisoriamente”.

O último documento apensado aos Autos foi o relatório de visita técnica, realizada pelo Engenheiro Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante, de 30 de maio de 2012.

Atendendo pedido do atual Presidente do Instituto do Ceará, Lúcio Gonçalo de Alcântara, o Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – COEPA, Fabiano dos Santos Piuba, requereu à Coordenadoria de Patrimônio Histórico – COPAHC a elaboração do parecer preliminar e consultou os conselheiros José Luís Araújo Lira (Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA), que ficou na Relatoria; Márcia Miranda Sampaio (Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB), que ficou na Presidência, e Euler Sobreira Muniz (Universidade de Fortaleza – UNIFOR), membro, para elaborarem o Parecer definitivo de Tombamento, tudo realizado por meio de Portaria.

Esta Comissão, visando definir a modalidade de Tombamento, na forma da Legislação Estadual que rege a matéria, Lei nº 13.465/04, de 05 de maio de 2004, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 3º da prefalada lei, observa, *in verbis*:

“Art. 3º. O tombamento de bens de propriedade de pessoa natural ou jurídica de direito privado far-se-á voluntária ou compulsoriamente.

§ 1º. O tombamento será voluntário se o proprietário espontaneamente oferecer o bem ao tombamento ou anuir, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrega, à notificação que receber para inscrição do bem no competente Livro de Tombo.

§ 2º. Será compulsório o tombamento quando o proprietário não responder a notificação no prazo do parágrafo anterior ou quando no mesmo prazo, apresentar impugnação escrita à inscrição do bem a tombar”.

CONSIDERANDO que o Instituto do Ceará, proprietário do imóvel, foi notificado, em 15 de outubro de 2007, por meio da Notificação Nº 002/2007-GS, estabelecendo prazo de 15 (quinze) dias, contados da

entrega da notificação, realizada em 17/10/2007 e não se opôs ao tombamento ou o anuiu, por escrito.

CONSIDERANDO, ainda, o desejo manifesto pelo atual Presidente do Instituto do Ceará ao Presidente do COEPA, em audiência, e, ainda, o convite para este Conselho se reunir no próprio local para a realização da reunião na qual se apreciariam os pareceres da COPAHC e o próprio COEPA, a considerar o tempo em que transcorre o presente processo.

CONSIDERANDO, finalmente, a não-resposta escrita dando anuência ou impugnando o presente, entendemos que se definitivamente este Conselho decidir pelo Tombamento, este será **COMPULSÓRIO**, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei 13.465/04.

Da Relevância do Bem

Em artigo publicado na Revista do Instituto do Ceará, de 1967, assinado pelo Dr. Carlos Studart Filho, a transferência da sede é abordada, com importantes informações acerca do imóvel a ser tombado e dada sua importância, transcrevemos, *in verbis*:

“Transferência de Sede - Outros já recordaram, com precisão e minúcia, a história edificante da campanha empreendida pelo Instituto para a obtenção de sede própria e puseram, na devida evidência, os nomes daqueles beneméritos consócios que mais concorreram para que tal campanha chegasse ao desejado termo.

Aqui pretendemos apenas pôr em relevo o interesse e a boa vontade com que o Magnífico Reitor, professor Fernando Leite, procurou cumprir os termos do convênio firmado com o Instituto pelo seu antecessor, o que lhe valeu ser distinguido, em sessão de 22 de agosto de 1967, pelo voto quase unânime dos nossos associados, com o título de Sócio Benemérito.

Ressaltaremos, ainda, o carinho e competência técnica com que o engenheiro Marcus V. B. Studart, incumbido da recuperação do prédio nº 1594, da praça do Carmo, onde funciona o Instituto, cumpriu o seu encargo.

Conforme se vê do relatório, por ele subscrito e hoje conservado em nossos arquivos, o edifício estava a carecer de numerosos e substanciais reparos.

De tudo que foi realizado são, sobretudo, dignos de registro:

Parecer de Tombamento Palacete Jeremias Arruda | 321

a) A instalação de dois magníficos conjuntos sanitários para homens e mulheres, um para cada pavimento;

b) a pintura a óleo das diferentes salas do prédio;

c) a completa instalação elétrica nos dois pavimentos, pois da antiga nada mais existia;

d) a construção de um auditório que recebeu o nome de Auditório Barão de Studart¹. Para isso, foi aproveitada a sala mais ampla do prédio, embora apresentasse ela o inconveniente de ser demasiadamente isolada. Para aparelhá-la, fôrro e piso (soalho e barrotes), tiveram que ser inteiramente substituídos. Na confecção do novo fôrro empregaram-se Eucatex acústico e luminários especiais a fim de que a sala em reforma pudesse preencher, de maneira completa, a função a que foi destinada;

e) a recuperação da escada principal. Não tendo, ao que parece, merecido dos sucessos ocupantes do imóvel nenhum cuidado especial achava-se, a escada externa, que dá acesso ao pavimento superior, em precaríssimo estado de conservação. Foi, pois, necessário refazer grande parte de sua estrutura metálica, bem como colocar vários balaustres de ferro fundido que faltavam e que tiveram de ser moldados em oficina especializada. Os degraus, em cimento, foram substituídos por degraus de mármore branco, bem como os corrimões, o que muito concorreu para restituir a fachada a sua primitiva imponência”.²

O Palacete Jeremias Arruda é, portanto, de imensa relevância não só para a Cidade de Fortaleza, mas, para todo o Estado do Ceará, a considerar que por mais de 50 anos é sede do Instituto do Ceará, a mais antiga e uma das mais respeitadas instituições culturais e históricas do Ceará, além das questões históricas e arquitetônicas elencadas na documentação acostada ao Processo, se constitui patrimônio material que guarda a cultura imaterial de todos os Cearenses, com aderência à História Mundial e Brasileira. A parte iconográfica, de plantas e cartográfica consta na documentação acostada aos Autos. Por tudo isso, dispensa-se maiores comentários acerca da relevância do bem.

¹ No citado Auditório, nos termos da Convocação da Reunião do Conselho, ocorrerá o Tombamento do importante prédio.

² Revista do Instituto do Ceará - TOMO LXXXI - ANNO LXXXI - 1967. Fortaleza: Ed. Instituto do Ceará, 1968, pp. 72-73.

Do Parecer

Considerando o pedido formulado e fundamentado pelo douto Conselheiro José Liberal de Castro, os pareceres prévios, o tombamento provisório, o Parecer da COPAHC, da lavra do Arquiteto Francisco Alexandre Veras de Freitas, datado de 11 de fevereiro de 2019, fazendo coro ao dito documento, emitimos o presente Parecer definitivo, demonstrando nossa posição **favorável** para que seja decretado o Tombamento Compulsório do prédio situado na Rua Barão do Rio Branco nº 1594, Centro desta Cidade de Fortaleza, sede do Instituto do Ceará – Histórico, Geográfico e Antropológico, conhecido como Palacete Jeremias Arruda, e, ainda, que seja confirmada a área da Poligonal de Tombamento definida no Parecer da COPAHC, com a devida notificação dos proprietários dos imóveis ali citados, e que, nos termos do Art. 9º da Lei Estadual do Ceará, nº 13.465, de 5 de maio de 2004, alínea “a”, o Tombamento seja inscrito no Livro de Tombo Histórico e Etnográfico, por considerar-se o interesse histórico material e imaterial que reveste o bem.

Do Voto

Portanto, o **voto da Comissão do COEPA, de forma unânime, é favorável ao Tombamento definitivo do Palacete Jeremias Arruda.**
É assim que votamos!

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019

José Luís Araújo Lira (UVA)
Relator

Márcia Miranda Sampaio (IAB)
Presidente da Comissão

APÊNDICE D – DECRETO-LEI Nº 4.244, DE 9 DE ABRIL DE 1942

Lei orgânica do ensino secundário.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte:

LEI ORGÂNICA DO ENSINO SECUNDÁRIO
TÍTULO I

Das bases de organização do ensino secundário.

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES DO ENSINO SECUNDÁRIO

Art. 1º O ensino secundário tem as seguintes finalidades:

1. Formar, em prosseguimento da obra educativa do ensino primário, a personalidade integral dos adolescentes.
2. Acentuar a elevar, na formação espiritual dos adolescentes, a consciência patriótica e a consciência humanística.
3. Dar preparação intelectual geral que possa servir de base a estudos mais elevados de formação especial.

CAPÍTULO II
NOS CÍCLOS E NOS CURSOS

Art. 2º O ensino secundário será ministrado em dois ciclos. O primeiro compreenderá um só curso: o curso ginásial. O segundo compreenderá dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico.

Art. 3º O curso ginásial, que terá a duração de quatro anos, destinar-se-á a dar aos adolescentes os elementos fundamentais do ensino secundário.

Art. 4º O curso clássico e o curso científico, cada qual com a duração de três anos, terão por objetivo consolidar a educação ministrada no curso ginásial e bem assim desenvolvê-la e aprofundá-la. No curso clássico, concorrerá para a formação intelectual, além de um maior conhecimento de filosofia, um acentuado estudo das letras antigas; na curso científico, essa formação será marcada por um estudo maior de ciências.

CAPÍTULO III
DOS TIPOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO

Art. 5º Haverá dois tipos de estabelecimentos de ensino secundário, o ginásio e o colégio.

§ 1º Ginásio será o estabelecimento de ensino secundário destinado a ministrar o curso de primeiro ciclo.

§ 2º Colégio será o estabelecimento de ensino secundário destinado a dar, além do curso próprio do ginásio, os dois cursos de segundo ciclo. Não poderá o colégio eximir-se de ministrar qualquer dos cursos mencionados neste parágrafo.

Art. 6º Os estabelecimentos de ensino secundário não poderão adotar outra denominação que não a de ginásio ou de colégio.

Art. 7º Ginásio e colégio são denominações vedadas a estabelecimentos de ensino não destinados a dar o ensino secundário.

Art. 8º Não poderá funcionar no país estabelecimento de ensino secundário que se reja por legislação estrangeira.

CAPÍTULO IV

DA LIGAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO COM AS OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO

Art. 9º O ensino secundário manterá ligação com as outras modalidades de ensino pela forma seguinte:

1. O curso ginásial estará articulado com o ensino primário, de tal modo que deste para aquele o aluno transite em termos de metódica progressão.

2. Estará o curso ginásial vinculado aos cursos de segundo ciclo dos ramos especiais do ensino de segundo grau, para a realização dos quais deverá constituir base preparatória suficiente.

3. Aos alunos que concluírem quer o curso clássico quer o curso científico mediante a prestação dos exames de licença será assegurado o direito de ingresso em qualquer curso do ensino superior, ressalvadas, em cada caso, as exigências peculiares à matrícula.

TÍTULO II

Da estrutura do ensino secundário

CAPÍTULO I

DO CURSO GINASIAL

Art. 10. O curso ginásial abrangerá o ensino das seguintes disciplinas:

I. Línguas:

1. Português.
2. Latim
3. Francês.
4. Inglês.

II. Ciências:

5. Matemática.
6. Ciências naturais.
7. História geral.
8. História da Brasil.
9. Geografia geral.
10. Geografia do Brasil.

III. Artes:

11. Trabalhos manuais.
12. Desenho.
13. Canto orfeônico.

Art. 11. As disciplinas indicadas no artigo anterior terão a seguinte seriação:

Primeira série: 1) Português. 2) Latim. 3) Francês. 4) Matemática. 5) História geral. 6) Geografia geral. 7) Trabalhos manuais. 8) Desenho. 9) Canto orfeônico.

Segunda série: 1) Português. 2) Latim. 3) Francês. 4) Inglês. 5) Matemática. 6) História geral. 7) Geografia geral. 8) Trabalhos manuais. 9) Desenho. 10) Canto orfeônico.

Terceira série: 1) Português. 2) Latim. 3) Francês. 4) Inglês. 5) Matemática. 6) Ciências naturais. 7) História do Brasil. 8) Geografia do Brasil. 9) Desenho. 10) Canto orfeônico.

Quarta série: 1) Português. 2) Latim. 3) Francês. 4) Inglês. 5) Matemática. 6) Ciências naturais. 7) História do Brasil. 8) Geografia do Brasil. 9) Desenho. 10) Canto orfeônico.

CAPÍTULO II *DOS CURSOS CLÁSSICO E CIENTÍFICO*

Art. 12. As disciplinas pertinentes ao ensino dos cursos clássico e científico são as seguintes:

I. Línguas:

1. Português.
2. Latim.
3. Grego.
4. Francês.
5. Inglês.
6. Espanhol.

II. Ciências e filosofia:

7. Matemática.
8. Física.
9. Química.
10. Biologia.
11. História geral.
12. História do Brasil.
13. Geografia geral.
14. Geografia do Brasil.
15. Filosofia.

III. Artes:

16. Desenho.

Art. 13. As disciplinas indicadas no artigo anterior são comuns aos cursos clássico e científico, salvo o latim e o grego, que somente se ministrarão no curso clássico, e o desenho, que se ensinará somente no curso científico.

Art. 14. As disciplinas constitutivas do curso clássico terão a seguinte seriação:

Primeira série : 1) Português. 2) Latim. 3) Grego. 4) Francês ou inglês 5) Espanhol. 6) Matemática. 7) História geral. 8) Geografia geral.

Segunda série: 1) Português. 2) Latim. 3) Grego. 4) Francês ou inglês 5) Espanhol. 6) Matemática. 7) Física. 8) Química. 9) História geral. 10) Geografia geral.

Terceira série: 1) Português. 2) Latim. 3) Grego. 4) Matemática. 5) Física. 6) Química. 7) Biologia. 8) História do Brasil. 9) Geografia do Brasil. 10) Filosofia.

Art. 15. As disciplinas constitutivas do curso científico terão a seguinte seriação:

Primeira série: 1) Português. 2) Francês. 3) Inglês. 4) Espanhol. 5) Matemática. 6) Física. 7) Química. 8) História geral. 9) Geografia geral

Segunda série: 1) Português. 2) Francês. 3) Inglês. 4) Matemática. 5) Física. 6) Química.
7) Biologia. 8) História geral. 9) Geografia geral
10) Desenho.

Terceira série: 1) Português. 2) Matemática. 3) Física. 4) Química. 5) Biologia. 6) História do Brasil. 7) Geografia do Brasil. 8) Filosofia. 9) Desenho.

Art. 16. E' permitida a realização do curso clássico, sem o estudo do grego. Os alunos que optarem por esta forma de currículo serão obrigados ao estudo, na primeira e na segunda série, das duas línguas vivas estrangeiras do curso ginasial.

Art. 17. As disciplinas comuns aos cursos clássico e científico serão ensinadas de acordo com um mesmo programa, salvo a matemática, a física, a química e a biologia, cujos programas terão maior amplitude no curso científico do que no curso clássico, e a filosofia, que terá neste mais amplo programa do que naquele.

CAPÍTULO III *DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS*

Art. 18. Os programas das disciplinas serão simples, claros e flexíveis, devendo indicar, para cada uma delas, o sumário da matéria e as diretrizes essenciais.

Parágrafo único. Os programas de que trata o presente artigo serão sempre organizados por uma comissão geral ou por comissões especiais, designadas pelo Ministro da Educação, que os expedirá.

CAPÍTULO IV *DA EDUCAÇÃO FÍSICA*

Art. 19. A educação física constituirá, nos estabelecimentos de ensino secundário, uma prática educativa obrigatória para todos os alunos, até a idade de vinte e um anos.

Parágrafo único. A educação física será ministrada segundo programas organizados e expedidos na forma do artigo anterior.

CAPÍTULO V *DA EDUCAÇÃO MILITAR*

Art. 20. A educação militar será dada aos alunos do sexo masculino dos estabelecimentos de ensino secundário, ressalvados os casos de incapacidade física. Dar-se-á aos menores de dezesseis anos a instrução premilitar, e a instrução militar aos que tiverem completado essa idade.

Parágrafo único. As diretrizes pedagógicas da instrução premilitar e da instrução militar serão fixadas pelo Ministério da Guerra.

CAPÍTULO VI *DA EDUCAÇÃO RELIGIOSA*

Art. 21. O ensino de religião constitui parte integrante da educação da adolescência, sendo lícito aos estabelecimentos de ensino secundário incluí-lo nos estudos do primeiro e do segundo ciclo

Parágrafo único. Os programas de ensino de religião e o seu regime didático serão fixados pela autoridade eclesiástica.

CAPÍTULO VII *DA EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA*

Art. 22. Os estabelecimentos de ensino secundário tomarão cuidado especial e constante na educação moral e cívica de seus alunos, buscando neles como base do caráter, a compreensão do valor e do destino do homem, e, como base do patriotismo, a compreensão da continuidade histórica do povo brasileiro, de seus problemas e desígnios, e de sua missão em meio aos outros povos.

Art. 23. Deverão ser desenvolvidos nos adolescentes os elementos essenciais da moralidade: o espírito de disciplina, a dedicação aos ideais e a consciência da responsabilidade. Os responsáveis pela educação moral e cívica da adolescência terão ainda em mira que é finalidade do ensino secundário formar às individualidades condutoras, pelo que força é desenvolver nos alunos a capacidade de iniciativa e de decisão e todos os atributos fortes da vontade.

Art. 24. A educação moral e cívica não será dada em tempo limitado, mediante a execução de um programa específico, mas resultará a cada momento da forma de execução de todos os programas que deem ensejo a esse objetivo, e de um modo geral do próprio processo da vida escolar, que, em todas as atividades e circunstâncias, deverá transcorrer em termos de elevada dignidade e fervor patriótico.

§ 1º Para a formação da consciência patriótica, serão com frequência utilizados os estudos históricos e geográficos, devendo, no ensino de história geral e de geografia geral, ser postas em evidência as correlações de uma e outra, respectivamente, com a história do Brasil e a geografia do Brasil.

§ 2º Incluir-se-á nos programas de história do Brasil e de geografia do Brasil dos cursos clássico e científico o estudo dos problemas vitais do país.

§ 3º Formar-se-á a consciência patriótica de modo especial pela fiel execução do serviço cívico próprio da Juventude Brasileira, na conformidade de suas prescrições.

§ 4º A prática do canto orfeônico de sentido patriótico é obrigatória nos estabelecimentos de ensino secundário para todos os alunos de primeiro e de segundo ciclo.

TÍTULO III *Do ensino secundário feminino*

Art. 25. Serão observadas, no ensino secundário feminino, as seguintes prescrições especiais:

1. E' recomendável que a educação secundária das mulheres se faça em estabelecimentos

de ensino de exclusiva frequência feminina.

2. Nos estabelecimentos de ensino secundário frequentados por homens e mulheres, será a educação destas ministrada em classes exclusivamente femininas. Este preceito só deixará de vigorar por motivo relevante, e dada especial autorização do Ministério de Educação.

3. Incluir-se-á, na terceira e na quarta série do curso ginásial e em todas as séries dos cursos clássico e científico, a disciplina de economia doméstica.

4. A orientação metodológica dos programas terá em mira a natureza da personalidade feminina e bem assim a missão da mulher dentro do lar.

TÍTULO IV

Da vida escolar

CAPÍTULO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 26. Os trabalhos escolares constarão de lições, exercícios e exames. Os exames serão de três ordens: de admissão, de suficiência e de licença.

Parágrafo único. Integrarão o quadro da vida escolar os trabalhos complementares.

Art. 27. Os estabelecimentos de ensino secundário adotarão processos pedagógicos ativos, que deem aos seus trabalhos o próprio sentido da vida.

CAPÍTULO II

DO ANO ESCOLAR

Art. 28. O ano escolar, no ensino secundário, dividir-se-á em dois períodos:

- a) período letivo, de nove meses;
- b) período de férias, de três meses.

§ 1º O período letivo terá início a 15 de março e o período de férias a 15 de dezembro.

§ 2º Haverá trabalhos escolares diariamente. Excetuam-se os dias festivos. Serão de descanso os sete últimos dias de junho.

§ 3º Poderão realizar-se exames no decurso das férias.

CAPÍTULO III

DOS ALUNOS

Art. 29. Os alunos dos estabelecimentos de ensino secundário poderão ser de duas categorias:

- a) alunos regulares;
- b) alunos ouvintes.

§ 1º Alunos regulares serão os matriculados para a realização dos trabalhos escolares de uma série. Os alunos regulares, quando repetentes por não alcançado a habilitação, nos termos do art. 51 desta lei, para efeito de promoção ou de prestação dos exames de licença, serão obrigados a todos os trabalhos escolares da série repetida.

§ 2º Aos alunos que não conseguirem a habilitação, nos termos do art. 64, desta lei, para efeito de conclusão do curso, será facultado matricular-se, na qualidade de alunos ouvintes, para estudo da disciplina ou das disciplinas em que seja deficiente a sua preparação.

CAPÍTULO IV *DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESCOLARES*

Art. 30. A avaliação dos resultados em exercícios e em exames será obtida por meio de notas, que se graduarão de zero a dez.

Parágrafo único. Deverá ser recomendada pelo Ministério da Educação adoção de critérios e processos que assegurem o aumento da objetividade na verificação do rendimento escolar e no julgamento dos exames.

CAPÍTULO V *DA ADMISSÃO AOS CURSOS*

Art. 31. O candidato à matrícula na primeira série de qualquer dos cursos do que trata esta lei, deverá apresentar prova de não ser portador de doença contagiosa e de estar vacinado.

Art. 32. O candidato à matrícula no curso ginásial deverá ainda satisfazer as seguintes condições:

- a) ter pelo menos onze anos, completos ou por completar, até o dia 30 de junho;
- b) ter recebido satisfatória educação primária;
- c) ter revelado, em exames de admissão, aptidão intelectual para os estudos secundários.

Art. 33. O candidato à matrícula no curso clássico ou no curso científico deverá ter concluído o curso ginásial.

CAPÍTULO VI *DOS EXAMES DE ADMISSÃO*

Art. 34. Os exames de admissão poderão ser realizados em duas épocas, uma em dezembro e outra em fevereiro.

§ 1º O candidato a exames de admissão deverá fazer, na inscrição, prova das condições estabelecidas pelo art. 31, e pelas duas primeiras alíneas do art. 32, desta lei.

§ 2º Poderão inscrever-se aos exames de admissão de segunda época os candidatos que, em primeira época, os não tiverem prestado ou neles não tenham sido aprovados.

§ 3º O candidato não aprovado em exames de admissão num estabelecimento de ensino secundário não poderá repeti-lo em outro, na mesma época.

CAPÍTULO VII *DA MATRÍCULA*

Art. 35. A matrícula far-se-á na primeira quinzena de março.

§ 1º A concessão de matrícula como aluno regular dependerá, quanto à primeira série, de ter o candidato satisfeito as condições de admissão e, quanto às outras, de ter ele conseguido, suficiência na série anterior. A concessão de matrícula a candidato que pretenda fazer estudos como aluno ouvinte rege-se pelo disposto na § 2º do art. 29, desta lei.

§ 2º No ato da matrícula para ingresso nos estudos do segundo ciclo, o candidato declarará a sua opção pelo curso clássico ou pelo curso científico. Caso a opção recaia sobre o curso

clássico, cumprir-lhe-á- acrescentar se prefere o currículo com grego ou o currículo sem grego. Se a opção recair sobre o curso clássico com grego, deverá o candidato escolher, dentre as duas línguas vivas estrangeiras do curso ginásial, aquela cujo estudo queira intensificar.

CAPÍTULO VIII *DA TRANSFERÊNCIA*

Art. 36. E' permitida a transferência de um para outro estabelecimento de ensino secundário.

Art. 37. E' admissível a transferência de aluno proveniente de estabelecimento estrangeiro de ensino secundário, de reconhecida idoneidade.

Parágrafo único. O aluno transferido no caso deste artigo será adaptado por forma conveniente, ao plano de estudos desta lei.

CAPÍTULO IX *DA CADERNETA ESCOLAR*

Art. 38. Cada aluno de estabelecimento de ensino secundário possuirá uma caderneta, em que se lançará o histórico de sua vida escolar, desde o ingresso, com os exames de admissão, até a conclusão, com a expedição do devido certificado.

CAPÍTULO X *DA LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DOS TRABALHOS ESCOLARES*

Art. 39. Os trabalhos escolares não excederão a vinte e oito horas semanais no curso ginásial, e a trinta horas semanais nos cursos clássico e científico.

Art. 40. O plano de distribuição do tempo em cada semana é matéria do horário escolar, que será fixado pela direção dos estabelecimentos de ensino secundário antes do início do período letivo, observadas as determinações dos programas quanto ao número de aulas semanais de cada disciplina e de sessões semanais de educação física.

CAPÍTULO XI *DAS LIÇÕES E EXERCÍCIOS*

Art. 41. As lições e exercícios, objeto das aulas das disciplinas e das sessões de educação física, são de frequência obrigatória.

Art. 42. Estabelecer-se-á nas aulas, entre o professor e os alunos, um regime de ativa e constante colaboração.

§ 1º O professor terá em mira que a preparação intelectual dos alunos deverá visar antes à segurança do que à extensão dos conhecimentos.

§ 2º Os alunos deverão ser conduzidos não apenas à aquisição de conhecimentos, mas à maturidade de espírito pela formação do hábito e da capacidade de pensar.

Art. 43. A educação física será dada a grupos homogêneos, organizados independentemente do critério da seriação escolar. Os alunos que, por defeito físico ou

deficiência orgânica, não possam fazer os exercícios ordinários sério submetidos a exercícios especiais. A educação física far-se-á com permanente assistência médica.

Art. 44. Os programas deverão ser executados na íntegra, de conformidade com as diretrizes que fixarem.

CAPÍTULO XII *DA NOTA ANUAL DE EXERCÍCIOS*

Art. 45. Mensalmente, de abril a novembro, será dada, em cada disciplina, e a cada aluno, pelo respectivo professor, uma nota resultante da avaliação de seu aproveitamento por meio de exercícios realizados em aula. Se, por falta de comparecimento, não se puder apurar o aproveitamento de um aluno, ser-lhe-á atribuída a nota zero.

Parágrafo único. A média aritmética das notas de cada mês, em uma disciplina, será a nota anual de exercícios dessa disciplina.

CAPÍTULO XIII *DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES*

Art. 46. Os estabelecimentos de ensino secundário deverão promover, entre os alunos, a organização e o desenvolvimento de instituições escolares de caráter cultural e recreativo, criando, na vida delas, com um regime de autonomia, as condições favoráveis à formação do espírito econômico, dos bons sentimentos de camaradagem e sociabilidade, do gênio desportivo, do gosto artístico e literário. Merecerão especial atenção as instituições que tenham por objetivo despertar entre as escolares o interesse pelos problemas nacionais.

CAPÍTULO XIV *DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA*

Art. 47. Os exames de suficiência terão por fim:

- a) habilitar o aluno de qualquer série para promoção à série imediata;
- b) habilitar o aluno da última série para prestação dos exames de licença.

Art. 48. Os exames de suficiência de cada disciplina compreenderão, no caso de habilitação para efeito de promoção, uma primeira e uma segunda prova parcial e uma prova final, e no caso de habilitação para efeito de prestação dos exames de licença, somente uma primeira e uma segunda prova parcial.

Parágrafo único. As provas parciais versarão sobre a matéria ensinada até uma semana antes da realização de cada uma, e a prova final sobre toda a matéria ensinada na série.

Art. 49. Serão escritas as duas provas parciais, salvo as de desenho, trabalhos manuais e canto orfeônico que serão práticas.

§ 1º As provas parciais serão prestadas perante o professor da disciplina.

§ 2º A primeira prova parcial será realizada em junho, e a segunda em outubro.

§ 3º Facultar-se-á segunda chamada ao aluno que à primeira não tiver comparecido por moléstia impeditiva de trabalho escolar ou por motivo de luto em consequência de falecimento de pessoa de sua família.

§ 4º Somente se permitirá a segunda chamada até o fim do mês seguinte ao em que se fez

a primeira.

§ 5º Dar-se-á a nota zero ao aluno que deixar de comparecer à primeira chamada sem motivo de força maior nos termos do § 3º deste artigo ou ao que não comparecer à segunda chamada.

Art. 50. Será oral a prova final, salvo as de desenho, trabalhos manuais e canto orfeônico que serão práticas.

§ 1º A prova final será prestada perante banca examinadora.

§ 2º Haverá duas épocas de prova final. A primeira terá início a 1 de dezembro e a segunda será em fevereiro.

§ 3º Não poderá prestar prova final, na primeira ou na segunda época, o aluno que tiver, como resultado dos exercícios e das duas provas parciais, no conjunto das disciplinas, média aritmética inferior a três. Também não poderá prestar prova final, na primeira época, o aluno que tiver faltado a vinte e cinco por cento da totalidade das aulas dadas nas disciplinas e das sessões dadas em educação física, e, na segunda época, o aluno que tiver incidido em cinquenta por cento das mesmas faltas.

§ 4º Só poderá prestar prova final em segunda época o aluno que não a tiver feito na primeira por motivo de força maior nos termos do § 3º do artigo anterior, ou o que tiver satisfeito, na prova final de primeira época, uma das condições de habilitação referidas no artigo seguinte.

Art. 51. Considerar-se-á habilitado:

- 1) para efeito de promoção, o aluno que satisfizer as duas condições seguintes:
 - a) obter, no conjunto das disciplinas, a nota global cinco pelo menos;
 - b) obter, em cada disciplina, a nota final quatro pelo menos;

2) para efeito de prestação dos exames de licença, o aluno que satisfizer, as duas condições mencionadas na alínea anterior e que não houver faltado a trinta por cento da totalidade das aulas dadas nas disciplinas e das sessões dadas em educação física.

§ 1º A nota global será a média aritmética das notas finais de todas as disciplinas.

§ 2º A nota final de cada disciplina, no caso de habilitação para efeito de promoção, será a média ponderada de quatro elementos : a nota anual da exercícios e as notas da primeira e segunda provas parciais e da prova final. A esses elementos se atribuirão, respectivamente, os pesos dois, dois, quatro e dois.

§ 3º A nota final da cada disciplina, no caso de habilitação para efeito de prestação dos exames de licença, será a média ponderada de três elementos : a nota anual de exercícios e as notas da primeira e segunda provas parciais. A esses elementos se atribuirão, respectivamente, os pesos três, três e quatro.

Art. 52. Não poderá, nos exames de suficiência, sob pena de nulidade, ser prestada prova de uma disciplina perante professor que a tenha ensinado ao examinando em caráter particular.

CAPÍTULO XV *DOS EXAMES DE LICENÇA*

Art. 53. A conclusão dos estudos secundários, de primeiro e de segundo ciclo, só se verificará pelos exames de licença.

Art. 54. Serão admitidos a prestar exames de licença os candidatos para este efeito

devidamente habilitados.

Art. 55. Os exames de licença serão de duas categorias :

1. Exames de licença ginásial, para conclusão dos estudos de primeiro ciclo.
2. Exames de licença clássica e exames de licença científica, para conclusão dos estudos, respectivamente, do curso clássico e do curso científico.

Art. 56. Os exames de licença ginásial versarão sobre as seguintes disciplinas : 1) Português ; 2) Latim ; 3) Francês ; 4) Inglês ; 5) Matemática ; 6) Ciências naturais; 7) História geral e do Brasil; 8) Geografia geral e do Brasil ; 9) Desenho.

Art. 57. Os exames de licença clássica versarão sobre as seguintes disciplinas : 1) Português ; 2) Latim ; 3) Grego ; 4 e 5) Duas línguas vivas estrangeiras escolhidas dentre o francês, o inglês e o espanhol ; 6) Matemática ; 7) Física, química e biologia; 8) História geral e do Brasil; 9) Geografia geral e do Brasil ; 10) Filosofia.

Parágrafo único. Os candidatos que tenham feito o curso clássico de acordo com o disposto no art. 16 desta lei não prestarão exame de grego, mas serão obrigados aos exames das três línguas vivas estrangeiras da segundo ciclo.

Art. 58. Os exames de licença científica versarão sobre as seguintes disciplinas : 1) Português; 2 e 3) Duas línguas vivas estrangeiras escolhidas entre o francês, o inglês e o espanhol ; 4) Matemática ; 5) Física, química e biologia; 6) História geral e do Brasil; 7) Geografia geral e do Brasil; 8) Filosofia ; 9) Desenho.

Art. 59. Serão expedidos pelo ministro da Educação os programas para exames de licença.

§ 1º Os programas de que trata este artigo abrangerão a matéria essencial de cada disciplina.

§ 2º Os programas de matemática e de física, química e biologia para os exames de licença científica serão mais amplos do que os destinados aos exames de licença clássica.

§ 3º Os programas das demais disciplinas comuns aos exames de licença clássica e aos de licença científica serão os mesmos.

Art. 60. Os exames de licença constarão, para as línguas e a matemática, de uma prova escrita e de uma prova oral, para as demais ciências e a filosofia, somente de uma prova oral, e para o desenho, somente de uma prova prática.

Parágrafo único. A prova escrita, nos exames de licença, terá caráter eliminatório sempre que lhe for conferida nota inferior a três.

Art. 61. Os exames de licença serão realizados no decurso dos meses de dezembro e de janeiro.

§ 1º Conceder-se-á segunda chamada, para qualquer das provas dos exames de licença, ao aluno que não tiver comparecido à primeira por motivo de força maior, nos termos do § 3º do art. 49 desta lei.

§ 2º A segunda chamada só poderá ser feita até o início de período, letivo.

Art. 62. Os exames de licença ginásial poderão ser processados em qualquer estabelecimento de ensino secundário federal, equiparado ou reconhecido, e serão prestados perante bancas examinadoras, constituídas pela respectiva direção.

Parágrafo único. E' extensivo aos exames da licença ginásial o preceito do art. 52 desta lei.

Art. 63. Os exames de licença clássica e os de licença científica revestir-se-ão de caráter oficial. Serão processados nos colégios federais e equiparados e nos estabelecimentos oficiais de ensino superior, que para essa responsabilidade forem indicados por ato do Presidente da República, e prestados perante bancas examinadoras, compostas, sempre que possível, de elementos do magistério oficial e designadas pelo ministro da Educação.

§ 1º Aos exames processados em colégio federal ou equiparado não poderão concorrer os seus próprios alunos, salvo quando não for possível, na respectiva localidade, submetê-los a exames em outro estabelecimento de ensino.

§ 2º Não poderá, sob pena de nulidade, ser prestada prova de uma disciplina perante examinador que, no decurso dos estudos de segundo ciclo, a tenha ensinado, no todo ou em parte, ao examinando.

Art. 64. Considerar-se-á habilitado, para efeito de conclusão de qualquer dos cursos de que trata esta lei, o candidato que, nos exames de licença, licença, satisfizer as duas condições seguintes : a) obter, no conjunto das disciplinas, a nota geral cinco pelo menos ; b) obter, em cada disciplina, a nota quatro pelo menos.

§ 1º A nota geral será a média aritmética das notas de todas as disciplinas.

§ 2º A nota de cada disciplina será a média aritmética das notas, da prova escrita e da prova oral ou, quando o exame constar somente de uma prova, a nota desta.

Art. 65. O candidato à repetição dos exames de licença, por não os ter completado ou neles não haver sido habilitado, poderá eximir-se das provas relativas à disciplina ou às disciplinas em que anteriormente houver obtido a nota sete pelo menos. Nesse caso, será o resultado anterior computado para o cálculo da nota geral dos novos exames de licença.

Art. 66. Os exames de licença não processados em estabelecimento federal de ensino correrão sob inspeção especial do Ministério da Educação.

Art. 67. O onus decorrente da realização dos exames de licença constituirá encargo da pessoa natural ou jurídica responsável pela manutenção do estabelecimento de ensino em que eles se processarem.

CAPÍTULO XVI *DOS CERTIFICADOS*

Art. 68. Aos alunos que concluírem o curso ginásial conferir-se-á o certificado de licença ginásial ; aos que concluírem o curso clássico ou o curso científico conferir-se-á respectivamente o certificado de licença clássica ou o certificado de licença científica.

Parágrafo único. Permitir-se-á a revalidação de certificados da natureza dos de que trata este artigo, conferidos por estabelecimento estrangeiro de ensino secundário, de reconhecida idoneidade, uma vez satisfeitas as exigências de adaptação relativamente ao plano de estudos da presente lei.

TÍTULO V *Da organização escolar* CAPÍTULO I *DO ENSINO OFICIAL E DO ENSINO LIVRE*

Art. 69. O ensino secundário será ministrado pelos poderes públicos, e é livre à iniciativa particular.

Art. 70. As pessoas naturais e as pessoas jurídicas de direito privado, que mantenham estabelecimento de ensino secundário, são consideradas como no desempenho de função de caráter público. Cabem-lhes em matéria educativa os deveres e responsabilidades inerentes ao serviço público.

CAPÍTULO II

DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO FEDERAIS, EQUIPARADOS RECONHECIDOS

Art. 71. Além dos estabelecimentos de ensino secundário federais, mantidos sob a responsabilidade direta da União, haverá no país duas outras modalidades de estabelecimentos de ensino secundário : os equiparados e os reconhecidos.

§ 1º Estabelecimentos de ensino secundário, equiparados serão os mantidos pelos Estados ou pelo Distrito Federal, e que hajam sido autorizados pelo Governo Federal.

§ 2º Estabelecimentos de ensino secundário reconhecidos serão os mantidos pelos Municípios ou por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito privado, e que hajam sido autorizados pelo Governo Federal.

Art. 72. Conceder-se-á a equiparação ou o reconhecimento, mediante prévia verificação, aos estabelecimentos de ensino secundário cuja organização, sob todos os pontos de vista, possua as condições imprescindíveis a um regular e útil funcionamento.

Parágrafo único. A equiparação ou o reconhecimento será suspenso ou cassado sempre que o estabelecimento de ensino secundário, por deficiência de organização ou quebra de regime, não assegurar as condições de eficiência indispensáveis.

Art. 73. Os estabelecimentos de ensino secundário colocados sob administração dos Territórios não poderão validamente funcionar sem prévia autorização do Ministério da Educação.

Art. 74. Os estabelecimentos de ensino secundário federais, não incluídos na administração do Ministério da Educação, com este se articularão para fins de cooperação administrativa e pedagógica.

CAPÍTULO III

DA INSPEÇÃO FEDERAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO EQUIPARADOS E RECONHECIDOS

Art. 75. O Ministério da Educação exercerá inspeção sobre os estabelecimentos de ensino secundário equiparados e reconhecidos.

§ 1º A inspeção far-se-á não somente sob o ponto de vista administrativo, mas ainda com o caráter de orientação pedagógica.

§ 2º A inspeção limitar-se-á ao mínimo imprescindível a assegurar a ordem e a eficiência escolares.

Art. 76. A inspeção de que trata o artigo anterior estender-se-á aos estabelecimentos de ensino secundário colocados sob a administração dos Territórios.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Art. 77. A administração de cada estabelecimento de ensino secundário estará enfeixada na autoridade do diretor, que presidirá ao funcionamento do serviços escolares, ao trabalho dos professores, às atividades dos alunos e às relações da comunidade escolar com a vida exterior, velando por que regularmente se cumpra, no âmbito de sua ação, a ordem

educacional vigente no país.

Art. 78. Serão observadas, quanto à administração escolar, nos estabelecimentos de ensino secundário, as seguintes prescrições :

1. Dar-se-á a necessária eficiência aos serviços administrativos, especialmente aos referentes à escrituração e ao arquivo, à conservação material e à ordem do aparelhamento escolar, à saúde escolar e à recreação dos alunos.

2. As matrículas deverão ser limitadas à capacidade didática de cada estabelecimento de ensino secundário.

3. A comunidade escolar buscará contacto com as atividades exteriores, que lhe possam comunicar a força e o rumo da vida, dentro, todavia, dos limites próprios a assegurar-lhe a distância e a isenção exigidas pela obra educativa.

4. Haverá constante entendimento entre a direção escolar e a família de cada aluno, no interesse da educação deste.

CAPÍTULO V *DOS PROFESSORES*

Art. 79. A constituição do corpo docente, em cada estabelecimento de ensino secundário, far-se-á com observância dos seguintes preceitos :

1. Deverão os professores do ensino secundário receber conveniente formação, em cursos apropriados, em regra de ensino superior.

2. O provimento, em caráter efetivo, dos professores dos estabelecimentos de ensino secundário federais e equiparados dependerá da prestação de concurso.

3. Dos candidatos ao exercício do magistério nos estabelecimentos de ensino secundário reconhecidos exigir-se-á prévia inscrição, que se fará mediante prova de habilitação, no competente registro do Ministério da Educação.

4. Aos professores do ensino secundário será assegurada remuneração condigna, que se pagará pontualmente.

CAPÍTULO VI *DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL*

Art. 80. Far-se-á, nos estabelecimentos de ensino secundária, a orientação educacional.

Art. 81. É função da orientação educacional, mediante as necessárias observações, cooperar no sentido de que cada aluno se encaminhe convenientemente nos estudos e na escolha da sua profissão, ministrando-lhe esclarecimentos e conselhos, sempre em entendimento com a sua família.

Art. 82. Cabe ainda à orientação educacional cooperar com os professores no sentido da boa execução, por parte dos alunos, dos trabalhos escolares, buscar imprimir segurança e atividade aos trabalhos complementares e velar por que o estudo, a recreação e o descanso dos alunos decorram em condições da maior conveniência pedagógica.

Art. 83. São aplicáveis aos orientadores educacionais os preceitos do artigo 79 desta lei, relativos aos professores.

CAPÍTULO VII

DA CONSTRUÇÃO E DO APARELHAMENTO ESCOLAR

Art. 84. Os estabelecimentos de ensino secundário, para que possam validamente funcionar, deverão satisfazer, quanto à construção do edifício ou dos edifícios que utilizarem e quanto ao seu aparelhamento escolar, as normas pedagógicas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

CAPÍTULO VIII

DO REGIMENTO

Art. 85. Cada estabelecimento de ensino secundário terá um regimento destinado a definir de modo especial a sua organização e a sua vida escolar, e bem assim o seu regime disciplinar.

TÍTULO VI

Das medidas auxiliares

Art. 86. Os poderes públicos tomarão medidas que tenham por objetivo acentuar a gratuidade do ensino secundário oficial.

Art. 87. Nenhuma taxa recairá sobre os alunos dos estabelecimentos de ensino secundário.

Art. 88. A contribuição exigida dos alunos pelos estabelecimentos particulares de ensino secundário será módica e cobrar-se-á de acordo com normas de caráter geral fixadas pelo Ministério da Educação.

Art. 89. Os poderes públicos, em entendimento e cooperação com os estabelecimentos de ensino secundário, promoverão a instituição de serviços e providências assistenciais que beneficiem os adolescentes necessitados, a que, em atenção à sua vocação e capacidade, deva ser ou esteja sendo dado ensino secundário.

Art. 90. Constitue obrigação dos estabelecimentos de ensino secundário, federais, equiparados e reconhecidos, reservar, anualmente, determinada percentagem de lugares gratuitos e de contribuição reduzida, para adolescentes necessitados. Essa percentagem será fixada, em cada caso, mediante a aplicação de critério geral.

TÍTULO VII

Dos estudos secundários dos maiores de dezenove anos

Art. 91. Aos maiores de dezenove anos será permitida a obtenção do certificado de licença ginásial, em consequência de estudos realizados particularmente, sem a observância do regime escolar exigido por esta lei.

Art. 92. Os candidatos aos exames de licença ginásial, nos termos do artigo anterior, deverão prestá-los em estabelecimento de ensino secundário federal ou equiparado.

Parágrafo único. Os exames de que trata este artigo reger-se-ão pelos preceitos relativos aos exames de licença ginásial próprios dos alunos regulares dos estabelecimentos de ensino secundário.

Art. 93. O certificado de licença ginásial obtido de conformidade com o regime de exceção

definido nos dois artigos anteriores dará ao seu portador os mesmos direitos conferidos ao certificado de licença ginasial obtido em virtude de conclusão do curso de primeiro ciclo.

TÍTULO VIII
Disposições finais

Art. 94. Serão expedidos pelo Presidente da República os regulamentos necessários à execução da presente lei. Para o mesmo efeito dessa execução e para execução dos regulamentos que sobre a matéria baixar o Presidente da República, expedirá o ministro da Educação as necessárias instruções.

Art. 95. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 96. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1942, 121º da Independência e 54º da República.

GETÚLIO VARGAS

Gustavo Capanema.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 10/04/1942

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 10/4/1942, Página 5798 (Publicação Original)

APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO DE ENTREVISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidada(o) por xxxx, aluna do Doutorado do PPGE da Universidade Federal do Ceará, para participar de uma pesquisa. Leia atentamente as informações abaixo e tire suas dúvidas, para que todos os procedimentos possam ser esclarecidos.

A pesquisa com título O Ginásio Municipal e o ensino secundário em Fortaleza: percursos históricos e itinerário social (1949-1971), que tem como objetivo: Compreender a trajetória histórica, pedagógica e social da primeira escola municipal da cidade de Fortaleza, a partir de sua criação e evolução em uma Instituição que marcou um tempo, uma época e a vida de muitos professores e alunos, bem como de toda sociedade fortalezense, em meados do século XX, entre 1949, data de sua criação, até o início da década de 1970, época em que o ensino cearense atravessava uma fase precária e difícil e a referida escola lutava para permanecer em âmbito. Para a sua realização, preciso que faça parte de uma entrevista aberta, ressaltando-se que a sua colaboração é de caráter voluntário e não implica em remuneração. Há o risco de você sentir-se constrangido com alguma pergunta, e caso isto ocorra, poderá a qualquer momento interromper a pesquisa e se for de sua vontade encerrar sua participação.

A entrevista é de caráter aberta, possui diretrizes expliactivas quanto ao teor da pesquisa e deve tomar aproximadamente 1h do seu tempo. Os seguintes procedimentos serão respeitados:

1. Seus dados pessoais e outras informações que possam identificar, serão mantidos em segredo;
2. Você está livre para interromper a qualquer momento sua participação na pesquisa sem sofrer qualquer forma de retaliação ou danos e
3. Os resultados gerais da pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos e podem ser publicados em congresso ou em revista científica especializada

Endereço do(s) responsável (is) pela pesquisa:

Pesquisador Responsável: Erbenia Maria Girão Ricarte

ANEXO A – FOTOS

Foto 1 – Fachada do Palacete Jeremias Arruda



Fonte: Instituto do Ceará.

Foto 2 – Lateral do Palacete. Vista das sacadas.

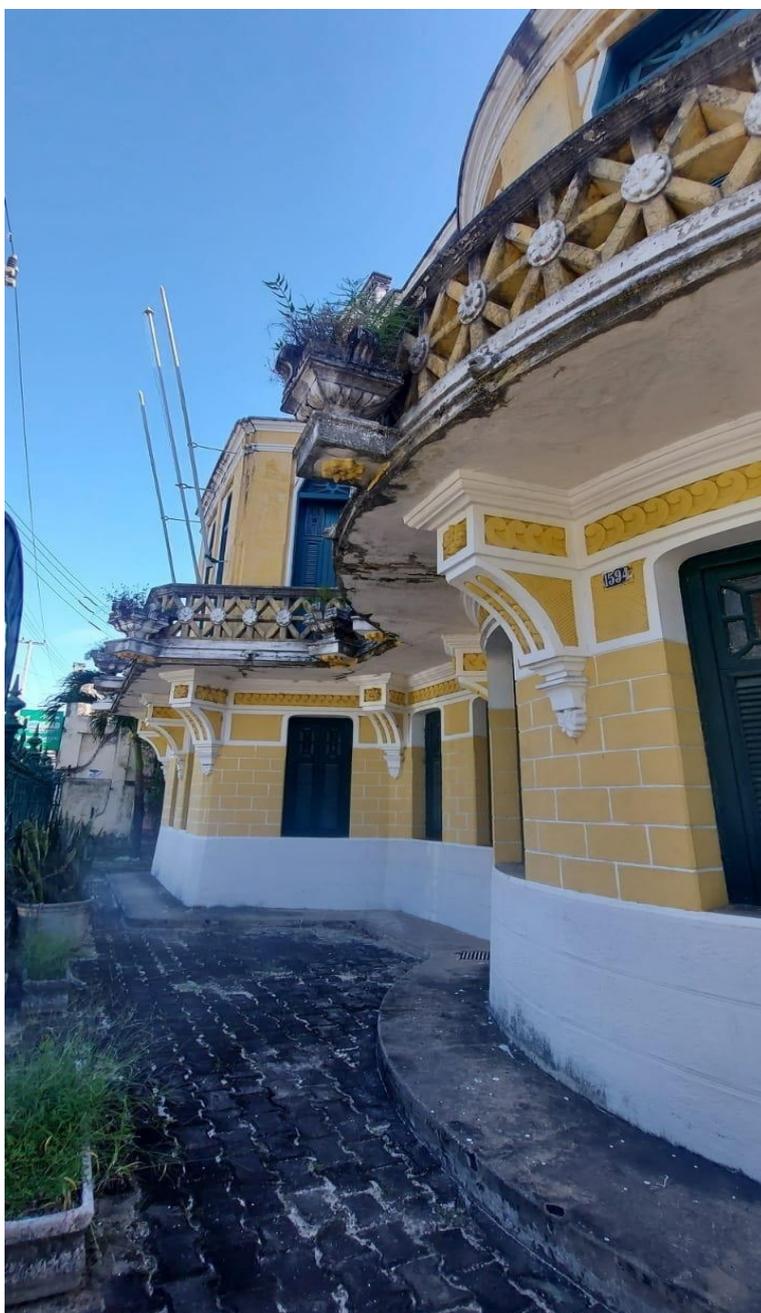


Foto 3 – Piso da sacada principal do palacete, com o ano de construção da casa e as iniciais J.A.



Foto 4 – Corredor principal do andar de cima do Palacete

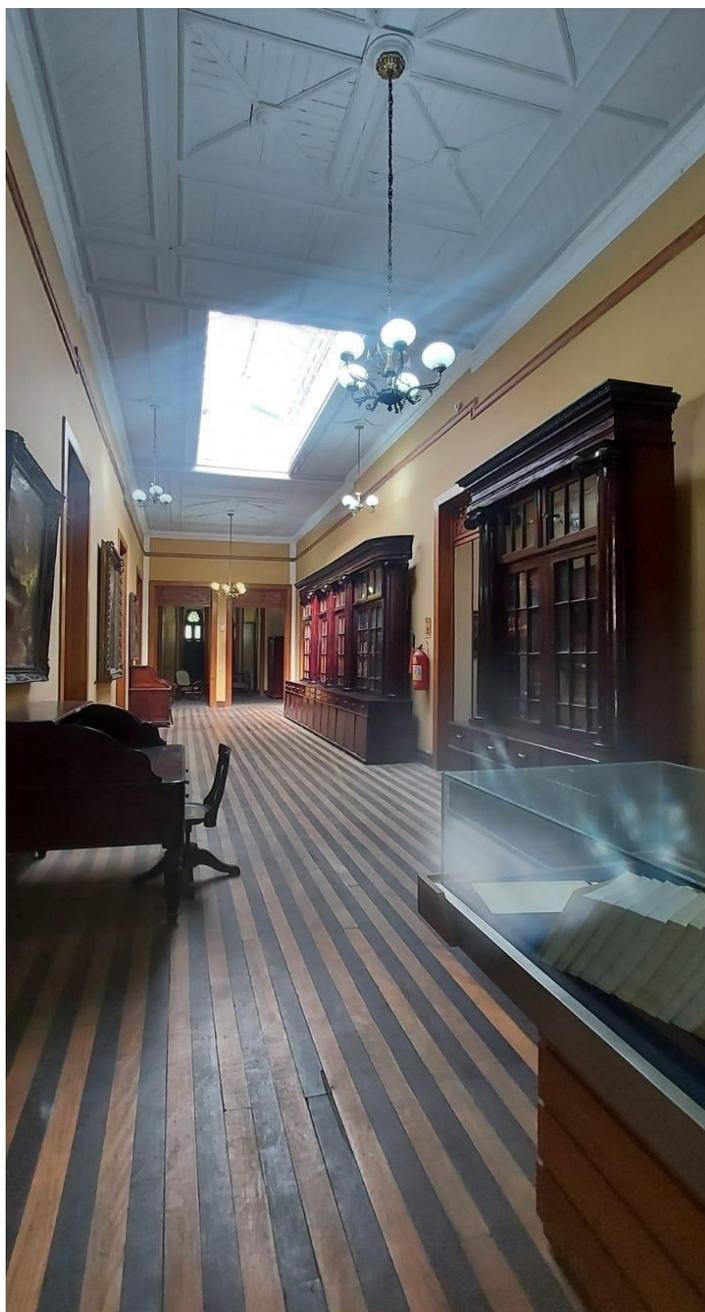


Foto 5 – Auditório do palacete que serviu para o Ginásio Municipal



Foto 6 – Corredor de acesso às salas, que no Ginásio se transformaram em sala de aula.



Foto 7 – Modelo de sala de aula mantida para
visitação



Foto 8 – Pesquisadora Erbenia, à mesa da sala de aula.



Foto 9 – Detalhe da sala de aula



Foto 10 – Sala de reunião, que abrigou a sala dos professores à época do Ginásio Municipal.



Foto 11 – Corredor do andar de cima.



Foto 12 – Corredor da entrada da casa

